



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 173

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	2	58	84
Secretaria de Estado de Governo.....	48	63	84
Secretaria de Estado de Economia.....	48	64	84
Secretaria de Estado de Saúde.....	50	67	86
Secretaria de Estado de Educação.....	51	73	88
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	53	74	88
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		79	91
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		80	91
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	54	80	94
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			94
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	55	81	95
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		81	97
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			97
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		81	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	56		102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	57	81	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			103
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			104
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	57	82	104
Secretaria de Estado de Trabalho.....		82	
Controladoria Geral.....		82	
Defensoria Pública.....		83	104
Procuradoria-Geral.....		83	105
Tribunal de Contas.....	57		
Ineditorial.....			105

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.941, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

(Autoria do Projeto: Deputados Prof. Reginaldo Veras e Rafael Prudente)

Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei institui, no Distrito Federal, o Programa Nota Legal Solidária, permitindo a cessão dos créditos fiscais de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, às entidades beneficentes sem fins lucrativos que indica.

Art. 2º A Lei nº 4.159/2008, passa a vigorar acrescida do art. 7º-B, com a seguinte redação:

Art. 7º-B Fica instituído no Distrito Federal o Programa Nota Legal Solidária, mediante a cessão dos créditos fiscais de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, às entidades beneficentes sem fins lucrativos especificadas neste artigo.

§ 1º A pessoa física ou jurídica adquirente de mercadoria, bem ou serviço sujeita ao pagamento de ICMS e ISS no Distrito Federal, conforme previsto no art. 2º, fica autorizada a ceder seus créditos fiscais às seguintes entidades distritais privadas, sem fins lucrativos, assim definidas em regulamento executivo ou em lei:

I – entidades de assistência social;

II – entidades prestadoras de serviços de saúde;

III – entidades de educação;

IV – entidades de desporto e cultura;

V – entidades de defesa e proteção animal.

§ 2º As entidades a que se refere o § 1º, para se beneficiarem dos créditos do Programa Nota Legal Solidária, devem:

I – receber notas fiscais sem a identificação do consumidor e cadastrá-las no sistema Nota Legal do Distrito Federal;

II – receber a cessão não onerosa de créditos por documentos fiscais cadastrados por consumidores em favor da referida entidade, no ato da aquisição do produto ou serviço, ou, posteriormente, no sistema eletrônico da Nota Legal do Distrito Federal.

§ 3º Para o cadastramento da entidade junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, deve ser apresentado requerimento, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Requerimento e Declaração de Cadastro, emitido pela Secretaria;

II – cópia do registro no CNPJ;

III – cópia do último ato constitutivo da entidade, registrado em cartório;

IV – cópia da ata de eleição da última diretoria, registrada em cartório;

V – cópia do estatuto social, registrado em cartório;

VI – comprovante de endereço em nome da entidade, devendo ser fatura de água, luz ou telefone fixo;

VII – cópia do RG, CPF, endereço de e-mail, número de telefone e comprovante de endereço do representante legal;

VIII – cópia das atas das últimas três reuniões do conselho deliberativo.

§ 4º Os créditos recebidos pelas entidades a que se refere este artigo podem ser utilizados sem créditos fiscais, na forma desta Lei, ou em pecúnia, na forma do art. 5º, § 6º.

§ 5º A entidade somente pode ser favorecida com os créditos de que trata o art. 1º, caput, se, no último dia do mês de referência da emissão dos documentos fiscais, estiver ativa no cadastro do sistema Nota Legal.

§ 6º Fica vedado o repasse ou a aplicação de recursos decorrentes do recebimento de créditos do Tesouro para outras entidades.

§ 7º A entidade cadastrada no sistema Nota Legal deve, anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos créditos de que trata o art. 1º, prestar informações no sistema Nota Legal relativamente às atividades realizadas e aos valores recebidos, sob pena de bloqueio administrativo, até que regularize a situação.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

(*) Republicado por erro material, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 1.

LEI Nº 6.617, DE 04 DE JUNHO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Roosevelt Vilela)

Institui a Política Distrital do Cooperativismo.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei, oriundo de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 5º As cooperativas de crédito podem realizar convênios ou contratos com o poder público para o recolhimento de tributos e impostos.

Brasília, 09 de setembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.327 DE 2021

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 131, de 29 de outubro de 2020, que revigora e prorroga o Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, do qual o Distrito Federal é signatário.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 131, de 29 de setembro de 2020, que revigora e prorroga as disposições do Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS decorrente da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal e do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos de 1º de novembro de 2020 a 31 de março de 2021.

Brasília, 09 de setembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.943 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Dispõe sobre a proibição do uso da substância dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a utilização da substância dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.944 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Dispõe sobre o reconhecimento das atividades de cantor, cordelista e xilogravurista como profissões artísticas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reconhecidas, no Distrito Federal, as atividades de cantor, cordelista e xilogravurista como profissões, conforme dispõe a Lei federal nº 12.198, de 14 de janeiro de 2010.

Art. 2º Considera-se cordelista o poeta popular que produz ou declama versos e compõe poemas, histórias e folhetos de acordo com as técnicas e modalidades da literatura de cordel.

Art. 3º Considera-se cantor o poeta popular que canta, de improviso ou não, versos de sua própria autoria ou oriundos da tradição popular, de acordo com as técnicas e modalidades da cantoria ou da poesia do repente.

Parágrafo único. São considerados poetas cantadores:

I – intérpretes de gêneros musicais populares, inclusive o coco;

II – violões improvisadores;

III – emboladores;

IV – aboiadores.

Art. 4º Considera-se xilogravador ou xilogravurista o artesão que produz gravura em madeira, entalhando um desenho fruto de sua criatividade, a ser reproduzido posteriormente em papel.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 180 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento a gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas de criança no colo, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência, pessoas com obesidade grave ou mórbida, pessoas que se submetem a hemodiálise, pessoas com fibromialgia e pessoas portadoras de neoplasia maligna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem a hemodiálise, às pessoas com fibromialgia, às pessoas portadoras de neoplasia maligna e às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 4.027, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o caput passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As gestantes, as lactantes, as pessoas acompanhadas de criança no colo, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as pessoas com deficiência, as pessoas com obesidade grave ou mórbida, as pessoas que se submetem à hemodiálise, as pessoas com fibromialgia, as pessoas portadoras de neoplasia maligna e as pessoas com transtorno do espectro autista – TEA têm atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e nas instituições financeiras localizadas no Distrito Federal.

II – é acrescido o § 3º, com a seguinte redação:

§ 3º Os estabelecimentos mencionados nesta Lei devem identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, por meio do uso de sinal que mostre a fita colorida que é símbolo mundial referente a essa condição.

Art. 3º O art. 2º, caput, da Lei nº 4.027, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços e as instituições financeiras ficam obrigados a afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: “Atendimento prioritário a gestantes, mães com crianças no colo, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com deficiência física, pessoas com obesidade grave ou mórbida, pessoas que se submetem à hemodiálise, pessoas com fibromialgia, pessoas portadoras de neoplasia maligna e pessoas com transtorno do espectro autista – TEA. Lei distrital nº 4.027/2007.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.946, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a isentar e remitir débitos do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo do Distrito Federal fica autorizado a isentar e remitir débitos do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal para o exercício de suas atividades econômicas, por todo o período do estado de calamidade pública reconhecido em razão da pandemia de Covid-19 e enquanto perdurar os seus efeitos, limitado a 31 de dezembro de 2023.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º A remissão de que trata o caput não implica restituição ou compensação de valores eventualmente pagos a título de preço público.

§ 4º (VETADO).

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 6.947, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 83.845.107,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 83.845.107,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 37.443.883,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 46.401.224,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V e VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias e pela anulação da reserva de contingência, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO		CANCELAMENTO							
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								1624000
ATIVIDADES									
01 031	6204 4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE							750.000
01 031	6204 4193 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	750.000
01 128	6204 4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF							500.000
01 128	6204 4143 0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	500.000
01 392	6204 4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF							374.000
01 392	6204 4196 0002	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	374.000
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								11876000
ATIVIDADES									
01 031	8204 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.500.000
01 031	8204 8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.500.000
01 122	8204 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							850.000
01 122	8204 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	99						
				F	3	90	0	100	450.000
				F	4	90	0	100	400.000
01 126	8204 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2.000.000
01 126	8204 2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99						
				F	3	90	0	100	2.000.000
01 128	8204 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							826.000
01 128	8204 4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	826.000
PROJETOS									
01 122	8204 1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF							2.000.000
ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO		R\$ 1,00							
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO							
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
01 122	8204 1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	1						
				F	3	90	0	100	500.000
				F	4	90	0	100	1.500.000
01 126	8204 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							4.700.000
01 126	8204 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99						
				F	4	90	0	100	4.700.000
TOTAL - FISCAL									13.500.000
TOTAL - GERAL									13.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								276000	
PROJETOS										
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							276.000	
15 451	6206 1079 0031	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NA VILA TELEBRASÍLIA- PLANO PILOTO .	1						276.000	
				F	4	90	6	100	276.000	
TOTAL - FISCAL										276.000
TOTAL - GERAL										276.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								70000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							70.000	
15 451	6209 1110 9919	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						70.000	
				F	4	90	6	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								800000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000	
15 451	6209 1110 9904	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	14						800.000	
				F	4	90	6	100	800.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								500000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	6209 1110 9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO RIACHO FUNDO I	17						500.000	
				F	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								150000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000	
15 451	6206 3048 0035	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						150.000	
				F	3	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								35000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							35.000	
15 752	6209 8507 0047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27						35.000	
				F	3	90	6	100	35.000	
TOTAL - FISCAL										35.000
TOTAL - GERAL										35.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCA - RA XXXI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								490000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							50.000	
15 452	6209 8508 9225	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NA RA XXXI - 2021	31						50.000	
				F	3	90	6	100	50.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							440.000	
15 451	6209 1110 9935	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2021	31						440.000	
				F	4	90	6	100	440.000	
TOTAL - FISCAL										490.000
TOTAL - GERAL										490.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								960000	
ATIVIDADES										
20 304	6201 2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA							960.000	
20 304	6201 2612 0005	FOMENTO A MICROCHIPAGEM DE EQUÍDEOS NO DISTRITO FEDERAL	99						960.000	
				F	4	90	6	100	960.000	
TOTAL - FISCAL										960.000
TOTAL - GERAL										960.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								71883	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							71.883	
13 392	6219 9075 0168	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99						71.883	
				F	3	50	6	100		
TOTAL - FISCAL										71.883
TOTAL - GERAL										71.883
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000	
PROJETOS										
08 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000	
08 122	8209 1984 9874	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTINA-DF	6						200.000	
				S	4	90	6	100		
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								3657000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							2.436.000	
12 122	6221 9068 0242	Descentralização de recursos para escolas-PDAF h OBRAS	99						446.000	
				F	3	50	6	100		
12 122	6221 9068 0245	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS 2 DISTRITO FEDERAL 2 PDAF2021	99						1.000.000	
				F	4	50	6	100		
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99						190.000	
				F	4	50	6	100		
12 122	6221 9068 0272	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - CEDAC - CE	6						500.000	
				F	3	50	6	100		
				F	4	50	6	100		
12 122	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							221.000	
12 122	6221 9107 0108	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CERRADO BASQUETE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99						221.000	
				F	3	50	6	100		
12 368	6221 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.000.000	
12 368	6221 9080 0103	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						1.000.000	
				F	3	50	6	100		
TOTAL - FISCAL										3.657.000
TOTAL - GERAL										3.657.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF										
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									VETADO
ATIVIDADES										
04 122	6203 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99							VETADO
04 122	6203 2619 0006	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DO DF -DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									130000
PROJETOS										
18 451	8210 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16							130.000
18 451	8210 3903 9840	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL JARDIM BOTÂNICO - 2021		F	4	90	6	100	130.000	
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - GERAL										130.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE									170000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
18 541	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	3							170.000
18 541	6210 9088 0008	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO 2 HVEP		F	3	50	6	100	170.000	
TOTAL - FISCAL										170.000
TOTAL - GERAL										170.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									1143000
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99							200.000
15 752	6209 8507 6501	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL -2021		F	3	90	6	100	200.000	
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1										
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99							943.000
15 752	6209 1836 7044	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES		F	4	90	6	100	943.000	
TOTAL - FISCAL										1.143.000
TOTAL - GERAL										1.143.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								140000	
PROJETOS										
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99						140.000	
15 451	6206 3596 0024	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO ? PEC NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	140.000	
6209	INFRAESTRUTURA								2760000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99						300.000	
15 452	6209 8508 9224	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2021		F	3	90	6	100	300.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						2.460.000	
15 451	6209 1110 0340	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	800.000	
15 451	6209 1110 9897	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO i NAS RAS	99	F	4	90	6	100	410.000	
15 451	6209 1110 9909	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	900.000	
15 451	6209 1110 9915	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO PLANO PILOTO	1	F	4	90	6	100	350.000	
TOTAL - FISCAL										2.900.000
TOTAL - GERAL										2.900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								4800000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	99						3.700.000	
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL		S	4	90	6	100	1.000.000	
10 122	6202 4044 0003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	2.700.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						1.100.000	
10 302	6202 9107 0069	Transferência h Financeira a Entidades- Apoio aos pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade		S	3	50	6	100	100.000	
10 302	6202 9107 0073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IGES - HOSPITAL DE BASE	1	S	4	50	6	100	1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										4.800.000
TOTAL - GERAL										4.800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3280000	
ATIVIDADES										
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.280.000	
06 181	8217 8517 0183	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA PMDF (2021)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	3.280.000	
TOTAL - FISCAL										3.280.000
TOTAL - GERAL										3.280.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								100000	
PROJETOS										
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							100.000	
26 782	6216 7220 7919	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF	6							
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								14000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							14.000	
23 695	6207 9085 0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO H AO TURISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	14.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							300.000	
27 392	6219 9075 0184	APOIO AO PROJETO C.O.M.A.	99							
				F	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										314.000
TOTAL - GERAL										314.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								2853000	
PROJETOS										
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							2.500.000	
27 812	6206 3048 0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	2.000.000	
27 812	6206 3048 9624	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CAMPOS SINTÉTICOS E QUADRAS ESPORTIVAS	99							
				F	3	90	6	100	500.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							353.000	
27 812	6206 9080 0075	APOIO À PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	143.000	
27 812	6206 9080 0090	Transferência de Recursos para Projetos Esportivos.	99							
				F	3	50	6	100	70.000	
27 812	6206 9080 0101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	140.000	
TOTAL - FISCAL										2.853.000
TOTAL - GERAL										2.853.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS												174000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES											174.000
14 422	6211 9107 0067	APOIO À ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS					99						
								F	3	50	6	100	139.000
								F	4	50	6	100	35.000
TOTAL - FISCAL													174.000
TOTAL - GERAL													174.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS												120000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES											120.000
14 422	6211 9107 0096	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS MULHERES-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL													120.000
TOTAL - GERAL													120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
CANCELAMENTO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD	Uso	FTE	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO												1800000
ATIVIDADES													
01 031	8204 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA											1.800.000
01 031	8204 8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL					99						1.800.000
							F	3	90	0	100		1.800.000
TOTAL - FISCAL													1.800.000
TOTAL - GERAL													1.800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								90525
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1						90.525
15 752	6209 1836 0103	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO .		F	4	90	6	100	90.525
6219	CAPITAL CULTURAL								28416
PROJETOS									
13 392	6219 3696	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL - PRODOC - UNESCO	1						28.416
13 392	6219 3696 0002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL - PRODOC - UNESCO-REGIÃO ADMINISTRATIVA I- PLANO PILOTO .		F	3	90	0	183	28.416
TOTAL - FISCAL									118.941
TOTAL - GERAL									118.941

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
CANCELAMENTO														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA												120000	
PROJETOS														
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											120.000	
15 451	6209 1110 9942	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA					3		F	4	90	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL														120.000
TOTAL - GERAL														120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	U	F	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA									730000	
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								730.000	
15 451	6209 1110 9896	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS RAS IA	4							730.000	
				FF	44	9090	66	100100		VETADO 404768	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
PROJETOS											
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								404.768	
15 451	8205 3903 0096	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Administração de Brazlândia- BRAZLÂNDIA	4							404.768	
				FF	44	9090	66	100100		VETADO 404768	
TOTAL - FISCAL										1.134.768	
TOTAL - GERAL										1.134.768	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	U	F	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									50000	
PROJETOS											
04 122	8205 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								50.000	
04 122	8205 1984 9876	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR EM SOBRADINHO	5							50.000	
				F	4	90	6	100		50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000	
TOTAL - GERAL										50.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	U	F	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA									200000	
PROJETOS											
15 451	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								200.000	
15 451	6209 1968 0060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA - PLANALTINA	6							200.000	
				F	3	90	6	100		200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000	
TOTAL - GERAL										200.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	U	F	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA									250000	
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								250.000	
15 451	6209 1110 9941	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13							250.000	
				F	3	90	6	100		250.000	
TOTAL - FISCAL										250.000	
TOTAL - GERAL										250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									50000
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS								50.000
15 451	6207 3247 0036	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DO JARDIM BOTÂNICOA- JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	6	100		50.000
6209	INFRAESTRUTURA									40000
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								40.000
15 752	6209 8507 0047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27	F	3	90	6	100		40.000
TOTAL - FISCAL										90.000
TOTAL - GERAL										90.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									150000
ATIVIDADES										
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								150.000
20 606	6201 2173 0036	Apoio ao Evento VII Encontro Distrital de Mulheres Rurais. PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	F	3	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL									148617
ATIVIDADES										
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS								18.500
13 392	6219 4091 5924	APOIO A PROJETOS CULTURIAIS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	90	6	100		18.500
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								130.117
13 392	6219 9075 0168	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		30.117
13 392	6219 9075 0203	Transferência de Recursos para Projetos Culturais PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										148.617
TOTAL - GERAL										148.617
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCADF								5604000		
ATIVIDADES											
12 361	6221 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							50.000		
12 361	6221 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100	50.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						4.225.000		
12 122	6221 9068 0239	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0									
				F	4	50	6	100	400.000		
12 122	6221 9068 0241	TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCEIROS PARA i ESCOLAS - PDAF	99								
				F	3	50	6	100	400.000		
12 122	6221 9068 0242	Descentralização de recursos para escolas-PDAF h OBRAS	99								
				F	3	50	6	100	90.000		
12 122	6221 9068 0244	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100	1.000.000		
12 122	6221 9068 0245	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS z DISTRITO FEDERAL z PDAF2021	99								
				F	3	50	6	100	2.000.000		
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99								
				F	4	50	6	100	220.000		
12 122	6221 9068 0263	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF 2021	99								
				F	4	50	6	100	115.000		
12 122	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							29.000		
12 122	6221 9107 0108	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CERRADO BASQUETE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	100	29.000		
12 368	6221 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.300.000		
12 368	6221 9080 0103	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
ANEXO II											R\$ 1,00

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
								F	3	50	6	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL													5.604.000
TOTAL - GERAL													5.604.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO II										R\$ 1,00			

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								170000	
PROJETOS										
18 451	8210 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							170.000	
18 451	8210 3903 9840	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL JARDIM BOTÂNICO - 2021	16						170.000	
				F	4	90	6	100	170.000	
TOTAL - FISCAL										170.000
TOTAL - GERAL										170.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								10000	
ATIVIDADES										
04 122	8210 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							10.000	
04 122	8210 8517 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99						10.000	
				F	4	90	0	151	10.000	
TOTAL - FISCAL										10.000
TOTAL - GERAL										10.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE								150000	
ATIVIDADES										
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							150.000	
18 542	6210 2536 0015	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-DO DISTRITO FEDERAL NA REGIÃO ADM. DE SANTA MARIA-RA XIII - SANTA MARIA	13						150.000	
				F	3	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								460000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000	
15 752	6209 8507 6501	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL -2021	99						200.000	
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							200.000	
				F	3	90	6	100	200.000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							260.000	
15 752	6209 1836 7028	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						260.000	
				F	4	90	6	100	260.000	
TOTAL - FISCAL										460.000
TOTAL - GERAL										460.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

RS 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVICOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2223500

ATIVIDADES

15 451	6206 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							400.000
15 451	6206 4092 0009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	400.000

PROJETOS

[illegible]

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

PROJETOS

15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							9.600.358
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100		9.000.000
15 451	6209 1110 9893	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		200.000
15 451	6209 1110 9897	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO i NAS Ras	99	F	4	90	6	100		400.000
15 451	6209 1110 9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100		VETADO
15 451	6209 1110 9917	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		358

TOTAL - FISCAL	11.823.858
----------------	------------

TOTAL - GERAL	11.823,859
---------------	------------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE								200000	
PROJETOS										
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							200.000	
15 452	6210 3002 0033	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV-DF-PAPA ENTULHO, EM PLANALTINA-DF	6	F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000	
ATIVIDADES										
10 128	8202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							200.000	
10 128	8202 4089 0020	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS- CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - CONSELHO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2799974	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							400.000	
10 122	6202 4166 0027	PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	99	S	3	90	6	100	200.000	
10 122	6202 4166 0040	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAUDE NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000	
10 302	6202 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							200.000	
10 302	6202 2579 0042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE REGIONAL DE SAÚDE	99	S	4	90	6	100	200.000	
PROJETOS										
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							300.000	
10 302	6202 3467 9638	EQUIPAGEM E MOBILIA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPAS -	99	S	4	90	6	100	300.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.899.974	
10 302	6202 9107 0069	Transferência h Financeira a Entidades- Apoio aos pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade	99	S	3	50	6	100	100.000	
10 302	6202 9107 0073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IGES - HOSPITAL DE BASE	1	S	4	50	6	100	1.000.000	
10 302	6202 9107 0077	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA CARDIOLÓGICA ESPECIALIZADA DO DF - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF - INCOR	99	S	3	50	6	100	799.974	
TOTAL - SEGURIDADE										2.799.974
TOTAL - GERAL										2.799.974
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									5635000
ATIVIDADES										
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99							5.635.000
06 181	8217 8517 0183	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA PMDF (2021)-DISTRITO FEDERAL		F F	3 3	90 90	6 6	100 100	5.635.000 VETADO	
TOTAL - FISCAL										5.635.000
TOTAL - GERAL										5.635.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									200000
PROJETOS										
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99							200.000
06 181	6217 3467 9641	Aquisição de equipamentos para atender o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10		F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									270000
PROJETOS										
06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99							270.000
06 181	6217 3097 5827	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF		F	4	90	6	100	270.000	
TOTAL - FISCAL										270.000
TOTAL - GERAL										270.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										
R\$ 1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									11000
ATIVIDADES										
11 128	8228 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99							11.000
11 128	8228 4088 0085	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	11.000	
TOTAL - FISCAL										11.000
TOTAL - GERAL										11.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								700000	
PROJETOS										
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2	F	4	90	6	100	700.000	
26 782	6216 3182 0008	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II							700.000	
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00
ANEXO II										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								960000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99	F	3	90	6	100	460.000	
26 782	6216 2316 0008	MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2021 OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 0							220.000	
26 782	6216 2316 0009	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E VIADUTOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	240.000	
PROJETOS										
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2	F	4	90	6	100	500.000	
26 782	6216 5745 0032	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 379/383- GAMA							500.000	
TOTAL - FISCAL										960.000
TOTAL - GERAL										960.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00
ANEXO II										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								200000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 691	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99	F	3	50	6	100	200.000	
23 691	6207 9120 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO NAS REG. ADM DO DF-DISTRITO FEDERAL							200.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								90000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	F	3	50	6	100	90.000	
27 392	6219 9075 0202	Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							90.000	
TOTAL - FISCAL										290.000
TOTAL - GERAL										290.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO									250000	
ATIVIDADES											
15 451	8208 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1							250.000	
15 451	8208 2396 0098	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONJUNTO FAZENDINHA- PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .		F	3	90	6	100	250.000		
TOTAL - FISCAL									250.000		
TOTAL - GERAL									250.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									1000000	
PROJETOS											
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS	99							1.000.000	
16 482	6208 3571 0012	MELHORIAS HABITACIONAIS IDOSOS		F	4	90	6	100	1.000.000		
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0											
TOTAL - FISCAL									1.000.000		
TOTAL - GERAL									1.000.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER									8960000	
PROJETOS											
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99							8.800.000	
27 812	6206 3048 0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	100	8.300.000		
27 812	6206 3048 9624	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CAMPOS SINTÉTICOS E QUADRAS ESPORTIVAS	99	F	3	90	6	100	500.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99							160.000	
27 812	6206 9080 0074	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF		F	3	50	6	100	60.000		
27 812	6206 9080 0097	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000		
TOTAL - FISCAL									8.960.000		
TOTAL - GERAL									8.960.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99							200.000
19 573	6207 9118 0015	APOIO A PROJETOS A CIÊNCIA TECNOLOGIA		F	3	50	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS									350000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 241	6211 9070	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	99							250.000
14 241	6211 9070 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES- - APOIO A PROJETOS PARA A TERCEIRA IDADE-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	250.000	
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							100.000
14 422	6211 9107 0067	APOIO À ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS		F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44904 FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS									290065
ATIVIDADES										
14 241	6211 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99							290.065
14 241	6211 2268 0008	ASSISTÊNCIA AO IDOSO–DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	320	290.065	
TOTAL - FISCAL										290.065
TOTAL - GERAL										290.065
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO									400000
ATIVIDADES										
03 061	8211 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99							400.000
03 061	8211 2422 9653	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA		F	3	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								150000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000	
14 422	6211 9107 0084	Transferência financeira a entidades - transferência de recursos para projetos.	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							300.000	
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	9	99	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								1743000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000	
15 451	6209 1110 0342	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .	1							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	800.000	
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							943.000	
15 752	6209 1836 7043	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	1							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	943.000	
TOTAL - FISCAL										1.743.000
TOTAL - GERAL										1.743.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								1000000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.000.000	
27 812	6206 4170 0013	(EPE) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-Reforma de Praças e Parques na Região Admiistrativa do Riacho Fundo L- RIACHO FUNDO	17							
				F	3	90	6	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									981000	
ATIVIDADES											
20 304	6201 2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	99	F	3	90	6	100	960.000		
20 304	6201 2612 0005	FOMENTO A MICROCHIPAGEM DE EQUÍDEOS NO DISTRITO FEDERAL							960.000		
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	5	F	3	90	6	100	21.000		
20 606	6201 4119 2903	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO EXTENSÃO RECUPERADA (KILOMETRO) 1							21.000		
TOTAL - FISCAL									981.000		
TOTAL - GERAL									981.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA									200000	
PROJETOS											
20 606	6209 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99	F	3	90	6	100	200.000		
20 606	6209 7316 6038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 25							200.000		
TOTAL - FISCAL									200.000		
TOTAL - GERAL									200.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL									1880000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	F	3	50	6	100	1.880.000		
13 392	6219 9075 0172	Apoio a Cultura h do Distrito Federal							410.000		
13 392	6219 9075 0173	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF	99	F	3	50	6	100	1.300.000		
13 392	6219 9075 0177	PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF	99	F	3	50	6	100	170.000		
TOTAL - FISCAL									1.880.000		
TOTAL - GERAL									1.880.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO IV									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								6724883
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						6.724.883
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF		F	3	50	6	100	690.000
				F	4	50	6	100	334.883
12 122	6221 9068 0251	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS NO DF - PDAF	99	F	3	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0253	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF- UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	800.000
12 122	6221 9068 0257	PDAF - 2021	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	1.120.000
12 122	6221 9068 0271	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	3.280.000
TOTAL - FISCAL									6.724.883
TOTAL - GERAL									6.724.883
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO IV									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF									
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								VETADO
ATIVIDADES									
04 122	6203 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99						VETADO
04 122	6203 2619 0006	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DO DF -DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO IV									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS	99						50.000
18 541	6210 9121 0005	APOIO À PROJETOS AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												35000
PROJETOS													
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											35.000
15 752	6209 1836 7037	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DF					99						35.000
								F	4	90	6	100	35.000
TOTAL - FISCAL													35.000
TOTAL - GERAL													35.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS														
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA												2070000	
PROJETOS														
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											2.070.000	
15 451	6209 1110 9909	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF					99		F	3	90	6	100	2.000.000
15 451	6209 1110 9926	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL					99		F	4	90	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL													2.070.000	
TOTAL - GERAL													2.070.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE													
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO												2100000
ATIVIDADES													
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19											500.000
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL					99	S	3	90	6	100	500.000
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA											1.600.000
10 122	6202 4166 0030	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NAS REG. ADM DO DF - PDPAS-SES					99	S	3	90	6	100	1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE													2.100.000
TOTAL - GERAL													2.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									150000
ATIVIDADES										
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000	
06 181	8217 8517 0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						150.000	
				F	3	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									14500000
ATIVIDADES										
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							13.500.000	
11 333	6207 2900 0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	99						12.000.000	
				F	3	90	0	100	1.500.000	
				F	3	90	6	100	1.500.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							1.000.000	
11 333	6207 9122 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-	99						1.000.000	
				F	3	50	6	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										14.500.000
TOTAL - GERAL										14.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									540000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							540.000	
23 695	6207 9085 0023	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO DISTRITO FEDERAL	99						200.000	
				F	3	50	6	100	190.000	
23 695	6207 9085 0025	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF (EM 2021)	99						150.000	
				F	3	50	6	100	150.000	
23 695	6207 9085 0036	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO TURISMO -DISTRITO FEDERAL	99						150.000	
				F	3	50	6	100	1150000	
6219	CAPITAL CULTURAL									1150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							550.000	
23 695	6219 9075 0171	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL	99						550.000	
				F	3	50	6	100	600.000	
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							600.000	
27 392	6219 9075 0183	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						600.000	
				F	3	50	6	100	600.000	
TOTAL - FISCAL										1.690.000
TOTAL - GERAL										1.690.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2570000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99						2.000.000
27 812	6206 3048 0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	2.000.000
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99						70.000
27 812	6206 3596 0020	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA--DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	70.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						500.000
27 812	6206 9080 0087	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									2.570.000
TOTAL - GERAL									2.570.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99						1.000.000
04 122	6207 9122 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF-DISTRITO FEDERAL							
				F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 242	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
14 242	6211 9107 0127	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO - ERA UMA VEZ OS SENHORES ODS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								278416		
ATIVIDADES											
13 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS							28.416		
13 392	6206 4090 0191	APOIO A EVENTOS-NO PLANO PILOTO (2021)- PLANO PILOTO .	1	F	3	90	0	183	28.416		
PROJETOS											
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							250.000		
15 451	6206 3048 0055	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- - PLANO PILOTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	1								
				F	3	90	6	100	250.000		
6209	INFRAESTRUTURA								1060000		
ATIVIDADES											
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.060.000		
15 752	6209 8507 0061	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5	1								
				F	3	90	6	100	220.000		
15 752	6209 8507 0062	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 30	1								
				F	3	90	6	100	840.000		
TOTAL - FISCAL										1.338.416	
TOTAL - GERAL										1.338.416	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								564768		
PROJETOS											
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							564.768		
15 451	8205 3903 0100	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Construção de Prédios e Próprios na RA de Brazlandia - BRAZLÂNDIA	4								
				F	4	90	6	100	564.768 VETADO		
TOTAL - FISCAL										564.768	
TOTAL - GERAL										564.768	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA								210000		
ATIVIDADES											
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							210.000		
15 752	6209 8507 0058	(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DE SOBRADINHO - GRANDE COLORADO- SOBRADINHO	5								
				F	3	90	6	100	210.000		
TOTAL - FISCAL										210.000	
TOTAL - GERAL										210.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								217000		
PROJETOS											
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	6							217.000	
15 451	6206 3048 0054	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-PLANALTINA- PLANALTINA									
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 400			F	4	90	6	100	217.000	
6209	INFRAESTRUTURA								200000		
PROJETOS											
15 451	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	6							200.000	
15 451	6209 1968 0061	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS- PLANALTINA			F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL											417.000
TOTAL - GERAL											417.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA								415000		
ATIVIDADES											
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7							VETADO	
15 451	6209 8507 0063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARANOÁ- PARANOÁ									
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	7							250.000	
15 452	6209 8508 0069	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - PARANOÁ- PARANOÁ									
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 300		F	4	90	6	100		250.000	
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	7							165.000	
15 451	6209 1110 0357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARANOÁ- PARANOÁ									
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 300		F	4	90	6	100		165.000	
TOTAL - FISCAL											415.000
TOTAL - GERAL											415.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000		
ATIVIDADES											
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	8							500.000	
04 122	8205 2396 0109	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DO NÚCLEO BANDEIRANTE									
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2									
				F	3	90	6	100		500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - GERAL											500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								299974	
ATIVIDADES										
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9							75.826
15 451	6209 8507 0060	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED- CEILÂNDIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 100		F	3	90	6	100	75.826	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9							224.148
25 752	6209 1836 0125	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EQNM 21/23 NO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA- CEILÂNDIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 18		F	4	90	6	100	224.148	
TOTAL - FISCAL										299.974
TOTAL - GERAL										299.974
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								100000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12							100.000
15 752	6209 1836 0124	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOA PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SAMAMBAIA		F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								700000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	13							150.000
15 451	6209 1110 0355	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA -RAXIII- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	100	150.000	
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13							550.000
15 752	6209 1836 0126	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RAXIII- SANTA MARIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	100.000	
15 752	6209 1836 0129	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA– SANTA MARIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 100	13	F	4	90	6	100	450.000	
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA								1470000		
ATIVIDADES											
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17						970.000		
15 752	6209 8507 0059	(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RIACHO FUNDO - ILUMINAÇÃO DE LED- RIACHO FUNDO		F	3	90	6	100	970.000		
PROJETOS											
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17						500.000		
15 752	6209 1836 0130	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 30		F	4	90	6	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										1.470.000	
TOTAL - GERAL										1.470.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000		
ATIVIDADES											
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	19						500.000		
04 122	8205 2396 0111	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2		F	3	90	6	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - GERAL										500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								30000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
11 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	17						30.000		
11 244	6228 9107 0122	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO ENCANTOS DO SABER- RIACHO FUNDO		F	3	50	6	100	30.000		
TOTAL - FISCAL										30.000	
TOTAL - GERAL										30.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA												60000
ATIVIDADES													
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA											60.000
04 421	6217 2426 0086	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- VARJÃO					23						
								F	3	91	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL													60.000
TOTAL - GERAL													60.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												500000
PROJETOS													
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											500.000
15 451	6209 1110 0356	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 500					24						
								F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								80000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							80.000	
15 752	6209 1836 0127	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- VICENTE PIRES	30							
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 20		F	4	90	6	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - GERAL										80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								930000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31							930.000
15 752	6209 1836 0123	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA- FERCAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1			F	4	90	6	100	760.000
15 752	6209 1836 0128	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- FERCAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 20	31							
				F	4	90	6	100		170.000
TOTAL - FISCAL										930.000
TOTAL - GERAL										930.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								610000	
ATIVIDADES										
20 306	6201 4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	99							200.000
20 306	6201 4115 0008	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROM. DA SEG. ALIMENTAR E NUT. DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1			F	3	90	6	100	200.000
20 606	6201 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99							100.000
20 606	6201 2889 0009	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-INSUMOS AGROECOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1			F	3	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
20 845	6201 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							310.000
20 845	6201 9107 0132	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	310.000
TOTAL - FISCAL										610.000
TOTAL - GERAL										610.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								260000	
ATIVIDADES										
20 122	8201 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	7							260.000
20 122	8201 2396 0108	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF PAD-DF - PARANOÁ			F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL										260.000
TOTAL - GERAL										260.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								2120000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							120.000	
13 392	6219 2962 0004	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-SEU MUSEU MULTIMÍDIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	120.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							2.000.000	
13 392	6219 9075 0227	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.120.000
TOTAL - GERAL										2.120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							300.000	
08 244	6228 9073 0017	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 200		S	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								1150000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.100.000	
12 122	6221 9068 0273	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0								
				F	3	50	6	100	600.000	
12 122	6221 9068 0274	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL	99							
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	500.000	
12 244	6221 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							50.000	
12 244	6221 9080 0104	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										1.150.000
TOTAL - GERAL										1.150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF										
UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO									9000000
ATIVIDADES										
04 131	8203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	F	3	90	0	100	9.000.000	
04 131	8203 6057 0006	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL							9.000.000	
TOTAL - FISCAL										9.000.000
TOTAL - GERAL										9.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									10000
PROJETOS										
04 122	8210 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	F	4	90	0	151	10.000	
04 122	8210 1984 0048	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL							10.000	
TOTAL - FISCAL										10.000
TOTAL - GERAL										10.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									530000
ATIVIDADES										
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32	F	3	90	6	100	270.000	
15 451	6206 4170 0015	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-SOL NASCENTE / POR DO SOL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 4							270.000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1	F	4	90	6	100	180.000	
15 451	6206 3048 0053	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1000							180.000	
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12	F	3	90	6	100	80.000	
15 451	6206 3902 0067	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS- SAMAMBAIA							80.000	
6216	MOBILIDADE URBANA									1000000
PROJETOS										
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5	F	4	90	6	100	1.000.000	
26 782	6216 5745 0036	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-ASFALTAMENTO NA ÁREA DE ACESSO NO NÚCLEO RURAL 2-SOBRADINHO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1							1.000.000	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2	F	3	90	6	100	VETADO	
15 122	8209 3903 0101	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FEIRA GALPAOZINHO- GAMA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							VETADO	
TOTAL - FISCAL										1.530.000

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
TOTAL - GERAL										1.530.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								200000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							200.000	
15 452	6209 2079 0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		LIXO COLETADO (TONELADA) 1		F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								800000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							500.000	
10 122	6202 4166 0049	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Apoio a Saúde h LACEN-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	100.000	
10 122	6202 4166 0050	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENT. PROG. AÇÕES SAÚDE I - PDPAS- BRAZLÂNDIA	4							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100	400.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000	
10 302	6202 9107 0123	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PELO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	200.000	
10 302	6202 9107 0131	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	100	100.000	
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000	
ATIVIDADES										
10 128	8202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							200.000	
10 128	8202 4089 0024	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000	
PROJETOS										
10 126	8202 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							200.000	
10 126	8202 1471 0110	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE REGIONAL DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - SEGURIDADE										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000

ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								40000		
ATIVIDADES											
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							40.000		
06 181	6217 4031 0031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO - SSP NO PARANÓÁ-DISTRITO FEDERAL	99								
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	40.000		
TOTAL - FISCAL										40.000	
TOTAL - GERAL										40.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								40000		
ATIVIDADES											
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							40.000		
06 181	8217 8517 0187	(EPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	40.000		
TOTAL - FISCAL										40.000	
TOTAL - GERAL										40.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								420000		
PROJETOS											
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							420.000		
06 181	6217 3467 0094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	420.000		
TOTAL - FISCAL										420.000	
TOTAL - GERAL										420.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									731000
PROJETOS										
11 333	6207 3096	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99							1.000
11 333	6207 3096 0006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO.-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1000			F	4	90	0	100	1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
06 181	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							90.000
06 181	6207 9107 0126	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	90.000
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							10.000
11 333	6207 9107 0111	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0			F	3	50	0	100	10.000
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							630.000
11 334	6207 9107 0129	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Capacitação h em todo DF-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	6	100	410.000
11 334	6207 9107 0130	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - INCS/DF-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	6	100	220.000
TOTAL - FISCAL										731.000
TOTAL - GERAL										731.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA									600000
PROJETOS										
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99							600.000
26 782	6216 3182 0003	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS—DISTRITO FEDERAL			F	4	90	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									200000
PROJETOS										
26 782	6217 5027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	99							200.000
26 782	6217 5027 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ENDEREÇAMENTO NA VILA PLANALTO-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1			F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V							R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							
SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						950000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS					950.000
23 695	6207 9085 0037	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO -DISTRITO FEDERAL	99				
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	100
							100.000
23 695	6207 9085 0038	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO UNA PARQUE -DISTRITO FEDERAL	99				
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	100
							250.000
23 695	6207 9085 0039	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM ROTAS PARAESPORTIVAS-DISTRITO FEDERAL	99				
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1500		F	3	50	100
							500.000
23 695	6207 9085 0040	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99				
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	100
							100.000
6219	CAPITAL CULTURAL						1120000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS					400.000
23 695	6219 9075 0228	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	50	100
							400.000
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS					720.000
27 392	6219 9075 0226	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO KOMBÃO CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	3	50	100
							120.000
27 392	6219 9075 0229	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99				
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	100
							600.000
ANEXO V							R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							
SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL							2.070.000
TOTAL - GERAL							2.070.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							
ANEXO V							R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							
SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS						800000
PROJETOS							
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS					800.000
16 482	6208 3571 0005	MELHORIAS HABITACIONAIS-MELHORIAS HABITACIONIAS-DISTRITO FEDERAL	99				
				F	4	90	100
							800.000
TOTAL - FISCAL							800.000
TOTAL - GERAL							800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								5390000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							1.800.000	
27 812	6206 4091 0092	(EP) APOIO A PROJETOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						1.800.000	
				F	3	90	6	100		
PROJETOS										
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1.150.000	
27 812	6206 3596 0026	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-Implantação de Infraestrutura esportiva - Campo Sintético -DISTRITO FEDERAL	99							
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	100	570.000	
27 812	6206 3596 0027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA CEILÂNDIA - 8º GBM - CEILÂNDIA	9							
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 660		F	4	90	6	100	580.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							200.000	
27 811	6206 9080 0115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-1ª COPA RURAL DE FUTEBOL AMADOR - PAD/DF E INTERNO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	50.000	
27 811	6206 9080 0117	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	150.000	
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							2.240.000	
27 812	6206 9080 0114	(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO CIRCUITO ESPORTIVO- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	3	50	6	100	290.000	
27 812	6206 9080 0116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-FUTEBOL FEMININO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	300.000	
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
27 812	6206 9080 0119	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PROJETOS ESPOTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	800.000	
27 812	6206 9080 0120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	300.000	
27 812	6206 9080 0121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO O PROJETO ESPORTE E AÇÃO DO BOMBEIRO MIRIM-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	550.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								8300000	
ATIVIDADES										
27 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							8.300.000	
27 333	6207 2900 0018	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	8.300.000	
TOTAL - FISCAL										13.690.000
TOTAL - GERAL										13.690.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS													120000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
14 244	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						99						120.000
14 244	6211 9107 0124	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL							F	3	50	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL														120.000
TOTAL - GERAL														120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO V										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 44904 FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS												290065
PROJETOS													
14 241	6211 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					99						290.065
14 241	6211 3467 0078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS DO-DISTRITO FEDERAL											
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 80000							F	3	90	0	320
TOTAL - FISCAL													290.065
TOTAL - GERAL													290.065
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1680000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
04 122	6207 9107 0128	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Capacitação do Futuro -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							1.050.000
04 122	6207 9120 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
04 122	6207 9120 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-EM 2021- SANTA MARIA	13						
				F	3	50	6	100	50.000
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							330.000
11 333	6207 9107 0125	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À ENTIDADES EM PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	330.000
TOTAL - FISCAL									1.680.000
TOTAL - GERAL									1.680.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA																	
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO									R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA																300000
PROJETOS																	
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															300.000
15 451	6209 1110 0348	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II (2021)-SOBRADINHO II									26						
												F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL																	300.000
TOTAL - GERAL																	300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

DECRETO Nº 42.498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 769.483,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, , combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00150-00001619/2021-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal – FAC. crédito suplementar no valor de R\$ 769.483,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da Fonte 320 - diretamente arrecadados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230903/23903	16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						769.483	
13.392.6219.4091		APOIO A PROJETOS							
Ref. 019197	0082	APOIO A PROJETOS- PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	320	769.483		
								769.483	
2021AC00389								TOTAL	769.483

DECRETO Nº 42.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.182.006,00 (onze milhões, cento e oitenta e dois mil e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00113-00014386/2021-10, 04018-00001209/2021-59, 00196-00000776/2021-21, 00060-00376368/2021-65, 00070-00003972/2021-38, 00060-00363171/2021-66, 00080-00148824/2021-12, 00400-00034520/2021-73, 00196-00000700/2021-04, 00040-00029977/2021-01, 00040-00001342/2021-31, 00060-00367758/2021-44, 00070-00003876/2021-90, 00070-00003970/2021-49, 00060-00367784/2021-72, 00140-00000912/2021-29, 00133-00001777/2021-91, 00002-00003790/2021-61, 00141-00002866/2021-74, 00148-00000834/2021-47, 00141-00002763/2021-12 e 00138-00001450/2021-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de 11.182.006,00 (onze milhões, cento e oitenta e dois mil e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

NEXO I		DESPESA					R\$ 1.000,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						799.000
04.122.8203.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018997	6046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	50.000	
								50.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	220.000	
								220.000
04.131.8203.2901		MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 019018	0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	49.000	
								49.000
04.242.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 021003	0168	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	100.000	
								100.000
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019020	8535	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	120	150.000	
								150.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 019029	0003	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.39	0	120	230.000	
								230.000
190103/00001	09103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						278.358
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019122	0069	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-REGIÃO ADMINISTRATIVA I- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	183	10.000	
								10.000
14.422.6211.2782		DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL						
Ref. 018914	0002	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL-REGIÃO ADMINISTRATIVA I-						

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00		
Ref. 020967	0056	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA-BRAZILÂNDIA						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO								REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 017996	5294	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL											
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII	4	33.90.39	0	100	50.000						
							50.000						
							6.000						
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											2.106.520
Ref. 018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
ANEXO III											DESPESA	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO								REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ													
			7	33.90.39	0	100	6.000						
							6.000						
190111/00001	09111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX					266.872						
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											25.422
Ref. 018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA											
			9	33.90.39	0	100	266.872						
							266.872						
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					68.236						
20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
Ref. 018471	2566	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL											
			99	44.90.52	0	100	22.000						
							22.000						
20.304.6201.2612		FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA											73.538
Ref. 018463	0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL											5.166.312
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0											
			99	44.90.52	0	100	14.608						
							14.608						
20.543.6210.3043		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS											
Ref. 018519	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL											
			99	33.90.39	0	100	2.032.671						
			99	33.90.39	0	101	1.703.619						
													3.736.290
		ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 0											
			99	44.90.52	4	100	18.890						
							18.890						
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR											
Ref. 018640	0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL											
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0											
			99	44.90.52	4	100	12.738						
							12.738						
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					3.021.388						
							12.738						
12.361.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
ANEXO III											DESPESA	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO								REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.3943		REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI											
Ref. 019326	0001	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .											
150204/15204	21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	1	44.90.51	0	100	1.430.022						
													1.430.022
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											227.432

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	437	109.522	
110901/11901	44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						109.522
14.243.6211.3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO						570.583
Ref. 021061	0001 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 990	99	44.90.51	0	100	570.583	
							570.583
2021AC00387						TOTAL	10.755.603

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse na entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 6 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 1º do art. 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14º a 16º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.500, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO

- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00701330) - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01000154) - ASSESSOR ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00702725); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00702378) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - DIRETORIA DE EMPREGOS PÚBLICOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702378)

DECRETO Nº 42.500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00027405/2021-89, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos listados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000144, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa para a Diretoria de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantendo-se o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14º a 16º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

da República e 62º de

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.500, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00701330) - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE
PESSOAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 01000154) - ASSESSORIA
ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 00702725); Assessor, CPC-08, 01
(SIGHR 00702378) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E
EMPREGOS PÚBLICOS - DIRETORIA DE EMPREGOS PÚBLICOS - Diretor. CPE-07.

01 (SIGHR 00001543) - GERÊNCIA DE PESSOAL CELETISTA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00702418) - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01000052) - DIRETORIA DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS - Assessor, CPC-04, 02 (SIGHR 00001025 e 00001026).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.500, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CPC-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Assessor, CPC-06, 02 - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DIRETORIA DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS - Assessor, CPC-05, 02.

DECRETO Nº 42.501, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04008-00000458/2021-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Em face das alterações deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal passa a ser relacionada no Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.501, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 00001633) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00001636) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 05800219) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00001673) - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - DIRETORIA DE MOBILIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 03300779); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00001653); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 40000067) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 40000047) - DIRETORIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 09300068); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00001641) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00001682); Assessor Técnico, CC-08, 01 (SIGHR 00001642); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 40000053) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00001688).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.501, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSECRETARIA DE

AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor, CC-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-01, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 42.501, de 13 de setembro de 2021)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 - 1.1. GABINETE
 - 1.2. ASSESSORIA JURÍDICA-LEGISLATIVA
 - 1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.4. OUVIDORIA
 - 1.5. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 - 1.6.1. SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO
 - 1.6.1.1. DIRETORIA DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO
 - 1.6.1.2. DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR
 - 1.6.1.3. GERÊNCIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA
 - 1.6.2. SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES
 - 1.6.2.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS ESTRUTURANTES
 - 1.6.2.1.1. DIRETORIA DE INOVAÇÃO
 - 1.6.2.2. DIRETORIA DE DIFUSÃO E INCLUSÃO DIGITAL
 - 1.6.2.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
 - 1.6.3. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIAS DE CIDADES INTELIGENTES
 - 1.6.3.1. COORDENAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIAS DE CIDADES INTELIGENTES
 - 1.6.3.1.1. DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 - 1.6.3.1.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
 - 1.7. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.7.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.7.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 1.7.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 - 1.7.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 1.7.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 1.7.2.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 42.502, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00110-00002283/2021-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.502, de 13 de setembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS /CARGO /SÍMBOLO /QUANTIDADE /CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00002570) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGHR 01300898) - ASSESSORIA DE CORREIÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 01300921) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGHR 01301045) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS -

UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGHR 01301049) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01301053) - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 01301068).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.502, de 13 de setembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS /CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE CORREIÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - Assessor Técnico, CPC-01, 01.

DECRETO Nº 42.503, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00080-00151229/2021-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Gerência de Desporto Escolar, da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar fica remanejada para a Subsecretaria de Educação Básicas, mantendo-se a atual estrutura de cargos e os seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021

132ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.503, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS-Chefe, CPE-07, 01 (SIGHR 65260467); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 65260305); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 65260090) - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00001744) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 65260048) - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00702521) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGHR 65260032); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 65260041) - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 10000800); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 65260087)-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR-Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260323) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 65260116) - GERÊNCIA DE MODELAGEM E MONITORAMENTO DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260131) - GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260134) - GERÊNCIA DE DESENHO E FOMENTO A PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260135) - GERÊNCIA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260136) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 65260030); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 65260138); Assessor Especial, CNE-04, 02 (SIGHR 05500608 e 05500613) - DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260317) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260292) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260415) -

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR-Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 65260426)-SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 65260212)- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 65260208)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.503, de 13 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO-Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA-Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA-Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-Assessor Especial, CPE-07, 02 - UNIDADE DE GESTÃO ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA-Chefe, CPE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO-Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE INFORMAÇÃO E SUPERVISÃO-Chefe, CPE-04, 01-UNIDADE DE PLANEJAMENTO-Chefe, CNE-04, 01-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO-Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR-DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO DE RECURSOS DE OBRAS-Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL-Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA INOVAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete (RA-GAMA/GAB), com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão, conforme Ordem de Serviço nº 44, de 30 de junho de 2021 (66932310), DODF nº 128, de 09 de julho de 2021.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 73, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 27, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.697.361-5...", LEIA-SE: "...matrícula 227.762-X...", ONDE SE LÊ: "...matrícula 074.874-2...", LEIA-SE: "...1.693.813-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE MAIO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00090-0000011580/2021-78, 00060-0000221727/2021-48, 00393-0000000400/2021-17 e 00072-0000001394/2021-49, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicada por incorreções do original publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, páginas 4 e 5.

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						27.000
20.126.8201.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019159 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	27.000	
						27.000
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						10.000
18.541.6210.9039 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 021079 0004 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO PROJ RECUPERAÇÃO DA ORLA DO LAGO PARANOÁ-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	171	10.000	
						30.332
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019654 0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	19.642	
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						19.642
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655 0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	10.690	
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						10.690
2021AC00216					TOTAL	67.332
ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				

REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						145.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	135.000.000	
						135.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	7.000.000	
						7.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						

SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
2021AC00216					TOTAL	145.000.000
ANEXO III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						27.000
20.126.8201.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019159 2607 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	27.000	
						27.000
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						10.000
18.541.6210.9039 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 021079 0004 FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO PROJ RECUPERAÇÃO DA ORLA DO LAGO PARANOÁ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	171	10.000	
						10.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						30.332
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019654 0001 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	19.642	
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						19.642
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655 0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	10.690	
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						10.690
2021AC00216					TOTAL	67.332
ANEXO IV	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						145.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	135.000.000	
						135.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	7.000.000	
						7.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 019540 8859	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL								
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	3.000.000		3.000.000	
2021AC00216						TOTAL		145.000.000	

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00063-00003373/2021-77, 04012-00002784/2021-38, e 04026-00035079/2021-77, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	REDUÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101						13.267
11.122.8228.8517						
Ref. 020691 0161						
	99	33.90.39	0	100	13.267	
						13.267
640101/00001 64101						5.000
06.122.8217.2557						
Ref. 021058 0111						
	99	33.90.40	0	100	5.000	
						5.000
2021AC00391					TOTAL	18.267

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	REDUÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202						402
10.122.8202.8517						
Ref. 018712 0117						
	99	33.90.30	0	138	402	
						402

2021AC00391					TOTAL	402
ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL					
	ACRÉSCIMO					
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101						13.267
11.122.8228.8517						
Ref. 020691 0161						
	99	33.90.92	0	100	13.267	
						13.267

640101/00001 64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						5.000
06.122.8217.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 021058 0111	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	100	5.000	
							5.000

2021AC00391					TOTAL	18.267
ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
	ACRÉSCIMO					
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202						402
10.122.8202.8517						
Ref. 018712 0117						
	99	33.90.92	0	138	402	
						402
2021AC00391					TOTAL	402

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 149, de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre a indenização pelo uso de veículo próprio devida aos ocupantes dos cargos da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata o art. 22 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, bem como o contido nos processos 00040-00037662/2020-48 e 00040-00021503/2021-11, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 149, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Considera-se veículo próprio, para os fins desta Portaria, todo aquele que não pertença ao Distrito Federal ou esteja à sua disposição por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitido." (NR)

.....

"Art. 4º Somente fará jus à indenização pelo uso de veículo próprio no seu valor integral, o servidor que, no mês, haja efetivamente realizado serviço externo por pelo menos 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Não serão computados como de exercício, para fins deste artigo, os dias ou períodos em que o servidor se afastar do serviço, inclusive por motivo de férias e licenças, ressalvadas nestas hipóteses, a percepção proporcional da indenização, na razão de 01/10 (um décimo) do seu valor integral por dia de realização de serviço externo." (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 916, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2021, o prazo para inscrição da mudança de especialidade, previsto no Artigo 3º da Portaria nº 850, de 27 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 75-B, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 13 de setembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 367, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2021, páginas 24 e 25, que alterou a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto Distrital nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

Considerando o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a Circular nº 04/2021 - CACI/LGPD (65882905) sobre a necessidade de criação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de Unidade Gestora perfil específico (.../LGPD) para comunicação direta entre a Encarregada Governamental e Encarregados Setoriais, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), subordinada à Presidência, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade o Encarregado Setorial, seu suplente e outros membros, conforme designação oficial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece a competência para certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e para emissão de Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Enceja 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, conforme estabelecem o artigo 182, incisos III, V, XVI e XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODEF, em cumprimento ao disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e o Edital INEP nº 101, de 23 de novembro de 2020 - Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEJA 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a emissão do Histórico Escolar para comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Enceja 2020 seja de responsabilidade das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com base nos resultados de desempenho obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Enceja 2020.

§1º As instituições certificadoras são as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, e identificadas conforme relação constante no Anexo Único da presente Portaria.

§2º A emissão da certificação, documentação relacionada no caput do artigo, ocorrerá após disponibilização das notas e dos dados cadastrais dos participantes pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º O participante interessado em obter a conclusão do Ensino Fundamental ou a Certificação do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame, para conclusão do Ensino Fundamental e obtenção do Histórico Escolar correspondente;

II - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame, para obtenção de Certificação do Ensino Médio;

III - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

IV - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º O participante interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento avaliada;

II - no caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental; e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação para fazer jus à Declaração, conforme Edital do INEP;

III - atender, em ambos os casos, a idade mínima exigida nos incisos I e II do artigo 2º.

Art. 4º Para a emissão do Histórico Escolar comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência poderão ser utilizados os resultados de desempenho obtidos nas Edições do Enem até o ano de 2016 ou obtidos no Enceja de edições anteriores, desde que atendam as pontuações mínimas previstas nos editais dos referidos exames.

Art. 5º Determinar que as Unidades Escolares certificadoras mantenham rígido controle quanto ao número de Certificações expedidas, contabilizando, em separado, os Históricos Escolares, os Certificados e as Declarações Parciais de Proficiências.

Art. 6º Determinar que as Unidades Escolares certificadoras cumpram, para a emissão dos referidos documentos, o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de solicitação do participante.

Art. 7º Determinar às Unidades Escolares certificadoras que encaminhem à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, em separado, a lista dos concluintes do Ensino Médio a serem certificados por meio do Enceja para a devida publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010 e a Portaria nº 48/SEEDF, de 10 de abril de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS CERTIFICADORAS - CRE

Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEJA 2020

CRE	UNIDADE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
BRAZILÂNDIA	CEF 02 DE BRAZILÂNDIA	X	
	CEM 02 DE BRAZILÂNDIA		X
	CED 02 DE BRAZILÂNDIA		X
	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	X	X
CEILÂNDIA	CEF 02 DE CEILÂNDIA	X	
	CEF 04 DE CEILÂNDIA	X	
	CEF 13 DE CEILÂNDIA	X	
	CEF 20 DE CEILÂNDIA	X	
	CEF 25 DE CEILÂNDIA	X	
	CEM 03 DE CEILÂNDIA	X	X
	CEM 04 DE CEILÂNDIA		X
	CEM 09 DE CEILÂNDIA		X
	CED 06 DE CEILÂNDIA		X
	CED 07 DE CEILÂNDIA		X
	CED 11 DE CEILÂNDIA		X
	CED 14 DE CEILÂNDIA		X
	CED 16 DE CEILÂNDIA		X
GAMA	CEF 03 DO GAMA	X	
	CEF 10 DO GAMA	X	
	CEF 11 DO GAMA	X	
	CEM 01 DO GAMA		X
	CEM 03 DO GAMA		X
	CED 07 DO GAMA		X
	CED CASA GRANDE	X	
	CED ENGENHO DAS LAJES	X	X
GUARÁ	CED GESNER TEIXEIRA	X	X
	CEF 02 DA ESTRUTURAL	X	
	CEF 04 DO GUARÁ	X	
	CEF 08 DO GUARÁ	X	
	CED 01 DA ESTRUTURAL		X
	CED 01 DO GUARÁ		X
	CED 04 DO GUARÁ		X
	CEF 01 DO PARANOÁ	X	
PARANOÁ	CEF 02 DO PARANOÁ	X	X
	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	X	X
	CED DO PAD-DF	X	X
	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	X	X
NÚCLEO BANDEIRANTE	CEM JÚLIA KUBITSCHKE		X
	CEM URSO BRANCO	X	X
	CED 02 DO RIACHO FUNDO	X	X
	CEF 03 DE PLANALTINA	X	
PLANALTINA	CEF 04 DE PLANALTINA	X	
	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	X	
	CED 03 DE PLANALTINA	X	X
	CED TAQUARA	X	X
	CED DONA AMERICA GUIMARÃES		X
	CED VALE DO AMANHECER	X	X
	CED ESTÂNCIA III		X
	CENTRO DE DA ASA SUL - CESAS	X	X
PLANO PILOTO	CEF 01 DO VARJÃO	X	
	CED 01 DE BRASÍLIA	X	X
	CED 02 DO CRUZEIRO	X	X
	CED DO LAGO NORTE		X
	CEJAEP- EAD		X
	CED GISNO		X
	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	X	
	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	X	
RECANTO DAS EMAS	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS		X
	CED MYRIAM ERVILHA	X	X
	CEM 11 DO RECANTO DAS EMAS	X	X
	CEF 312 DE SAMAMBAIA		X
SAMAMBAIA	CEF 404 DE SAMAMBAIA	X	
	CEF 411 DE SAMAMBAIA		X
	CEF 427 DE SAMAMBAIA		X
	CEF 519 DE SAMAMBAIA	X	X
	CEM 304 DE SAMAMBAIA	X	
	CED 619 DE SAMAMBAIA	X	X
	CEF 201 DE SANTA MARIA	X	
	CEF 213 DE SANTA MARIA		X
SANTA MARIA	CEF 316 DE SANTA MARIA	X	
	CEM 404 DE SANTA MARIA		X
	CED SÃO BARTOLOMEU	X	X
	CED SÃO JOSÉ		X
SOBRADINHO	CEF 05 DE SOBRADINHO	X	
	CEF 07 DE SOBRADINHO	X	
	EC 16 DE SOBRADINHO	X	
	CEM EIT	X	
TAGUATINGA	CED 02 DE TAGUATINGA		X
	CED 06 DE TAGUATINGA		X
	ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	X	X

Fonte: DIAV/DIOFE/SUPLAV - 1º/9/2021

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 009/2009 - Associação Maria de Nazaré, Processo de Prestação de Contas: 0080-002706/2010; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, decide: REPROVAR a prestação de contas do Convênio nº 10/2013 - Instituição Casa do Candango, processo de Prestação de Contas: 0468-000172/2014 - Exercício 2013.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 008/2013 - Casa da Criança Pão de Santo Antônio, Processo de Prestação de Contas: 0468.000.429/2017; exercício 2013.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 026/2009 Casa da Criança e do Adolescente, processo de Prestação de Contas: 0080-010966/2009; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio nº 016/2009 - Assistência Social Casa Azul, Processo de Prestação de Contas: 0080-002070/2010; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 001/2009 - Associação De Moradores Do Projeto Lúcio Costa/Serviço de Convivência Tia Joana Do Lúcio, processo de prestação de contas: 0080-004618/2010; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 29/2009 - Lar Fabiano de Cristo, processo de prestação de contas: 0080-003873/2010; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, APROVAR a prestação de contas do Convênio 40/2009 - Centro Espírita Sebastião o Matir/ Creche Irmã Elvira, processo de prestação de contas: nº 0080-009252/2009; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, resolve: APROVAR a prestação de contas do Convênio 44/2009 - Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz, Processo de Prestação de Contas: 0080-007552/2009; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, resolve: APROVAR a prestação de contas do Convênio 001/2013 - AFMA Ação Social Comunitária, processo de prestação de contas: 0470-000080/2015 - Exercício 2014.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

DECISÃO

Referência: 00080-00056920/2021-27. Interessada: VANESSA PORTELA DA SILVA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS(CNPJ/CPF: 35.371.328/0001-07. Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplicou-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, conforme fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (68095657), conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 – SEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS
Subsecretário**DECISÃO**

Referência: 00080-00053371/2021-39. Interessada: SUPERMERCADO OLIVEIRA ARAÚJO EIRELI (CNPJ/CPF: 36.350.398/0001-33). Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplicou-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, conforme fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (68046436), conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 – SEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS
Subsecretário**DECISÃO**

Referência: 00080-00053267/2021-44. Interessada: NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/CPF: 22.772.738/0001-00). Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplicou-se a Sanção Administrativa na modalidade multa no valor de R\$ 657,09 (seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos, a contar da publicação de acordo com a fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (68705422), conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 – SEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS
Subsecretário**DECISÃO**

Referência: 00080-00056909/2021-67. Interessada: VINUM ALIMENTOS LTDA (CNPJ/CPF: 14.002.251/0001-10). Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplicou-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, conforme fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (68071966), conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 – SEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS
Subsecretário**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, o art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF, e, ainda, o contido nos processos 00080-00081591/2021-52 e 0084-000649/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 170, de 09 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 59, o ato que validou, em caráter excepcional, o Regimento Escolar do Colégio Gauí, bem como declarou extinta a instituição educacional, tendo em vista constar equívocos quanto à guarda do acervo.

Art. 2º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 36 páginas e 93 artigos, do Colégio Gauí, localizado na Rua 12, Chácara 140/1, Lotes 31, 33, 35 e 37, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Gauí Ltda., CNPJ nº 28.602.047/0001-44, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Declarar extinta a instituição educacional.

Art. 4º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fique sob a responsabilidade do mantenedor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00114167/2021-00, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escola Isaac Newton Meta, situada na QN 7A, Conjunto 3, Lote 1, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Invictus Eireli, CNPJ nº 31.028.036/0001-07, com sede no mesmo endereço, para: Escola Integral Isaac Newton.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na Decisão nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de agosto de 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	39	10	0	0	49	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	72	42	0	6	114	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	195	58	0	4	253	MAJ	16	5	0	0	11	5
CAP	261	188	10	0	73	198	CAP	34	18	0	0	16	18
1º TEN	195	71	2	0	124	73	1º TEN	17	11	0	0	6	11
2º TEN	195	108	0	0	87	108	2º TEN	25	10	0	0	15	10
Total	967	673	122	0	294	795	Total	100	52	0	0	48	52
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	14	0	0	6	14	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	4	0	0	6	4	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	14	0	0	1	14							
Total	62	45	0	0	17	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	5	1	0	66	6
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	31	2	0	100	33
1º TEN	1	1	0	0	0	1	2º TEN	132	44	3	0	88	47
2º TEN	1	0	0	0	1	0							
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	81	6	0	272	87
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	1	0	1	2	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	3	0	0	1	3	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0							
Total	28	5	1	0	23	6	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	2	0	0	1	2
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
							2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/08/2021*													

*Portaria DGP de 31 de agosto de 2021, Documento SEI/GDF: 69049897 publicada no BRCP/PMDF nº 83, de 1º de setembro de 2021.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**NORMA TÉCNICA Nº 13/2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com os arts. 4º e 10, do Decreto nº 21.361, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00096580/2019-80, resolve: Tornar público que a Norma Técnica nº 13/2021-CBMDF, que dispõe sobre o Sistema de Chuveiros Automáticos, foi aprovada por meio da Portaria nº 27, de 03 de setembro de 2021, publicada no Suplemento do Boletim Geral do CBMDF nº 168, de 06 de setembro de 2021, passando a vigorar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal do CBMDF pelo link: <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-vigor/> ou solicitado pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 79, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00027172/2020-05, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ATA DA 316ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 27 de julho de 2021, por videoconferência, às 9 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 316ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, vice-presidente do CDCA. (1) Representantes Governamentais: Daniel R. Ferreira, da Secretaria de Turismo; Daniela. G. do Nascimento, da Secretaria de Educação; Denise Leite Campos, representante da Secretaria de Saúde; Eduardo Chaves, da Sejus/SUPCA; Fabryzon Bezerra, da Casa Civil; Fernanda F. Falcomer, da Secretaria da Mulher; Giuliana Cores, da SUBPCA; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Kelly C. Tavares, da Sejus/Subsis; Monica Maciel Ferreira, da Sejus/Secretaria de Direitos Humanos; Ruth Meyre, da Secretaria de Educação; Ziel Ferreira, da Secretaria de Esporte; (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucar; Ariceya de Albuquerque, do Instituto Projeto Integral de Vida – Pró-vida; Celiomar Dias de Oliveira, do Projeto Integral de Vida – Pró-vida; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Godoy, do Iecap; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique Barbosa, do Instituto Carinho; Julia Salvagni, da CRP; Juliana Damasceno, da Aconchego; Leovane Gregorio, do Sindsasc; Luiza Martins, do Aconchego; Milda Lourdes Moraes, do Espírito de Luz; Patricia Mello, da Aldeias Infantis; Renato Melo, do Iel, Ricardo Testa, do Instituto Murialdo; Silvina da Conceição Araújo, da Casa Azul; Shéfany Lourdes Pala Duarte, do Instituto Espírito de Luz; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes - Da SUBPCA: Susana Mintegui; da SECDCA: Rokmenghê Santana, Marina Ventura, Josimar Almeida e Heide Silva; do MPDFT: Leslie Marques; da Sociedade Civil: Cláudia Brito e Denise Soares, da Transforme, Delma, da Visão Social e Silva Maria Pala, do Instituto Espírito de Luz; ouvinte: Valéria. O vice-presidente do CDCA, João Henrique Barbosa, abre a sessão e se inicia a deliberação dos itens de pauta. 1. Aprovação da Ata 315ª Plenária Ordinária e 66ª Plenária Extraordinária. - aprovadas pelo pleno. 2. Informes da Presidência - sem informes. Nesse ponto, Milda sugere apresentação dos conselheiros do governo que estão assumindo função no CDCA. 3. Informes da Secretaria Executiva - Encaminhamento: matéria sobre a questão da presença/falta de conselheiros às reuniões do CDCA será

debatida na Comlegis e será apreciada em próxima plenária. Relatoria: Rokmenghê fala da ausência continuada dos conselheiros de algumas representações. Ele fará o levantamento e encaminhará para a próxima reunião da Comissão de Legislação. Milda pede regras iguais para as duas bancadas, sociedade civil e governo. 4. Relato das Comissões. 4.1. Comissão de Políticas Públicas - A coordenadora da Comissão, Luiza Costa, traz uma síntese dos trabalhos feitos na reunião ordinária do dia 5 julho. Fala de cada um dos processos deliberados de concessão e renovação de concessão de registro. Lembra que se tratou também do tema dignidade menstrual, com a presença da assessora de gênero e professora Andressa Xavier, que versou sobre o panorama desse tema no Brasil e no Distrito Federal. Destaca que fora enviado um ofício para a Sedes, Educação, Saúde, Subsis e Casa Civil para saber das ações com essa temática. Diz que discutiu ainda a questão do retorno das atividades presenciais, do planejamento estratégico e sobre aquisição de cestas básicas. Nesse item, disse que a Comissão deliberou por oficializar a Subsas para saber como está a questão de distribuição de cestas básicas. Leovane defende que é preciso conversar com a Sedes e com a Subsecretaria de Segurança Alimentar dada importância do tema. 4.2. Comissão de Legislação - O coordenador da Comissão, Leovane, informa que fora tratado o compilado das resoluções de concessão e renovação de registro a fim de que tenha tudo em um documento só. Isso facilitará a vida dos conselheiros e do CDCA. Rokmenghê trará o texto e, na próxima reunião da Comlegis, a matéria será fechada. Com relação ao pedido da Milda, que diz respeito à participação da AJL em reuniões do CDCA/DF, informa que fará um convite para que um representante da AJL possa participar da próxima reunião da Comlegis. Sobre os processos de suspensão de entidade por questão de prestação de contas, eles estarão na Ordem do Dia de hoje. 4.3. Comissão de Medidas Socioeducativas - A coordenadora da Comissão, Milda Moraes, relata que se deu continuidade às escutas das unidades do sistema socioeducativo, com a escuta dessa vez da Unidade de Internação de São Sebastião. Destaca que mais uma vez os adolescentes reclamaram das aulas virtuais, porque as aulas têm só 15 minutos e eles também não estão apropriados das matérias. Ela traz um panoramado plano de ações acompanhado pela Comissão, que pode ser acompanhado pelos conselheiros na Memória da última reunião da CMSE. Destaca que as escutas têm sido realizadas muito pró-ativas, porque os problemas levantados já estão tendo os devidos tratamentos e encaminhamentos por parte das pastas específicas. Mônica traz que todos os jovens com mais de 18 anos do sistema socioeducativo foram vacinados contra a Covid-19. Leovane pede que a Sejus e a Secretaria de Educação resolvam a questão das aulas para os adolescentes do sistema socioeducativo. Milda chama atenção para o fato de que a questão das aulas é geral e é preciso uma solução que preserve a dignidade física e mental dos adolescentes. Em resposta ao Leovane, Kelly, da Subsis, informa que as unidades têm bibliotecas, que as unidades têm realizado oficinas de leituras e há o projeto do socioeducador voluntário, que substitui a ausência do professor. Que na questão das aulas, há vários fatores envolvidos, que estão além de computadores e de organização. Que tem ocorrido reuniões semanais para resolver a questão das aulas, diz Kelly. Mônica, da Subsis, informa que ontem a Subsis e Secretaria de Educação se reuniram para trabalhar o tema educação, a fim de que os adolescentes tenham aulas diárias e carga horária completa. Daniele, da Secretaria de Educação, diz que vem se organizando desde o ano passado para qualificar o atendimento no tocante às aulas. Diz que é preciso se conversar com os coordenadores e supervisores pedagógicos que atendem o sistema socioeducativo e que esses estão sendo escutados, que recebem vídeos e retorno dos professores quanto às matérias e aulas dadas. Também informa que há reuniões quinzenais e até semanais com a Subsis para tratar do tema. 4.4. Comissão de Formação e Mobilização - Eduardo Chaves informa que não houve reunião da Comissão neste mês em virtude de saúde da coordenadora, Mirella Ximenes. 4.5. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo - Rokmenghê esclarece para Mônica o edital de eleição de adolescentes para composição do Comitê Consultivo, com a informação de que a Resolução traz que o Comitê será composto por 32 membros, garantido duas vagas por representação. Mônica levanta também a questão de se definir o dia de reunião do Comitê Consultivo. Eduardo informa que o Conanda fez parceria com a Flasco para apoio às ações do Comitê de Adolescentes. Ele pretende saber se o CDCA foi informado oficialmente sobre a reunião virtual realizada pelo Conanda, dia 29 de julho, com a participação dos presidentes e vice-presidentes de todos os CDCA. Rokmenghê informa que o link ainda está aberto para inscrição dos conselheiros. 4.6. Comissão de Conselho Tutelar - A coordenadora da Comissão, Grazielle, informa que está fechando a pauta de conversa com os conselhos tutelares. 4.7. Conselho de Administração do Fundo - CAF/DCA - Denise Parreira, do CAF, informa que os dois processos a serem relatados constam da Ordem do Dia. Nesse momento, Milda pede para incluir como ponto de pauta da Ordem do Dia a instituição Transforme. 5. Ordem do Dia. 5.1. VII Conferência Distrital de Direitos Humanos - Encaminhamento: indicados da sociedade civil: padre Ricardo e João Henrique; indicados do governo: Grazielle Nogueira e Giuliana Cores. Relatoria: Rokmenghê informa que é preciso dois representantes do governo e dois da sociedade civil. Que a Conferência irá ocorrer dos dias 11 a 13 de agosto. 5.2. Lar São José / projeto Construindo Caminhos - Encaminhamento: item aprovado no CAF, projeto referendado pela plenária. 5.3. Casa de Ismael - projeto PaviSaúde. Encaminhamento: projeto aprovado no CAF, projeto referendado pela plenária. 5.4. Lar da Criança Padre Cícero - prestação de contas PJFeis - Encaminhamento: (1) aprovado relatório da Daise pelo não cancelamento. (2) Secretaria Executiva elaborará ofício para solicitar reunião com a PJFeis acerca da aprovação de contas. Relatoria: a conselheira Daise faz a leitura de seu relatório apresentado e aprovado na Comlegis. Em síntese, informa que se trata de cancelamento por irregularidade na prestação de contas pela PJFeis e informa que, emitidas as duas últimas declarações, não se constaram irregularidades. Que a entidade já renovou recentemente com a Sedes. Lembra que é preciso reiterar reunião com a

Promotoria PJFeis para tratar essa matéria de aprovação de contas de instituições. Ela vota pelo não cancelamento da instituição Lar da Criança Padre Cícero. 5.5. Apaed Ceilândia - prestação de contas PJFeis - Encaminhamento: aprovado relatório da Kelly, com o destaque da Daise, de forma que fica aprovado o não cancelamento da instituição sem a condicionante proposta pela relatora Kelly. Relatoria: apresentado e lido o relatório da conselheira Kelly, ela indica não cancelamento da instituição, com a condicionante de que a entidade apresente, quando da renovação de registro em outubro, todas as declarações exigidas e regularize suas pendências. Daise apresenta destaque para que seja encaminhado pelo não cancelamento da instituição sem a condicionante apresentada pela relatora Kelly. 5.6. Projeto Visão Social - cancelamento no âmbito do CAS - Encaminhamento: aprovado relatório de João Donandon pelo não cancelamento. Relatoria: apresentado e lido o relatório do conselheiro João Donadon, segue o mesmo encaminhamento dos julgados nos pontos 5.4 e 5.5. O relator João Donadon entende que não se aplica a decisão do CAS no âmbito do CDCA. Também traz que as contas julgadas da entidade não se referem a nenhuma aplicação de recursos públicos. Ele vota pelo não cancelamento da instituição Visão Social. 5.7. Edital 1/2020 - prorrogação de prazo previsto no cronograma - Encaminhamento: aprovada, por unanimidade, prorrogação por mais 120 dias, a partir de 27 de julho. Relatoria: Rokmenglhe traz que é só alterar o anexo cronograma do edital, e a proposta é prorrogar por mais 120 dias, contados da data da realização desta plenária. 5.8. Retorno das aulas presenciais na rede pública de ensino - Encaminhamento: (1) o pleno encaminha por não se colocar contrário ao retorno das aulas presenciais, com destaque da Milda, que entende que não há elementos suficientes para decidir, com a garantia da segurança de crianças e adolescentes; (2) fica criado grupo de trabalho, composto por Casa Civil, Secretaria de Educação, de Saúde, de Esporte, de Economia e da Sedes, pelo governo. Pela sociedade civil, Instituto Carinho, Instituto Espírito de Luz, Instituto Aconhego, Pró-vida, Cepas e Sindsasc, com convite para o Ministério Público. A coordenação fica a cargo de Grazielle Nogueira e coordenação adjunta Daise Lourenço. Para esse grupo, fica estabelecido o quórum de três conselheiros. O papel do grupo de trabalho é monitoramento do retorno às aulas presenciais; (3) oficial o Comitê de Vacinação para priorizar vacinação dos adolescentes; (4) consultar oficialmente a Secretaria de Saúde, de Educação, Sedes, Secretaria de Esportes e MPDFT sobre criação de comissão de acompanhamento do retorno às aulas; (5) Secretaria Executiva do CDCA providenciará um meio de identificação dos conselheiros para a atividade de monitoramento; (6) revogar as resoluções do CDCA que vão em sentido contrário ao retorno às aulas presenciais. Relatoria: Ruth traz que terá uma semana pedagógica na SEE. Diz ainda que o retorno será escalonado, por modalidade e tipo de atendimento. Que está se trabalhando para que a socioeducação retorne no início de agosto junto com educação infantil. Ela traz que todas as escolas estão autorizadas a usar o Pdaf para comprar recursos de proteção sanitária. E que todas as escolas terão álcool em gel, máscaras e outros mecanismos de proteção, como higienização e cuidados com o preparo das alimentações. Leovane sugere acompanhamento das escolas, pela Compp e Educação, com objetivo de trazer informações para o Conselho sobre como está o processo de abertura. Patrícia sugere uma comissão especial com a participação do Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho de Direito e outros órgãos de fiscalização para acompanhar o retorno às aulas presenciais. Denise propõe um ofício para que peça ao governo vacinação dos adolescentes. Leovane sugere uma consulta formal à Secretaria de Saúde para saber se haverá um comitê de acompanhamento da questão de segurança pelo retorno às aulas. Daise sugere pedir junto ao governo vacinação dos profissionais das OSC e dos adolescentes a partir de 12 anos. Também que se fiscalize se as instituições estão cumprindo os protocolos de segurança sanitária. Ela defende ainda que o CDCA deve elaborar esse protocolo, de se compilar os que já têm no governo, e não se criar um novo, adaptando-se às necessidades das instituições. Milda não concorda com a obrigatoriedade de retorno dos alunos às aulas presenciais. Ela defende uma flexibilidade, que os pais tenham opção de mandar ou não seus filhos à escola. Ruth, em resposta à Milda, traz que não se trabalha com reprovação e banimento. E diz que o retorno às aulas está posto. Grazielle sugere conversar com os demais conselhos no DF para compartilhar informações. Ela propõe criar uma comissão para o acompanhamento do retorno às aulas e já se coloca à disposição para compor a comissão. Denise, da Saúde, propõe a Saúde e a Educação participarem da comissão. João traz que é preciso deliberar a matéria, inclusive sobre a necessidade de revogar resoluções do CDCA que foram em contrário à volta às aulas. 5.9. Retorno das atividades presenciais pela organizações da sociedade civil - Encaminhamento: (1) deliberação favorável ao retorno das atividades presenciais pelas OSC; (2) Compp fará proposta de protocolo de segurança, a partir dos protocolos disponíveis no GDF; (3) Secretaria Executiva disponibilizará minuta de resolução sobre o protocolo de segurança de retorno às atividades presenciais nas OSC, para apreciação no grupo de conselheiros de Direito. O anexo trazendo o protocolo ficará disponível no site do CDCA. Relatoria: os conselheiros entendem que as organizações inscritas no CDCA podem retornar às atividades presenciais. Grazielle sugere ouvir as organizações para que digam se têm ou não condições de retornar às atividades presenciais. Daise propõe que a Compp elabore um protocolo mínimo de segurança, compilando os que estão disponíveis no Distrito Federal. Grazielle sugere que os planos de trabalho sejam adaptados com o compromisso de respeito aos protocolos de segurança sanitária. Daise sugere que consulte a Sedes, porque há muitas instituições parceiras daquela Secretaria. 5.10. Planejamento estratégico - Encaminhamento: aprovada proposta de contratação de organismo de cooperação técnica. (2) matéria vai para Compp para elaborar as propostas; (3) feitas as propostas e o projeto, segue para deliberação do CAF quanto à liberação orçamentária. Relatoria: Ariceya faz uma apresentação sobre a proposta de planejamento, com os pontos que necessitam de orçamento para sua implementação e os que não precisam. Ela entende cabível Termo de Cooperação Técnica para contribuir e

dar uma nova dinâmica de trabalho no CDCA. Segundo ela, se a plenária aprovar, serão dados os próximos passos, iniciando pelo termo de referência. Em resposta à Milda, Rokmenglhe traz que há duas sugestões, que são a Unesco e o Pnud. Milda sugere que todas ações do planejamento estratégico do CDCA possam ser alcançadas por esse acordo de cooperação. 5.11. Proposta de indicação de uma pessoa da AJL para acompanhar o CDCA - Encaminhamento: convidar a AJL para participar da próxima reunião da Comissão de Legislação. Relatoria: Rokmenglhe informa que a AJL trouxe a dificuldade de que ela tenha uma pessoa dedicada a acompanhar reuniões do CDCA. Também que eles analisam os processos no caso concreto. Leovane entende importante a AJL participar para conhecer a dinâmica do CDCA, as prioridades do Conselho. 5.12. Execução orçamentária 2021 e proposta 2022 - Encaminhamento: Ungef fará apresentação em todas as plenárias da execução orçamentária. Relatoria: Leovane defende que seja pauta permanente na plenária a apresentação a execução orçamentária. Com relação a proposta de 2022, que a Economia informe qual o andamento. Denise informa que a Economia enviará à CLDF a proposta orçamentária do GDF até a primeira quinzena de agosto. Quanto às melhorias do orçamento defendidas por Leovane, ela diz que vai buscar as informações e trazer na próxima plenária. 5.13. Funcionamento da Escola de Conselhos - Encaminhamento: Conselho Gestor trará, na próxima Plenária, uma síntese do trabalho da Escola de Conselhos. Relatoria: Leovane defende apresentação nas plenárias dos encaminhamentos dados no âmbito da Escola de Conselhos. Também entende que seja trazida a pauta de capacitação na esfera do CDCA. Eduardo Chaves traz que está se desenvolvendo uma formação básica para os conselheiros de Direito e para os servidores da Sejus, em cerca de mais de 300 projetos. Ele informa que está se buscando por inexigibilidade e que o processo está avançado. Diz que a motivação para formação tem de vir de outros espaços, e a Escola de Conselho busca viabilizar. Lembra que é necessário mobilizar as comissões para que sejam apresentadas as propostas de formação. Pede também participação maior nesse processo da Comfmob. Em resposta à Milda, Eduardo diz que com o valor de dispensa não é possível fazer uma formação ampla. Milda diz que se poderia pensar dispensa de licitação para contratação de consultoria na análise de processos, contribuindo com a Diproj. A Secretaria Executiva se coloca para estudar a matéria e ver se é possível viabilizar. Ruth compartilha que, no âmbito da Educação, tem na equipe doutores e doutoras na temática de direitos e garantias de vulneráveis e ela pensa que eles podem contribuir. Em resposta à Giulliana, Patrícia pensa que é possível ampliar a participação no Conselho Gestor da Escola de Conselhos. 5.14. Processo da Transforme - Encaminhamento: aguardar manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Relatoria: Marina, da Diproj, traz que foi feito parecer pelo conselho Francisco Beto, que foi no sentido de prorrogar a vigência da parceria, seja por apostilamento, seja por termo aditivo. A AJL entendeu, mais uma vez, que não seria possível a renovação. Que o CAF encaminhou solicitação ao gabinete da Sejus para buscar uma saída. O gabinete ratificou o entendimento da AJL e afirmou que não se poderia ir contrário ao posicionamento da AJL. Milda traz que a organização pediu prorrogação do termo aditivo a tempo, mas, por uma falha, não se efetivou. Marina respondeu que o CAF aprovou depois de o prazo ter findado. E que a renovação não se deu porque o CAF estava sem presidência ou vice-presidente, esclarece Marina. Milda defende que a organização não pode arcar com o ônus por uma falha do Conselho. Marina lê última decisão do CAF, que é no sentido de aguardar consulta feita a PGDF acerca da matéria. Rokmenglhe registra que não teve a mora da Secretaria Executiva do CDCA nessa matéria da Transforme. A doutora Leslie, do MPDFT, faz um elogio à maturidade do Conselho, e, quanto ao assunto discutido, ela diz que não cabe ao MPDFT fazer consultoria, mas entende salutar aguardar posicionamento jurídico. Ao final, Rokmenglhe traz a matéria de adesão à Ata de Registro de Preços de Serviços Gráficos - Encaminhamento: aprovada adesão à Ata de Registro de Preços do Detran-DF para serviços gráficos. Relatoria: esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, coloca-se para referendo do pleno. Grazielle entende que a proposta é importante para o CDCA, no que é acompanhada por Leovane. Milda levanta uma leitura sobre as prioridades do CDCA no momento de pandemia. Grazielle, em resposta à Milda, coloca que isso é importante para a defesa das causas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Rokmenglhe esclarece para Milda que a solicitação dos serviços é por demanda, após definição do CDCA. Que só é pago o que for demandado, sem comprometer o orçamento. Quanto ao questionamento da Daise sobre os anexos do Ato Normativo, Rokmenglhe informa que já foram disponibilizados no grupo de trabalho do Ato Setorial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h45, e Josimar Almeida, diretor da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões/Danc-SECDCa, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, João Henrique Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Processo: 00110-00003373/2019-77. Trata-se de Sindicância originalmente instaurada por meio da Portaria nº 110, de 10 de julho de 2019, publicada DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 08 (Id.49067637), reinstaurada pela Portaria nº 147, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, (Id.51159424), reinstaurada pela Portaria nº 191, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, (Id.31867984), visando à apuração de responsabilidade, conforme recomendação feita no item 1.1-c) do Informativo de Ação de Controle nº

03/2019 DINOE/COLES/SUBCI/CGDF. (...) Sendo assim, ACOLHO o Relatório Complementar - SODF/CPS (64961737), da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SODF desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Portanto, face à não participação de servidores desta Secretaria na suposta infração, determino o ARQUIVAMENTO do feito com base no art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 355/2021 - SODF/AJL (69463836), sem prejuízo de outras consultas ou da instauração de novos procedimentos caso seja constatada a ocorrência de fatos ou circunstâncias que justifiquem novas medidas.

Encaminhe-se o Relatório Complementar - SODF/CPS (64961737) às unidades necessárias para a realização das recomendações quanto ao encaminhamento dos autos à Novacap e comunique-se oficialmente à Controladoria-Geral do Distrito Federal acerca da presente sindicância.

ACOLHO o Relatório Circunstanciado nº 01/2020, da Comissão.

Publique-se o extrato da presente decisão, dando-se ciência à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, CDL, FIBRA, FECOMÉRCIO, SETUR, Banco de Brasília - BRB e Banco do Brasil na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2021, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

AZARIAS MACHADO NETO - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.121-72, valor: R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro reais);

CELSO PEREIRA DOS SANTOS - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.811-20, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

DANILO JULIO GATTO - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.276-81, valor: R\$ 8.205.400,00 (oito milhões, duzentos e cinco mil e quatrocentos reais);

ELEUMAR CAETANO DO CARMO - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.701-44, valor: R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões e setecentos e setenta e sete mil reais);

FLAVIO MARQUES MARTINS - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.588-20, valor: R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais);

JAYME VIEIRA - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.471-87, valor: R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais);

JB SILOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 35.429.907-0001-55, valor: R\$ 592.895,00 (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco mil reais);

JOSÉ CARLOS MAICHAKI - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.349-15, valor: R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte e dois mil reais);

JULIO CESAR PINTO MORAES - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.400-78, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

LEOMAR ANTONIO FONTANA - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.530-49, valor: R\$ 16.949.274,61 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

MAURO MACHADO GUIMARÃES NETO - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.271-20, valor: R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais);

PESCADOS BRASÍLIA LTDA. - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 42.562.263/0001-34, valor: R\$ 3.645.534,58 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

PREVIATO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 11.419.616/0001-18, valor: R\$ 1.728.250,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais);

RODRIGO DIVENSI - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.811-60, valor: R\$ 1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais);

TEOFILO NELCI LOVIS - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.889-04, valor: R\$ 7.451.907,46 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos);

DARCI AFONSO HAAS - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.620-91, valor: R\$ 1.813.000,00 (um milhão e oitocentos e treze mil reais);

JOSÉ CARLOS WAGNER - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.790-87, valor: R\$ 1.338.660,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais);

LUCAS TIAGO DIETER - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.921-15, valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);

NICIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: ***.***.531-15, valor: R\$ 1.386.851,67 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);

UFV MARITACA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA. - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 34.165.802/0001-73, valor: R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 263-COFAP, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020;

UFV CABURE GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA. - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 34.181.173/0001-75, valor: R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 263-COFAP, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020;

UFV TUCANUCU GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA. - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 34.175.340/0001-75, valor: R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 263-COFAP, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020;

CHICAGO PRIME PARRILLA LTDA. - Processo 00370-00000935/2021-39, CPF/CNPJ: 23.792.176/0001-29, valor: R\$ 1.937.458,22 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);

DAGMAR MARIA DE OLIVEIRA KRUGER - Processo 00041-00005345/2021-15, CPF/CNPJ: ***.***.731-49, valor: R\$ 1.885.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais);

IRENEU RENATO DA SILVEIRA - Processo 00041-00005345/2021-15, CPF/CNPJ: ***.***.200-87, valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

LAURO THOMAS - Processo 00041-00005345/2021-15, CPF/CNPJ: ***.***.710-00, valor: R\$ 2.331.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e um mil reais);

MARIO MONHOL - Processo 00041-00005345/2021-15, CPF/CNPJ: ***.***.637-91, valor: R\$ 1.566.472,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3559ª; Realizada em: 01/09/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo 0160-000007/1997; Interessado: POLO ENGENHARIA LTDA - Decisão nº: 498/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Polo Engenharia Ltda., CNPJ nº 38.061.495/0001-31, no âmbito do PRO/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 080336-7, denominado Lote 33, Conjunto 01, QI 416 - Samambaia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §3º e art. 7º, da Lei Distrital nº 4.269/2008, bem como à Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRO-DF II, conforme Resolução nº 1000/2010 - COPEP/DF, bem como o que dispõe o art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015/2020; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 429/1998, firmado em 20/11/1998, entre a Terracap e a empresa Polo Engenharia Ltda., CNPJ nº 38.061.495/0001-31.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATA DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3559ª; Realizada em: 01/09/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo 0160-001006/2001; Interessado: ROCHA COMÉRCIO DE EXPOSITORES LTDA. ME - Decisão nº: 497/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 108/2020-DIRET, de 28/02/2020, que passa a ter a seguinte redação: a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra Venda de Imóvel Urbano (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Rocha Comércio de Expositores Ltda. ME, CNPJ: 03.602.455/0001-75, visando à aquisição do imóvel nº493130-0, denominados Lote 05, Conjunto "G", Quadra 03 - Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do PRO-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRO-DF II nº 045/2019, emitido em conformidade com o Parecer Técnico nº 321/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, o artigo 9º, caput, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, no artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01 N - COPEP/DF, de 11/06/2019, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente, e observando os termos da Decisão nº 143/2016-DIRET; b) em consequência da retificação, tornar sem efeito a alínea "b" da referida decisão, que determinou a inclusão na Escritura de Promessa de Compra e venda de cláusula resolutiva que condicionava sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3559ª; Realizada em: 01/09/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo 0370-000316/2007; Interessado: ECO BRASÍLIA/DF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Decisão nº: 500/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 299/2021, de 25/05/2021, que passa a ter a seguinte redação: a. autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a empresa Eco Brasília/DF Distribuidora de Alimentos Ltda. - CNPJ: 08.862.388/0001-41, visando à aquisição dos imóveis nºs 067320-0, 067257-2, 067258-0, 067259-9, 067260-2, 067261-0, 067262-9, 067263-7, 067264-5, 067265-3, 067266-1, 067267-0, 067268-8, 067269-6, 067270-0, 067271-8, 067272-6, 067273-4 e 067274-2, denominados Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, Quadra 22, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos imóveis, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II (Retificado) nº 062/2013, emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, no Parecer Técnico nº 01/2019, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 153/2008, disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01 N/2019 - COPEP/DF, na Lei Distrital nº 3.196/2003 e Lei Distrital nº 3.266/2003, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, na Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020 e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente, e observado o Parecer nº 177/2016 - ACJUR, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143/2016 - DIRET; b) manter inalteradas as demais alíneas da Decisão nº 299/2021-DIRET.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes:

- a) 00431-00001674/2018-43;
- b) 00431-00001677/2018-87;
- c) 00431-00006316/2019-16;
- d) 00431-00007130/2019-76;
- e) 00431-00010503/2019-96;
- f) 00431-00010774/2019-41;
- g) 00431-00011305/2018-69;
- h) 0240-000680/2006;
- i) 0380-000044/2015;
- j) 0380-000473/2015;
- k) 0380-000782/2015;
- l) 0380-002050/2009;
- m) 0431-000886/2017;
- n) 0431-001381/2016.

II - por 60 (sessenta) dias os processos administrativos disciplinares:

- a) 00431-00000931/2021-25;
- b) 00431-00006186/2017-41;
- c) 00431-00014835/2021-64;
- d) 0380-001361/2012.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente: I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicante:

- a) 0380-000281/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a reabertura do Parque Ecológico Saburo Onoyama, mantendo fechado o acesso à piscina pública como medida protetiva contra a proliferação do coronavírus SARS-CoV-2.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o estado de pandemia em que o Distrito Federal se encontra e as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação do coronavírus SARS-CoV-2; e

Considerando que a piscina pública do Parque Ecológico Saburo Onoyama não possibilita um controle sanitário eficaz, resolve:

Art. 1º Reabrir o Parque Ecológico Saburo Onoyama para visitação, mantendo fechado o acesso à piscina pública até segunda ordem.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a IN nº 08, de 07 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 133, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, páginas 37 e 38, para apurar os fatos constantes no processo 00196-00002210/2018-39.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 05, de 28 de maio de 2021, que regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos classificados como órgãos ou entidades públicas federais e da União, e demais órgãos públicos não pertencentes à estrutura orgânica do Distrito Federal, desde que situados no âmbito do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerado o previsto no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 05, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 6º § 1º No caso dos cadastros não realizados no período mencionado no caput deste artigo, o SLU/DF poderá realizar o cadastro tendo como base a média diária mínima de 120 litros por dia de resíduo indiferenciado.

§ 2º Realizado o cadastro pelo SLU/DF, será encaminhado o boleto para pagamento conforme as especificações do Capítulo IV desta Instrução Normativa.

§ 3º No caso de cadastros não finalizados, ou incompletos, o SLU/DF poderá utilizar as informações preenchidas para emissão do boleto de pagamento, conforme as especificações do Capítulo IV desta Instrução Normativa.

§ 4º Os dados de acesso a serem inseridos pelo SLU/DF no Sistema de Gestão Integrada - SGI serão tratados visando garantir a execução de políticas públicas legalmente previstas e o atendimento ao interesse público, conforme autoriza a Lei Federal nº 13.709/2018." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 79/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo nº 00600-00006540/2021-61; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação de instrutor para ministrar curso in company "Comunicação Não Violenta no Trabalho".

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa IVAN SEQUEIRA PETRY – ME. - CNPJ 27.401.775/0001-25, visando a realização de curso in company, sobre o tema "Comunicação Não Violenta no Trabalho", na modalidade à distância – EaD, na plataforma Teams, para uma turma com até 50 (cinquenta) participantes, com carga horária de 8 (oito) horas, previsto para ocorrer nos dias 21, 23, 28 e 30 de setembro de 2021.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de setembro de 2021

Despacho nº 613/2021 – Segedam (AP); Processo nº 17.972/2017-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.883,04 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVACALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001543, de Diretor, da Diretoria de Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702418, de Gerente, da Gerência de Pessoal Celetista, da Diretoria de Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA PAULA DE OLIVEIRA DE AGUIAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000158, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2021.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000158, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KATIUSCIA KARLA MARQUES DE PAIVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE ALMEIDA PIMENTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00701330, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702725, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2021.

NOMEAR LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SANDRA CRISTINA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000052, de Assessor, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSE DE CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000154, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSE DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAYTON CLAY FURTADO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702378, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON CLAY FURTADO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DE AZEVEDO LEÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO FERREIRA CAIRAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001026, de Assessor Técnico, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO FERREIRA CAIRAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001025, de Assessor Técnico, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Diretoria de Estruturas Administrativas, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO DE NOVAES FEITOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03300779, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade Inteligente e Sustentável, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002646, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE NOVAES FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002646, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001653, de Assessor Especial, da Diretoria de Mobilidade Inteligente e Sustentável, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JARDSON IURI MARTINS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000067, de Assessor, da Diretoria de Mobilidade Inteligente e Sustentável, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JARDSON IURI MARTINS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR RONALD PINHEIRO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001642, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBYSON MACEDO CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ARAUJO MAXIMO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00001633, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ARAUJO MAXIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001688, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MOREIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001636, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA CUNHA MELO DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800219, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE MIRANDA GUIMARAES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NILCEIA JOSE MARQUES BRANDAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA NADAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001682, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA NADAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA MOUTINHO CORREIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001641, de Assessor Especial, da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRELLA CAMELO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300068, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KISSILA NACIF NICOLAI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000053, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KISSILA NACIF NICOLAI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MOUTINHO CORREIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLA CAMELO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA TEOFILO GONCALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001673, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 40000047, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TEOFILO GONCALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2021, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, página 68, o ato que nomeou DANIEL VIEIRA INÁCIO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO BIAVATI FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002570, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA APARECIDA VELOSO RESENDE ABDANUR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01300898, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLE GOMES DE AMARAL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01300921, de Assessor, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM CESAR DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301048, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BARRETO COHEN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01301053, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÁRIO BALBINO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01301045, de Assessor Técnico, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA MANSUR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301068, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO BIAVATI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARIDA TOMAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE GOMES DE AMARAL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Correição, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANÍBAL LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301048, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BARRETO COHEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERALDO VIEIRA CARDOSO, Agente Operacional, matrícula 74.311-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MANSUR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA BOLANDIM MARTINS, Enfermeiro, matrícula 1672917X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005607, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO VALDIVINO E SILVA, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17006287, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005607, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 1440611X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003526, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONEY DIAS MEDEIROS, Técnico em Radiologia, matrícula 1429485, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003526, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1435232X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005318, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA DA CRUZ RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1995472, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005318, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS, Enfermeiro, matrícula 16730011, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005311, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH SOUZA DUTRA, Enfermeiro, matrícula 16595629, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005311, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GENIVAN SILVA MORAES, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 01327313, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005312, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE EDUARDA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1532715, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005312, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 1676711X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA BRAZ e CASTRO, Cirurgião Dentista, matrícula 16838084, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO SILVA PINHEIRO, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 1988107, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005203, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1388703, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005203, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 16803817, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000962, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE ABREU VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1740733, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000962, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR POLLYANNA CRISTINA MARTINS DE ZALAZAR, matrícula 16971485, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005207, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARANI BAHIA DUCA, Administrador, matrícula 14358492, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005207, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HIANDRÁ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 16939832, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005205, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA MOURA BANDEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1328042, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005205, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARINAUBES APARECIDA SANTOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.432.639-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005097, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH FRANKE DA SILVA, Médico-Pediatra, matrícula 1687.003-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005097, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA, Nutricionista, matrícula 1.440.568-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004210, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODELUZI LUCAS DE ANDRADE, Nutricionista, matrícula 150.967-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004210, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEITE CRISTINA GOMES DOS ANJOS RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula 137.470-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001371, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANALISE FERRAZ LOIOLA, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 1.703.489-2, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001371, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, Médico - Ortopedista e Traumatologista, matrícula 1.693.141-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005699, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MOUTINHO ALVES, Fonoaudiólogo, matrícula 1.703.491-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005699, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA ALVES XIMENES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 140.191-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004072, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2021.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 192.785-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004075, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE DANTAS DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.434.291-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004075, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, Enfermeiro, matrícula 159.163-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MARIA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 139.593-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004282, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.674.064-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005096, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.675.140-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005096, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA GRIBEL MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.679.581-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004097, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE CARVALHO LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula 174.076-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004097, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL VAZ CARDOSO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16733460, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005474, de Gerente, da Gerência da Estratégia Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 16740742, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005474, de Gerente, da Gerência da Estratégia Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS, Enfermeiro, matrícula 1440365X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005580, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2021.

NOMEAR VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO, Odontólogo, matrícula 1403788, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005580, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA DE ARAUJO COSTA, Enfermeiro, matrícula 14413809, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005565, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOVANE BELARMINO CORDEIRO, Assistente Social, matrícula 14411717, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005565, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILD PENTEADO NETO, Médico-Anestesiologia, matrícula 14422085, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANAMARIA GOMES REIS PINHEIRO, Psicólogo, matrícula 16863356, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, Professor de Educação Básica, matrícula 30.531-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 65260032, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA, matrícula 245.701-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65260041, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.409-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000800, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.476-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260087, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.095-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260131, de Gerente, da Gerência de Modelagem e Monitoramento de Projetos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA CARVALHO LOBATO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.679-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260134, de Gerente, da Gerência de Inteligência e Avaliação de Projetos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME BARONI MORAES, Professor de Educação Básica, matrícula 228.727-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260135, de Gerente, da Gerência de Desenho e Fomento a Projetos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAINA VIEIRA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.946-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260136, de Gerente, da Gerência de Incentivo à Inovação Educacional, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 246.815-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 65260030, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA RACHID MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 26.765-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260138, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.569-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260317, de Gerente, da Gerência de Gestão Democrática da Educação, da Diretoria de Gestão Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SANDRA DA SILVA LINDER, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 239.737-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260292, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Serviços Terceirizados, Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CLÁUDIA MARIANO BUENO, Professor de Educação Básica, matrícula 30.906-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260415, de Gerente, da Gerência de Assistência ao Estudante, da Diretoria de Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 248.150-2, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260467, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégia e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, matrícula 244.277-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260305, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégia e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula 274.784-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001744, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARYANE ALVES FERNANDES, matrícula 242.812-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65260048, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CECÍLIA JORGE MARQUES, matrícula 246.581-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702521, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO, Professor de Educação Básica, matrícula 49.540-9, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260426, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201865, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CESAR DE SOUZA MORONARI, Professor de Educação Básica, matrícula 39.719-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.386-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA WEBE DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.146-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.894-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, Professor de Educação Básica, matrícula 30.531-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA, matrícula 245.701-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS SUELEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, matrícula 244.277-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.957-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.409-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DO PATROCINIO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.476-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 27.243-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201865, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 248.150-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 246.815-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA RACHID MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 26.765-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula 274.784-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO, Professor de Educação Básica, matrícula 49.540-9, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO JOAQUIM DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO ROCHA DIAS FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 41.111-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260090, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROCHA DIAS FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 41.111-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.305-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260323, de Diretor, da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE EUCLIDES CHACON NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.833-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65260116, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARMANDO JOAQUIM DE SANTANA, matrícula 244.308-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260208, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, Professor de Educação Básica, matrícula 219.362-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260212, de Assessor, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 206.981-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260139, de Gerente, da Gerência de Desporto Escolar, da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.305-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260139, de Gerente, da Gerência de Desporto Escolar, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL DE ABREU LIGABUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B0000013, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO SANTOS DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B0000013, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, Agente Jurídico, matrícula 42.589-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 01901001, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.993-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 01901001, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1.401.582-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 21, o ato que nomeou JACKELINI ALBUQUERQUE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55100214, de Assessor Técnico, da Divisão Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ROGÉRIO SOUSA DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55100214, de Assessor Técnico, da Divisão Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LEDIO LABOISSIERE PACHECO, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 224.388-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 93000595, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR DAMARIS MARTINS DE CARVALHO BORGES, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 221.497-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 93000595, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, página 29, o ato que exonerou JACKSON DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000273, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, página 29, o ato que nomeou ALEXANDRE ANDERSON DA SILVA LOURENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000273, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLINY GUILHERME GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2021.

NOMEAR INGRID SOARES MARTINS FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHARLES ROBERTO DE LIMA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2021.

NOMEAR GENEILDA MIRANDA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1399919, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2021.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ÁLVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula 1373498, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200028, de Chefe, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ÁLVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula 1373498, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA SANTOS, matrícula 1399954, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200041, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. BRUNO TEMPESTA, matrícula 1400000, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200069, de Comandante, do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2021.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de agosto de 2021, publicado no DODF nº145, de 03 de agosto de 2021, página 14, o ato que nomeou VIVIANE LAMOUNIER RENNA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...VIVIANE LAMOUNIER RENNA BARBOSA...", LEIA-SE: "...VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA...".

No Decreto de 19 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 57, o ato que exonerou MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO...", LEIA-SE: "...MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com o Decreto nº 42.332/2021 e o Decreto nº 37.096/2016, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apuração o descumprimento do Decreto nº 32.880/2011, bem como apurar a responsabilidade do inadimplemento do Auto de Infração nº CM1161314, referente ao veículo Chevrolet/Montana LS2 PLACA PAW - 0201, de propriedade da locadora Caxanga LTDA, conforme apontamentos constantes no processo 00040-00001888/2019-77 e os possíveis prejuízos.

Art. 2º Designar DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula 1.700.359-8, Assessora da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama para atuar como Tomadora de Contas.

Art. 3º A Tomadora de Contas ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 39, de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2021, que designou a Comissão para Elaboração do Plano Diretor do Taguaparque.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para desenvolver o Plano Diretor do Parque de Uso Múltiplo Taguaparque na Área do Centro Regional de Taguatinga.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo 1º: CLÁUDIO LIMA FARIAS, matrícula 1.700.771-2, Assessor Especial, do Gabinete, como Presidente, LUCIANE ELIZABETH e CASTRO DOURADO, matrícula 1.700.782-8, Assessora, da Assessoria de Comunicação, como secretária e membros: EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.689.502-9, Chefe de Gabinete, ANDRÉ SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1.700.345-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção; EVANIA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 1700781-X, Chefe da Assessoria Técnica; MAURO SANCHES, matrícula 1.687.629-6, Analista de Atividades Rodoviárias; LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula 158.314-X, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura; ERICK WELSON B. MENDONÇA, matrícula 1.693.820-8, Diretor de Aprovação e Licenciamento; RONALDO DA COSTA, matrícula 1.700.653-8, Coordenador de Administração Geral; MARCO ANTÔNIO GOMES, matrícula 1.692.571-8, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer; DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula 1.690.209-2, Gerente de Políticas Sociais e WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Coordenador de Desenvolvimento.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para desenvolver o plano diretor de que trata o art. 1º;

Art. 5º O Servidor que se recusar, injustificadamente, de integrar o grupo de trabalho, ou deixar de atender designação para compor o grupo de trabalho, cometerá infração nos termos do art. 190, inc. V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, alínea d, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 95, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, página 30, o ato que designou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RA-TAG, determino excluir da Comissão Permanente Sindicância os servidores: CARLOS ANTONIO BORGES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.519-0 e DAMIÃO MARTINS, Serviço de Limpeza Urbana, matrícula 82.005-9 (membro);

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância fica assim composta: GABRIEL BORGES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.058-2 (presidente); CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.131-6 (membro) e MARTA ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.670-7 (membro), para atuarem nos Processos de Sindicância desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 34.683-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/09/2021, até a data de sua aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme processo 00138-00003471/2021-39.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, com o aproveitamento dos trabalhos já realizados, a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 64/2021 e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 87/2021, pela qual foi instaurada sindicância, nos termos do Art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a fim de apurar, por meio do processo específico 00138-00002175/2021-11, os fatos ocorridos no processo 0138- 000660/2013 e relatados no processo 00480-00000541/2019-82, referentes, exclusivamente, aos Itens 2.2 e 3.3 do Relatório de Auditoria nº 54/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Para a Comissão de que trata o artigo anterior, continuam designados os seguintes servidores:

I) ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.736-3, como presidente da Comissão;

II) LIEZER ROSA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.493-7, como membro da Comissão;

III) KELMA ROSENDO DA SILVA matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro da Comissão.

Art. 3º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados a partir de 02 de setembro de 2021, no caso de a prorrogação vier a ser publicada em data posterior à referida data.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Ordem de Serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 5º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentar de seus respectivos setores, sempre que convocados pelo Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém, de forma a não prejudicar o funcionamento desta Administração Regional.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Sindicância poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, com o aproveitamento dos trabalhos já realizados, a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 79/2020 e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 100/2020, pela qual foi instaurado processo disciplinar (PAD), nos termos do Art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a fim de apurar, por meio do processo específico 00138-00002513/2020-33, os fatos ocorridos no Processo 138.000.865/2013 e relatados no processo 00020-00008609/2018-90, conforme solicitação constante do Ofício nº 005984/2018-GEAD/UEG da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF

Art. 2º Para a Comissão de que trata o artigo anterior, são novamente designados os seguintes servidores:

I) JANILDA FERREIRA DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.405-4, como presidente da Comissão;

II) LIEZER ROSA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.493-7, como membro da Comissão;

III) KELMA ROSENDO DA SILVA matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro da Comissão.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Ordem de Serviço terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentar de seus respectivos setores, sempre que convocados pelo Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém, de forma a não prejudicar o funcionamento desta Administração Regional.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Disciplinar poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 42, Inciso XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES ALENCAR, matrícula 1.702.359-9, Cargo: Gerente, para substituir MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES, na condição de Membro da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária-CGCSS.

Art. 2º Designar ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS, matrícula 1.989.634-3, Cargo: Diretor, para a condição de Presidente da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária-CGCSS;

Art. 3º Designar ROSÂNGELA FERREIRA DE LIMA, matrícula 1.695.820-9, Cargo: Gerente, para substituir ANTÔNIO VIEIRA TEIXEIRA, na condição de Membro da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária-CGCSS.

Art. 4º Designar JONAS BARREIRA REIS, matrícula 1.692.609-9, Cargo: Assessor Técnico, para substituir DOUGLAS WILA SOARES PORTELA, na condição de Membro da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária-CGCSS.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES, matrícula 1.699.279-2, Assessor Técnico, para substituir, a Gerente de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica no período de 07/08/2021 a 18/08/2021.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR JONAS BARREIRA REIS, matrícula 1.692.609-9, Assessor Técnico, para substituir, a Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1.690.516-4, Assessor Técnico, para substituir, a Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00001137/2021-98, resolve: DESIGNAR JANIEL MIGUEL DAMASCENO, matrícula 1690561-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 30/08/2021.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei

Orgânica do Distrito Federal, bem como inciso I, do art. 3º do Decreto nº 41.441, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0.196.789-4, como titular e ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.678.143-0 como suplente, representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal na Comissão Distrital para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em substituição aos designados anteriormente pela Portaria nº 136, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04. Processo 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula 274283-7 e AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, Analista PPGG, matrícula 30432-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEEC - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. RAQUEL CRISTINA FRAGA SANTOS, matrícula 246733-X e MATHEUS ALVES FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 247298-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR ESTRUTURAL.

2. TANIA CARDOSO DOS SANTOS, Assessora, matrícula 247523-5 e HUGO LEONARDO CAETANO MARTINS, Assessor, matrícula 2463677-9, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA I.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 27/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05. Processo 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. RAPHAEL JOSÉ VIEIRA ROCHA, Agente Socioeducativo, matrícula 238128-1 e LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, Especialista Socioeducativo, matrícula 197966-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho.

2. SUZETE TRIGUEIRO DA ROCHA, matrícula 2476789 e GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula 2208458, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do PRÓ VÍTIMA GUARÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 07. Processo 00410-00017110/2017-44, a saber:

1. ROBSON DA SILVA JORGE, Analista PPGG, matrícula 07069-6 e MARIA LEILDA ARAÚJO DOS SANTOS, Assessora, matrícula 276176-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 31/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03. Processo 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. MARY ARAÚJO AGUIAR, Técnico Socioeducativo, matrícula 2179237 e VITOR HUGO PIAZZI DAVILA, Assessor, matrícula 0246635X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA SUL.

2. JOANA D'ARC GOMES DE FRANÇA, matrícula 2458470 e ARTHUR JALES BICALHO LANA, matrícula 2454793, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA SUL.

3. WILLIAN PEREIRA DE FARIA, Analista PPGG, matrícula 91453-3 e ISRAEL RODRIGUES DE LIMA, Assessor, matrícula 1700796-8, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, matrícula 109081-X na qualidade de Gestor; DALTON SANTOS LIRA, matrícula 111725-4 na qualidade Fiscal Requisitante; JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 40331-0 na qualidade de Fiscal Técnico e ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151285-4 na qualidade de Fiscal Administrativo da Comissão Executiva do Contrato nº 44087/2021, celebrado com a empresa SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de suporte especializado para as manutenções evolutivas, preventivas e corretivas na ferramenta RAID Collections da Mobileum e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir a solução de cobrança desta Secretaria, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos e na Proposta de Preço. Processo 00040-00001879/2020-10.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, para substituir ALYSSON COSTA LIMA, matrícula 129215-1 (designado na Ordem de Serviço nº 71, de 12 de fevereiro de 2020) na qualidade de Gestor e CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1430888-6 na qualidade Fiscal Administrativo do Contrato nº 40116/2020, celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), observado o respectivo número de licenças e as Políticas de Suporte Técnico da ORACLE. Processo 00040-00017231/2019-21.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

Processo: 00400-00007200/2018-45. Interessada: VALDIRENE LÚCIA BENTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição da servidora VALDIRENE LÚCIA BENTO, matrícula 1.263-7, Técnica de Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à Secretaria de

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 01/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Riacho Fundo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00027915/2021-56; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, relativas ao direito adquirido por parte do ex-servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula 0040753-4, Técnico de Gestão Fazendária, falecido em 04/04/2021, em favor dos beneficiários: Brenda Silva de Sousa e Lucas de Araújo Rosa, com fulcro no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, c/c o art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00031090/2021-74; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ANA CLAUDIA SOARES ROCHA OLIVEIRA, matrícula 92.503-9, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00031900/2021-92; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ZENOBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1.054-5, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00031636/2021-97; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ALVARINA MARIA DIAS, matrícula 38.807-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00032420/2021-49; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31.054-9, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido

no processo 00040-00019386/2021-17; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ROBERTO JUNIO CESAR, matrícula 0042868-X, cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula 43.137-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de setembro de 2021. Processo 00040-00032080/2021-56.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 321, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00031819/2021-11; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA MERCEDES BASTOS, matrícula 91.089-9, no cargo de Técnica Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00032593/2021-67; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor EDSON LOURENÇO DE JESUS, matrícula 27.681-2, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 323, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00032758/2021-09; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula 91.378-2, no cargo de Técnico Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00031704/2021-18; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora BENEDITA PEREIRA ASSENÇÃO BRAGA DE SOUZA, matrícula 36.888-1, no cargo de Agente Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 09 de setembro de 2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 277.774-6, do Instituto de Previdência dos

Servidores do Distrito Federal- Iprev/DF, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 08 a 17 de setembro de 2021. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2021.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora FLÁVIA VIEIRA DE MORAES RAMOS, matrícula 1.439.533-9, Técnica Administrativa, sem remuneração, a contar de 16/09/2021 a 14/09/2026, em cumprimento a decisão proferida na ação judicial nº 0725018-78.2021.8.07.0000 autos do processo 00060-00366378/2021-92 e 00060-00279222/2021-72.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 228, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 25, de 26 de março de 2019, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2019, página 19, o ato que designou JOVILDE BENELLI, matrícula 1.658.479-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência Administrativa da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, matrícula 0195878-X, ocupante do cargo Administradora, para substituir a Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 229, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4, ocupante do cargo de fisioterapeuta, para substituir a chefe de Assessoria da Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 0060-00445566/2019-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 120 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado no Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 299, de 30 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 19, o ato que designou FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula 1.443.690-6, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico - Laboratório para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1.684.051-8, ocupante do cargo de Biomédica, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 346, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 56, o ato que designou GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4, ocupante do cargo de Gerente

da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 4º Designar CAROLINA NEIVA MENDES, matrícula 165.288-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços Cirúrgicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Conforme processo 0060-00445566/2019-61.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR SAULO SILVA FERNANDES, Administrador, matrícula 1702639-3, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modelagem de Processos (GEMPROC), da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00306359/2020-26.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 937, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA, 14338718, 2º 30/04/2016 28/04/2021; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 16823494, 2º 28/10/2015 27/10/2020; ERCILIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 01437267, 6º 02/05/2016 30/04/2021; HERICA C. MARQUES PEREIRA BASSANI, 01563084, 3º 27/06/2016 27/06/2021; ROSILENE ODILIA ROCHA, 01566539, 3º 26/08/2016 28/08/2021; TANIA BATISTA DOS SANTOS, 01567802, 3º 26/08/2016 24/08/2021; ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, 01565397, 3º 27/06/2016 25/06/2021; ARILENE DE SOUZA LUIS, 16716825, 1º 19/08/2015 16/08/2020; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA, 1434730X, 2º 09/07/2016 07/07/2021 ; BRUNO ROCHA DE MESQUITA, 1432976X, 2º 06/04/2016 04/04/2021.; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, 14343347, 2º 25/06/2016 23/06/2021 ; WESLEY CARLO CAMARGOS, 01567845, 2º 23/04/2012 06/01/2020; VINICIUS SILVEIRA AMARAL, 01988638, 2º 09/12/2015 06/12/2020; JULIANA MOURA DA SILVA LISBOA, 1685456X, 1º 20/05/2010 18/05/2015, 2º 19/05/2015 16/05/2020; AYESKA CRUZ DE SOUSA, 14346249, 2º 08/07/2016 06/07/2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 938, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 708/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35, de 08 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO DE T. VASCONCELOS DE AGUIAR, 127.699-9, TECNICO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF, ONDE SE LÊ: "...1.695 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 25 dias...", LEIA-SE: "...1.693 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 23 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24 de fevereiro de 1983 a 15 de outubro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 061.008.690/90...".

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 942, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome,

matrícula, cargo, lotação): CINTIA FERNANDES CINTRA, 0156799-3, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.328 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 23 dias, prestados ao GDF, nos períodos de 06 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00336683/2021-50. CINTIA FERNANDES CINTRA, 0156799-3, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 715 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 20 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de maio de 1993 a 08 de novembro de 1994 e 1º de julho de 1998 a 07 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00336683/2021-50. CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, 0192786-8, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.397 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 2002 a 31 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2004, 1º de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008 e 1º de agosto de 2009 a 29 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00350714/2021-85. CLEONICE LISBETE SILVA GAMA, 1697517-0, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.124 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 29 dias, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 07 de julho de 2014 a 29 de abril de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00527936/2020-11. CLEONICE LISBETE SILVA GAMA, 1697517-0, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.176 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 11 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1993 a 31 de janeiro de 1994, 08 de fevereiro de 1999 a 08 de maio de 1999, 09 de maio de 1999 a 31 de agosto de 1999, 28 de setembro de 1999 a 28 de dezembro de 1999, 03 de janeiro de 2000 a 31 de maio de 2000, 1º de junho de 2000 a 30 de junho de 2000, 03 de julho de 2000 a 18 de maio de 2002, 17 de junho de 2002 a 16 de dezembro de 2002, 02 de janeiro de 2003 a 25 de agosto de 2004, 15 de março de 2006 a 30 de setembro de 2006, 1º de novembro de 2006 a 1º de fevereiro de 2007, 15 de maio de 2007 a 17 de dezembro de 2008, 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, 14 de julho de 2010 a 09 de novembro de 2011, 24 de outubro de 2012 a 1º de março de 2013, 1º de maio de 2013 a 31 de janeiro de 2014, 1º de março de 2014 a 30 de abril de 2014 e 1º de junho de 2014 a 06 de julho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00527936/2020-11. GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA, 1433871-8, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados ao GDF - SECRETARIA DE SAUDE, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta na CTC / INSS no processo 00060-00339265/2021-14. GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA, 1433871-8, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.825 dias, ou seja, 7 anos e 9 meses, prestados ao INSS, nos períodos de 06 de julho de 1990 a 05 de outubro de 1992, 06 de outubro de 1993 a 08 de novembro de 1993, 06 de outubro de 1997 a 28 de março de 1999, 04 de maio de 2004 a 17 de fevereiro de 2006 e 13 de outubro de 2008 a 1º de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00339265/2021-14. SANDRA MARCIA MISAELE DE OLIVEIRA, 0132292-3, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, prestados ao INSS, no período de 08 de julho de 2003 a 09 de dezembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00401360/2020-63.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JANE ROCHA FIGUEIROA, 143.697-X, Gestor de Pol. Pub. E Gestão Governamental, ADMC, ONDE SE LÊ: "...531 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 16 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 07 de agosto de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 09 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987, 14 de setembro de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988...", LEIA-SE: "...530 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 15 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 07 de agosto de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 09 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987, 14 de setembro de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.013.127/2013...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 56, de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2018, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JANE ROCHA FIGUEIROA, 143697-X, Gestor Pol. Pub. E Gest. Gov., Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...525 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de novembro de 1988 a 17 de abril de 1990...", LEIA-SE: "...524 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de novembro de 1988 a 17 de abril de 1990, contados somente para Fins de aposentadoria, conforme processo 060.013127/2013. Retificado afim de corrigir o total de dias...".

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 949, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho

de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: CECILEIDE M. ROMEIRO DE ARAUJO, matrícula 01513257, Quinquênio: 3º) 14/08/2015 a 10/09/2020. Processo 00413-00003879/2021-87.

KELLY DE SOUSA SILVA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0129092-4, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00362872/2021-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 0121732-1, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00337258/2021-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LAURINALDO NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 0113883-9, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00343325/2021-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 0118218-8, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00344973/2021-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANTONIA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 0131141-7, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00344989/2021-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEUCILETE DA SILVA MORAES, matrícula 0136152-X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00349187/2021-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI, matrícula 0127621-2, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00380257/2021-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NILZA DA SILVA LIMA, matrícula 0130062-8, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 04016-00084195/2021-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE PEREIRA REIS CAPEL, matrícula 0134477-3, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00341071/2021-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETE ARAUJO DA CONCEICAO, matrícula 0133892-7, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00355974/2021-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora HORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ, matrícula 0172712-5, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00364739/2021-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PAULINA DE ALCANTARA MEDEIROS, matrícula 128288-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00365598/2021-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA DARC MENDONÇA, matrícula 0132658-9, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00366870/2021-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA FATIMA POLVEIRO, matrícula 0130448-8, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00369378/2021-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS MAGNO JORGE DOS SANTOS, matrícula 0128175-5, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00060-00374877/2021-53.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2021, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, páginas 62 e 63, o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, conforme processo 00060-00026522/2021-51.

SRSNO-

7120-03 - NUTRICIONISTA; ONDE SE LÊ: "...1675563-4; ANDRESSA BONILAURI SANTIN; TERCEIRA V; 40.00 *..."; LEIA-SE: "...16755634; ANDRESSA BONILAURI SANTIN; TERCEIRA V; 184.00, SEGUNDA I; 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA..."; ONDE SE LÊ: "...188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *..."; LEIA-SE: "...1886096; CELIO DE FARIA JUNIOR, SEGUNDA V; 110.00, PRIMEIRA I; 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM..."; ONDE SE LÊ: "...139778-8; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00 *..."; LEIA-SE: "...139778-8; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I...".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021, páginas 15 e 16, o ato da concessão de progressão funcional à CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, matrícula 16780922, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA IV, a partir de 11/02/2021.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo 0746606-30.2020.8.07.0016, à CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, matrícula 16780922, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, passando da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA IV, a partir de 17/02/2020, e desta para a TERCEIRA V, a partir de 17/02/2021. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição Comitê Transfusional do Hran publicada na Ordem de Serviço nº 56, de 16 de março de 2021, no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, páginas 25 e 26, nas seguintes alterações:

I - Dispensar VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 1.697.466-2, como membro efetivo representante da Fundação Hemocentro de Brasília;

II - Designar LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1.697.681-9 como “membro efetivo” representante da Fundação Hemocentro de Brasília;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes membros efetivos no COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS Hospital Regional da Asa Norte (CCPA/HRAN), designados na Ordem de Serviço nº 65, de 25 de maio de 2020, publicada no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, páginas 19 e 20:

I - PRISCILA DIAS ALVES, matrícula 1685339-3, Médica - Pediatra;

II - ADRIANA FRANCO DE CARVALHO CURADO JAIME, matrícula 1443764-3, Psicóloga, e;

III - JULIANA GAI VIEIRA CUNHA, matrícula 1443542-x, Fisioterapeuta.

Art. 2º Incluir os seguintes membros efetivos na CCPA/HRAN:

I - ANA ANGÉLICA BARBOSA SAMPAIO, matrícula 14350858, Enfermeira, e;

II - LÍCIA ZANOL LORENCINI STANZANI, matrícula 152.662-6, Médica Pneumologista.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto no 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF no 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria no 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a Decisão COREN-DF nº 61, de 15 de abril de 2011, que estabelece a criação das Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução COFEN nº 593, de 03 de novembro de 2018 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Ética de Enfermagem do HRAN (CEE/HRAN), conforme Resolução COREN-DF nº 593/2018, empossados pelo COREN/DF em 10/09/2021:

I - Membro Presidente: ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA CHENG, matrícula 0171533-X, Enfermeira, Supervisora da UTQ/HRAN;

II - Membro Efetivo e Secretária: RAFAELA LIMA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 1.702.533-8, Enfermeira, Lotação: PS/ HRAN;

III - Membro Efetivo: ROSIMERI TRINDADE DE LIMA, matrícula 16591461, Técnica Enfermagem, lotação: GENF/HRAN.

Art. 2º A CEE/HRAN terá vigência de 03 anos, exercício: 09/2021 a 09/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa o efeito da Ordem de Serviço nº 31, de 05 de março de 2020, publicada em DODF nº 47, de 11 de março de 2020.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruído a DALVANIA GOMES DELGADO PINTO matrícula 14346931, processo 278.000.608/2016, 2º - 14/07/2016 a 12/07/2021; CARLOS ALBERTO LIMA matrícula 01413406, processo 279.000.148/2007, 3º - 04/10/2011 a 01/10/2016; GEOVANE JOSE GALVAO matrícula 0131209X, processo 061.036.406/1996, 6º - 28/08/2016 a 26/08/2021; LUIS H. ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA matrícula 0142548X, processo 279.000.516/2007, 3º - 25/03/2012 a 23/03/2017; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA matrícula 1432430X, processo 279.000.729/2016, 2º - 25/03/2016 a 31/08/2021; LUCIA BITTOW matrícula 01574736, processo 279.001.032/2011, 3º - 28/08/2016 a 26/08/2021; GLEYCIANE LIMA MATOS matrícula 16766865, processo 00060-00404685/2021-89, 1º - 03/08/2016 a 01/08/2021; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA DE AGUIAR matrícula 16737156, processo 00060-00400433/2021-81, 1º - 22/02/2016 a 19/02/2021; IARLA NEVES BOMFIM matrícula 16767942, processo 00060-00405128/2021-85, 1º - 02/08/2016 a 05/08/2021; IRANI

CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula 1312693, processo 061.036.464/1996, 6º - 02/09/2016 a 31/08/2021; VANESSA DA SILVA FERREIRA matrícula 14352834, processo 00060-00064241/2019-81, 2º - 07/09/2016 a 05/09/2021; THALITA MAGALHAES matrícula 14352850, processo 00060-00284532/2018-11, 2º - 07/09/2016 a 12/09/2021; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA matrícula 14351242, processo 279.001.348/2016, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; TATIANE ANDRADE SANTOS matrícula 14353032, processo 279.001.619/2016, 2º - 09/09/2016 a 10/09/2021; DANIEL MOREIRA LIMA CATUABA matrícula 14354659, processo 279.001.627/2016, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA matrícula 1435473X, processo 279.001.625/2016, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA matrícula 14356481, processo 279.001.622/2016, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; MANOEL ARNOBIO DA PONTE matrícula 14357577, processo 00060-00008378/2018-75, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES matrícula 14359162, processo 279.000.823/2017, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA matrícula 14343320, processo 00060-00407467/2021-04, 2º - 05/09/2016 a 03/09/2021; RAQUEL PEDROSA FERREIRA matrícula 01409867, processo 00060-00325016/2018-46, 4º - 13/09/2016 a 11/09/2021; MARIANA PIRES DE ALMEIDA SANTOS matrícula 14355450, processo 279.001.623/2016, 2º - 09/09/2016 a 07/09/2021; SIRLENE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 151.328-1, processo: 279.000.820/2010, 2º - 14/08/2010 a 11/10/2015; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS, matrícula 14350831, processo: 00060-00408916/2021-23, 1º - 09/09/2011 a 13/09/2016 e 2º - 14/09/2016 a 12/09/2021; WALLACE DE FARIA PEREIRA, matrícula 01575988 processo: 279.001.271/2011, 3º - 13/09/2016 a 11/09/2021.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA, matrícula 17012376, pelo nascimento de seu (a) filho (a) LIVIA RODRIGUES DE GODOY em 13/07/2021; ANA HELENA RAMALHO DE SOUZA, matrícula 16982096, pelo nascimento de seu (a) filho (a) LUISA RAMALHO DE SOUZA em 19/02/2021. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor SILVIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 0135057-9, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 31/08/2020. Processo 00060-00521919/2020-71. CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor ANA ISAUQUE DA SILVA, matrícula 0136146-5, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 26/01/2021. Processo 00060-00379656/2020-91.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00582706/2018-09, em nome do servidor: AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, matrícula 1686427-1, à época do acidente Supervisor de Serviços de Atenção Primária. Conforme Declaração de Ata de Confirmação de Acidente em Serviço da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte - Sobradinho/DF, classificar o caso em tela como acidente em serviço, embora não tenha havido dano atual ao servidor, de acordo com o demonstrado nos autos em “laudo técnico da junta médica oficial”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2009, página 17, o ato que concedeu licença prêmio MARLINDA PAULINO DE MORAIS matrícula 01320874, processo 061.036.125/1998, ONDE SE LÊ: “...3º - 04/11/2003 A 03/11/2008...”, LEIA-SE: “...3º- 04/11/2003 a 01/12/2008...”.

Na Ordem de Serviço de 26 outubro de 2010, publicada no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2010, página 34, o ato que concedeu licença prêmio SIRLENE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 151.328-1, processo 279.000.820/2010, ONDE SE LÊ: “...1º - 15/08/2005 A 14/08/2010...”, LEIA-SE: “...1º- 15/08/2005 a 13/08/2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 39, de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, página 38, o ato que concedeu licença prêmio IRANI CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula 131.269-3, processo 061.036.464/1996, ONDE SE LÊ: "...5º 04/09/2011 A 03/09/2016...", LEIA-SE: "...5º- 04/09/2011 a 01/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 45, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 30, o ato que retificou a licença prêmio MARLINDA PAULINO DE MORAIS matrícula 01320874, processo 061.036.125/1998, ONDE SE LÊ: "...4º - 04/11/2008 a 02/11/2013...", LEIA-SE: "...4º- 02/12/2008 a 30/11/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 45, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 30, o ato que concedeu licença prêmio MARLINDA PAULINO DE MORAIS matrícula 01320874, processo 061.036.125/1998, ONDE SE LÊ: "...5º - 03/11/2013 a 01/11/2018...", LEIA-SE: "...5º- 01/12/2013 a 29/11/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 175, de 16 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 39, o ato que concedeu licença paternidade a SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA matrícula 1701237-6, processo 00060-00319731/2021-45, ONDE SE LÊ: "...PAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA...", LEIA-SE: "...SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA..."

Na Ordem de Serviço de nº 188, de 02 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUZIRENE SOARES COTTA, 1686865-X, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SRSNO, ONDE SE LÊ: "...2.777 dias, ou seja, 07 anos, 07 meses e 12 dias, prestados PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no período de 25 de maio de 1995 a 30 de dezembro de 2002...", LEIA-SE: "...1776 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 16 dias, prestados PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no período de 22 de agosto de 1995 a 29 de dezembro de 2002 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00407261/2018-71..."

Retificada a fim de corrigir o total de dias e data dos períodos anteriormente averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CAMILA TEIXEIRA RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 183441-X, Enfermeira, 2º quinquênio 16/11/2014 a 18/11/2019, 277.000018/2015.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 140.961-1, Técnico em Gestão e Assistência Pública a Saúde, 6º e 7º quinquênios, de 25/07/2011 a 22/07/2016 e 23/07/2016 a 26/07/2021, 277.001163/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 131, publicada no DODF nº 165, de 24 de agosto de 1994, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 100736-7, 1º, ONDE SE LÊ: "...24/07/1989 a 23/07/1994...", LEIA-SE: "...24/07/1989 a 22/07/1994...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2004, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2004, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 140.961-1, 2º, ONDE SE LÊ: "...24/07/1994 a 23/07/1999...", LEIA-SE: "...23/07/1994 a 21/07/1999 ...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2010, páginas 19 a 21, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 140.961-1, 277.001.163/2003, 4º, ONDE SE LÊ: "...27/07/2004 a 23/07/2009...", LEIA-SE: "... 27/07/2001 a 25/07/2006...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, páginas 25, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 140.961-1, 5º, ONDE SE LÊ: "...24/07/2009 a 22/07/2014...", LEIA-SE: "...26/07/2006 a 24/07/2011 ...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2002, páginas 35 o ato que averbou tempo de serviço à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, 140.961-1, ONDE SE LÊ: "...277.000339/2002...", LEIA-SE: "... 277.000342/2002...", ratificando-se os demais dados.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 14401738, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 016/2020, processo 00060-00485533/2018-73, em andamento na 26ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora BIANCA FUJITA DOS REIS, matrícula 1.433.419-4, processo 060-005.292/2016, referente aos 2º QUINQUÊNIO: 13/04/2016 a 13/04/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO ALVES DE LIMA, matrícula 131.084-4, processo 061-006.927/1996, referente aos 6º QUINQUÊNIO: 24/07/2016 a 02/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 136.011-6, processo 060-005.475/2010, referente aos 5º QUINQUÊNIO: 27/06/2015 a 24/06/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando o que determina o Art. 3º da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, (VOLUNTARIADO SOCIAL) e o Art. 3º da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016 (VOLUNTARIADO PROFISSIONAL); Considerando a Portaria nº 31, de 24 de janeiro de 2017 que retifica a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016; Considerando a Portaria nº 349, de 23 de abril de 2018 que aprimora a prestação de serviços voluntários à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, alterando as Portarias-SES/DF nº 180/2016 e nº 261/2016, e dá outras providências; Considerando a Ordem de Serviço nº 99, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, que publica a Comissão de Voluntariado (CVOL) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES, Enfermeira, matrícula 130.916-1, por motivo de aposentadoria, do cargo de membro e Coordenadora do Voluntariado Profissional; dispensar HELENA PATROCÍNIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.378-8, do cargo de Coordenadora do Voluntariado Social, permanecendo como membro da Comissão.

Art. 2º Designar REJANE COSTA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 120.023-2, para Coordenação do Voluntariado Social; designar AIDÊ ARCANJO DO CARMO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.663.015-7, para a Coordenação do Voluntariado Profissional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; Considerando a Resolução RDC ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue; resolve:

Art. 1º Designar: ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, Médica Hematologia, matrícula 154.916-2; PAULO MAURICIO SILVA LASSANCE, Médico Cirurgia Pediátrica, matrícula 133.672-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, Médico Anestesia, matrícula 137.897-X; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médico Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 154.182-X; DIEGO CASTANHEIRA SILVA, Biomédico, matrícula 1.401.934-5; SANDRA LÚCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, Médico Neonatologia, matrícula 137.611-X; ANTÔNIO JOSÉ BRANDAO VIEIRA JUNIOR, Médico Terapia Intensiva de Adulto, matrícula 198.683-X; CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 169.866-4; GABRIELA NOLETO FERNANDES SOBREIRA, Enfermeira, matrícula 1.685.104-8; ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS, Médico Pediatra, matrícula 142.319-3; FRANCISCO JOB NETO, Médico Pediatra, matrícula 1.670.821-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Transfusional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º O Comitê se reunirá em local e horário a ser definido pelo Presidente, em até 30 dias da publicação desta, quando serão escolhidos pelo próprio comitê o secretário-executivo e seu suplente e o suplente do Presidente, bem como iniciado a elaboração do plano de trabalho anual que deverá ser enviado para o NUP/HMIB.

Art. 3º O Comitê deverá se reunir, no mínimo, uma vez ao mês em reunião agendada pelo Presidente.

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas no formato de ATA, seguindo o modelo recomendado pela Portaria nº 730, assinada por todos os presentes, anexada a um processo único no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, criado pelo comitê para esse fim específico e encaminhado para o NUP.

Art. 5º Os servidores participantes serão liberados da escala das suas respectivas unidades durante os horários das reuniões.

Art. 6º Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões por ano sem justificativa estarão imediatamente desligados deste comitê.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 03, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear/ MSCIT Resolução nº 164/14 março - 2014; Considerando a Ordem de Serviço nº 92, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, que Publica a Comissão de Proteção Radiológica (CPR) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 137.259-9 do cargo de membro da Comissão de Proteção Radiológica.

Art. 2º Designar CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 169.866-4 como membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 472, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal (DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 15, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, que define as atribuições do Comitê de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, resolve:

Art. 1º Designar: PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO, Médica Clínica Médica, matrícula 1.658.081-8; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Neonatologista, matrícula 171.142-3; DANILLA PARMA QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 173.875-5; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 154.182-X; ELSINETE COSTA FRANÇA DE LUCENA, Enfermeira, matrícula 171.087-7; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 144.661-4; JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula 139.193-3; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D OLIVEIRA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 186.107-7; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.433-4; MELISSA IOLE DA CAS VITA, Médica Anatomia Patológica, matrícula 190.533-3; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 197.003-8; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, Enfermeira, matrícula 1.438.749-2; ANTONIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JUNIOR, Médico de Terapia Intensiva de Adulto, matrícula 198.683-X; ANETE VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.740-5; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CPCOMFI) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º O Comitê se reunirá em local e horário a ser definido pelo Presidente, em até 30 dias da publicação desta, quando serão escolhidos pelo próprio comitê o secretário-executivo e seu suplente e o suplente do Presidente, bem como iniciado a elaboração do plano de trabalho anual que deverá ser enviado para o NUP.

Art. 3º O Comitê deverá se reunir, no mínimo, uma vez ao mês em reunião agendada pelo Presidente.

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas no formato de ATA, seguindo o modelo recomendado pela Portaria nº 730, assinada por todos os presentes, anexada a um processo único no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, criado pelo comitê para esse fim específico e encaminhado para o NUP.

Art. 5º Os servidores participantes serão liberados da escala das suas respectivas unidades durante os horários das reuniões.

Art. 6º Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões por ano sem justificativa estarão imediatamente desligados deste comitê.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço revoga as Ordens de Serviço nº 15, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018; a nº 15 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018 e a nº 207, de 12 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 142, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Considerando a Lei nº 4.352, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos de Saúde do DF; Considerando a Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF em 08 de dezembro de 2011; Considerando a RDC - ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 5.418, de 03 de 24 de novembro de 2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos; Considerando o Decreto nº 39.546, de 19 de

dezembro de 2018, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Ordem de Serviço nº 95, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, que publica a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (CGRS) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 188.692-4 dos cargos de membro e responsável técnica da CGRS.

Art. 2º Designar VIVIANE APARÍCIO MAIA, Agente Complementar de Serviço Social, matrícula 137567-9, como Responsável Técnica da CGRS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, publicado pela Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012; Considerando a Ordem de Serviço nº 100, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, que publica a Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, resolve:

Art.1º Designar FELIPE HILLESHEIM, Enfermeiro, matrícula 1.684.832-2, para compor a Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula 1.694.513-1, NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula 1.694.418-6, CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6, PERLA FABIOLA DE ARAUJO, matrícula 1.402.212-5, MARCELO SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.703.369-1 e KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1.704.353-0, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito - CADAM, para avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, a Presidente será substituída, pelo membro CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 1.401.858-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Instrução nº 16, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2021, página 18.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 451, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 19, §5º e art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00069655/2019-22, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, MARCUS VINICIUS CARDOSO BORGES, matrícula 242.942-X, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, padrão 01-OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora ÉLLEN DAIANE CINTRA, matrícula 218.395-1, para realização de estágio doutoral - modalidade sanduíche - na Universidade

da Califórnia Riverside, nos Estados Unidos, de 11 de setembro de 2021 a 25 de junho de 2022, considerando o processo 00080-00232889/2019-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 200, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, referente ao exercício de 2020, marcadas para 08 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 03 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 201, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora TATIANA CORTES NOGUEIRA, matrícula 244.320-1, referente ao exercício de 2020, marcadas o 3º período para 1º a 10 de setembro de 2021, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 15 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, para participar do IV HANDBALL MASTER WORLD CUP, no período de 9 a 12 de setembro de 2021, na Croácia, conforme processo 00080-00133746/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 203, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 128, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor DELTON QUIRINO DA SILVA, matrícula 44.521-5, referente ao exercício de 2020, marcadas para 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, ficando assegurada ao servidor a fruição nos períodos de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 20021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários, no 2º semestre de 2021: ANA CAROLINA MAGALHÃES ANTONINI, matrícula 241.572-0, para cursar Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília, a contar de 14/09/2021 a 09/09/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00144133/2021-31); DANIELA JOSPER CAVALCANTI, matrícula 201.918-3, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 02/02/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo 00080-00137205/2021-94); EDIMILSON APRÍGIO BRAGA, matrícula 37.099-1, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 02/02/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo 00400-00034041/2021-57); EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 205.396-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 19/06/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00141928/2021-98); ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 205.762-X, para cursar Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal de Uberlândia, a contar de 13/09/2021 a 04/03/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo 00080-00138608/2021-51); EVANDIR ANTONIO PETTENON, matrícula 300.029-X, para cursar Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios, no

Centro Universitário IESB, em Brasília, a contar de 13/09/2021 a 02/09/2023, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00144127/2021-84); FÁBIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 35.775-8, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo, a contar de 13/09/2021 a 18/08/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00142460/2021-59); GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 208.014-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 19/07/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo 00080-00128318/2021-07); KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, matrícula 223.157-3, para cursar Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal de Uberlândia, a contar de 13/09/2021 a 13/09/2023, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo 00080-00141534/2021-30); LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO, matrícula 223.056-9, para cursar Mestrado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília, a contar de 14/09/2021 a 31/10/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00127833/2021-61); MIRIAN DANIELA MATOS CAMPOS ANDRADE, matrícula 220.053-8, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidade Católica de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 01/08/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00137576/2021-76); PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 239.415-4, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 20/12/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00143041/2021-34); VICENTINA MARIA GASPAS DE OLIVEIRA, matrícula 228.453-7, para cursar Doutorado em Gerontologia, na Universidade Católica de Brasília, a contar de 13/09/2021 a 01/09/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo 00080-00143053/2021-69).

INDEFERIR as solicitações de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado e doutorado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo: a) por não atender às disposições constantes no Edital nº 20, de 22 de junho de 2021, itens 2.1 e 2.2: matrícula 37.479-2, processo 00080-00132688/2021-31; b) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, art. 62, inciso I: matrícula 205.259-8, processo 00080-00138851/2021-79.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 206.903-2, executora suplente, do Contrato nº 001/2018, firmado entre a SEEDF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., objeto do processo 00080-00003967/2018-92.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO, matrícula 247.821-8, executora suplente, do Contrato nº 001/2018, firmado entre a SEEDF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., objeto do processo 00080-00003967/2018-92, lotada na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 231, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4, servidor efetivo (Presidente), HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, servidor efetivo (Membro) e JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, servidor efetivo (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referente ao processo emergencial que trata da contratação de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a fim de suprir suas necessidades e demandas dos alunos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina: DIVINA DA MOTA FERNANDES, matrícula 208915-7, CPF: ***.012.007-13, LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula 67305-6, CPF: ***.921.271-34, DIANE

COUTO CARDOSO, matrícula: 235692-9, CPF: ***.143.701-00, MARIA APARECIDA GOMES CAMILO, matrícula: 040601-5, CPF: ***.652.911-34 e WASHINGTON TADEU DE ASSIS, matrícula: 0209233-6, CPF: ***.611.652-61.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão: ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209277-8, CPF: ***.358.531-00, MARIA NASALÚCIA JACÓ LEITE, matrícula 0030314-3, CPF:***.086.531-72, FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula 25152-6, CPF: ***.553.261-15, CAROLINA DE FARIA VAZ, matrícula 247.727-0, CPF: ***.074.631-72.

Suplentes: APARECIDA NAZARÉ DOS SANTOS, matrícula 41215-53, CPF: ***.011.621-00, BRUNA SOUSA CARVALHO, matrícula 226669-5, CPF: ***.827.691-68, ALINE ALVES ROCHA TOSO, matrícula 219776-6, CPF: ***.388.361-87, CLÁUDIA SANTOS BATISTA, matrícula 243314-1, CPF: ***.123.861-49.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BENTO REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00064, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, tendo por objeto a aquisição de mosquetão oval (Item 23), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 2º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00065, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 24.938.227/0001-40, tendo por objeto a aquisição o Arco de serra para metais (Item 9), Alicates de Corte 12P alta tensão (Item 1) e Cone de sinalização (Item 21), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 3º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00068, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 24.938.227/0001-40, tendo por objeto a aquisição de Kit Máquina de solda (Item 26), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP

Art. 4º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00070, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 29.207.391/0001-00, tendo por objeto a aquisição de Eletrodo para máquina de solda (Item 27) e Alicates amperímetro (Item 28), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 5º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00071, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.207.391/0001-00, tendo por objeto a aquisição de OTDR [Reflectômetro Óptico no Domínio] (Item 30) e o Identificador de fibra ativa (Item 33), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 6º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00072, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa L.H. DE SOUZA FREITAS, CNPJ/MF nº 03.599.727/0001-25, tendo por objeto a aquisição de Multímetro digital (Item 12) e de Trena à laser 50m (Item 32), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 7º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00073, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa L.H. DE SOUZA FREITAS, CNPJ/MF nº 03.599.727/0001-25, tendo por objeto a aquisição do Jogo de chave combinada (Item 2), Trena com fita de aço (Item 5), Chaves tipo TORX T9 a T40 (Item 8), Solda estanho (Item 14), Fita Isolante (Item 16) e Localizador e testador de cabos profissional (Item 11), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 8º Designar FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.698.693-1, e FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, na função de Executor e Suplente, respectivamente, para execução da Nota de Empenho 2021NE00083, oriundo do processo 00050-0000014647/2019-51-SSP/DF, em favor da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 35.236.131/0001.57, tendo por objeto a aquisição de Jogo de chaves de fenda e Philips (Item 4), Chave de boca ajustável 8P (Item 7), Bolsa para ferramentas em lona (Item 17), Jogo de brocas em aço rápido (DIN 338), Disco de corte para lixadeira (Item 18) e Disco para desbaste para lixadeira (Item 19), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/21 - SSP.

Art. 9º Aos Executores e Suplentes designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR o TC QOBM/Comb. THIAGO PALÁCIO JOHN, matrícula/SSP 1.700.892-1, para substituir ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula 1.681.349-9, Coordenadora, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102909), no período de 25/06/2021 a 04/07/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula 1.658.787-1, para substituir JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula 1.164.142-5, Chefe do Núcleo de Elaboração de Projetos Pedagógicos, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103087), no período de 28/06/2021 a 11/07/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR OZÉIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 1.683.330-9, para substituir MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula 1.666.326-8, Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103086), no período de 12/07/2021 a 03/08/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula 1.658.787-1, para substituir MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula 1.703.200-8, Chefe do Núcleo de Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (02900715), no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1.687.383-1, Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103091), no período de 26/07/2021 a 06/08/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o ST QBMG EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula 1678007-8, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103083), no período de 02/08/21 a 09/08/21, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula/SSP 1.690.664-0, Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102965), no período de 03/08/2021 a 06/08/2021, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.881-1, para substituir ANDRÉ LUIZ COSTA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 1.697.884-6, Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102775), no período de 04/08/21 a 13/08/21, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 1.655.385-3, Gerente, da Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103115) no período de 05/08/2021 a 19/08/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR o CAP QOPM MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, matrícula 1.690.511-3, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103083), no período de 10/08/21 a 31/08/21, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, para substituir DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 1.700.857-3, Diretora, da Diretoria de Proteção Social das Mulheres, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102995), no período de 11/08/2021 a 20/08/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula/SSP 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), no período 16/08/2021 a 25/08/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.546-X, para substituir KELLY BRITO DE SOUSA, matrícula/SSP 1.698.552-4, Gerente, da Gerência de Apoio Jurídico-Administrativo de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000791), no período 17/08/2021 a 03/09/2021 e 08/09/2021 a 10/09/2021, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente.

DESIGNAR LUCIANO CARVALHO LEAO, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.730-4, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 18/08/2021 a 20/08/2021 e de 23/08/2021 a 27/08/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR OZÉIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 1.683.330-9, para substituir CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 1.682.397-4, Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Diretoria de Educação à Distância, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102927), no período de 23/08/21 a 27/08/21, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, para substituir GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula/SSP 1.698.500-1, Pregoeira, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102811), no período de 23/08/2021 a 30/09/2021, em virtude de Licença Maternidade.

DESIGNAR SÔNIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 174.437-2 para substituir MARIA SOBERANA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1.686.056-X, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102841), no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula 1.694.202-7, para substituir MARCELLO LIRA DOUEMENT, matrícula 1.691.306-X, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersectoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Gerência de Produção e difusão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103121), no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA FLAVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula 1.691.946-7, para substituir ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 1.694.789-4, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102802), no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WELLY LACERDA BOMFIM, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.671.272-2, para substituir ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula/SSP 1.691.693-X, Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (B0002031), no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o MAJ QOBM MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula 1.703.200-8, para substituir ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula/SSP 1.679.390-0, Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), no período de 08/09/2021 a 23/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, para substituir SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula 1.694.422-4, Gerente, da Gerência de Atendimento Biopsicossocial do Servidor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, (00103094), no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KELLY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.560-5, para substituir RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.691.265-9, Chefe, do Núcleo de Análise de Contratação de Serviços, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102735), no período de 08/09/2021 a 10/09/2021 e 13/09/2021 a 14/09/2021, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ÉRIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.566-4, para substituir ÂNGELA BOSCO DE PAULA, matrícula 1.674.924-3, Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102848), no período de 09/09/2021 a 22/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 09/09/2021 a 10/09/2021 e 08/10/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 11/09/2021 a 18/09/2021, em virtude de licença gala.

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), no período de 15/09/2021 a 24/09/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.698.548-6, para substituir RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1.698.547-8, Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102870), no período de 20/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TC QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 164.845-4, para substituir LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula 1.701.116-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (02120003), no período de 13/09/2021 a 11/10/2021, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 30, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, página 37, o ato que designou ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula 1.671.898-4, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 1.690.334-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/08/2021 a 21/08/2021...", LEIA-SE: "...no período de 02/08/2021 a 17/08/2021...".

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de setembro de 2021

Processo: 00428-00001994/2021-49. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização do 3º SGT QPPMC SALOMÃO SILVA BARBOSA, matrícula 21.567/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para continuar atuando junto ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP, conforme Ofício nº 7987/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (68323997), nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal; e ainda o disposto no § 2º do art. 3º e no §9º do art. 5º da Lei nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com a Informação Técnica nº 211/2021 - CM/AJL (69672314) e sua cota de aprovação (69678194), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia após a data de encerramento da sua autorização de mobilização que se encontra em vigor.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo para Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de setembro de 2021

Processo: 00428-00002115/2021-04. Interessado: 1º Sgt. BM RRm GLADSTON DOUGLAS DE PONTES, matrícula 1404482. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 210/2021 - CM/AJL (69597907) e Despacho (69608031), a contar de a contar de 24 de agosto de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar, recentemente exarado pela PGDF.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 324 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.824/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 250, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 238, de 13 de novembro de 2013, referente ao MAJ PM REF. JOHNSON LOPES DA SILVA, matrícula 05.827/3, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...com a redação dada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009...", conforme Decisão TCDF nº 3068, de 11 de agosto de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.371/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 139, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, referente ao 1º SGT PM REF. JOSÉ VIRGÍLIO PEIXOTO, matrícula 05.127/9..., para ONDE SE LÊ: "...1º SGT PM REF. JOSÉ VIRGÍLIO PEIXOTO, matrícula 05.127/9...", LEIA-SE: "...1º SGT PM REF. JOSÉ VIRGÍLIO PEIXOTO, matrícula 05.127/6...", conforme Diligência s/n TCDF, de 18 de maio de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 BARTOLOMEU VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1404692, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00143390/2021-83.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO MARTINS, matrícula 31.439-0, SIAPE 1410190, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Recebimento e Expedição/DTA/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2021 a 02/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO MARTINS, matrícula 31.439-0, SIAPE 1410190, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Autos/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/08/2021 a 09/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57967-X, SIAPE 1411569, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Correicional/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/08/2021 a 12/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 17/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GILBERTO NAVES BARCELOS, matrícula 199.373-9, SIAPE 1828787, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/08/2021 a 22/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA

I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/08/2021 a 26/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2021 a 13/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 17/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/08/2021 a 15/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIAO ALEXANDRE LIRA MARTINS, matrícula 235.539-6, SIAPE 2307267, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia BRUNA EIRAS XAVIER, matrícula 199.701-7, SIAPE 1830570, para substituir o Delegado de Polícia JOAO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO, matrícula 182.479-1, SIAPE 1364055, no cargo de Delegado-Chefe/2ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57449-X, SIAPE 1411144, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/08/2021 a 20/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/08/2021 a 07/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula 57.618-2, SIAPE 1411288, para substituir o Agente de Polícia ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.117-8, SIAPE 1411672, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/08/2021 a 02/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO RODRIGUES AGUILA, matrícula 227.693-3, SIAPE 1920416, para substituir o Agente Policial de Custódia WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, matrícula 172.075-9, SIAPE 045790, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON ASSIS DE MEDEIROS, matrícula 194.748-6, SIAPE 1809153, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2021 a 16/07/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, matrícula 235.564-7, SIAPE 2308749, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 16/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONÇA, matrícula 236.613-4, SIAPE 1553996, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA RAYANA DE PAULA RODRIGUES, matrícula 231.103-8, SIAPE 2154722, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 231407-X, SIAPE 2162944 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/08/2021 a 21/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, SIAPE 2163716, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/08/2021 a 20/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outro órgão - Art. 102/811, no período de 04/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 12/08/2021 a 15/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 16/08/2021 a 19/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 28/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 20/08/2021 a 23/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgãos - Art. 102/811, no período de 24/08/2021 a 27/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, matrícula 47.359-6, SIAPE 1410511, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL

MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/08/2021 a 02/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 76.636-4, SIAPE 1529048, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/08/2021 a 17/08/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 242.067-8, SIAPE 1348670, para substituir o Papiloscopista Policial MARCIO CAIXETA ARRAES, matrícula 59.173-4, SIAPE 1412415, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 28/08/2021 a 16/09/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58875-X, SIAPE 1412167, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, para substituir o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/08/2021 a 17/09/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial GISELLE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/08/2021 a 04/09/2021.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/08/2021 a 12/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/08/2021 a 20/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS CYRINO CARVALHO SANTOS, matrícula 230.781-2, SIAPE 1102793, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/08/2021 a 02/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/08/2021 a 12/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**INSTRUÇÃO Nº 738, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1.273-4, da Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, pelo fato de ter sido publicada sua aposentadoria, conforme documento constante nos autos do processo 00055-00050995/2021-75.

Art. 2º Designar ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5, em substituição ao servidor dispensado no art. 1º, como presidente da Comissão, objetivando viabilizar a conclusão dos trabalhos já iniciados.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Instrução nº 725, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 171, página 30, de 10 de setembro de 2021, por motivo de duplicidade de numeração.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68.839-8, para substituir RENATA DA MOTA GONÇALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.357-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 29/09 a 08/10/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00035992/2021-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir DIOGO DIONISIO BRIGATO MESQUITA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.685-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08/09 a 17/09/2021, por motivo de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00005820/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 741, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO GABRIEL CARNEIRO PORTELA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.408-2, para substituir MARCELO FERREIRA BRANDÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.323-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada do Gama - NUATE V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 13/10 a 22/10/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00003738/2021-44.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 742, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 550, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, página 29, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, nos seguintes períodos: de 12/04/1982 a 08/04/1993 e de 09/04/1993 a 03/08/2004.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 743, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELOI PEREIRA VALVERDE, matrícula 679-3, nos seguintes períodos: de 12/04/1983 a 09/04/1988, de 10/04/1988 a 08/04/1993 e de 09/04/1993 a 03/08/2004.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 67.284-X, período de 01/09/2016 a 30/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): PATRICIA ROCHA DONATO, matrícula 79.270-5, período de 02/09/2016 a 31/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 746, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor LEANDRO ALVES DA SILVA, matrícula 250.369-7, lotado na Gerência de Programas e Ações Comunitárias - GERPROC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 13/09 a 23/09/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 29/11 a 09/12/2021, nos termos do processo 00055-00066618/2021-58.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 671, de 17 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 36, o ato referente à substituição por motivo de licença prêmio por assiduidade do servidor UELSON SOUSA PRASERES, gerente da Gerência de Controle de Veículo - GERVEL, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/09/2021 a 11/12/2021...", LEIA-SE: "...no período de 18/10/2021 a 11/12/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**CHEFIA DE GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: RAISSA WINTER DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 196622-7; ORISLEY GUEDES PIMENTA, Agente de Execução Penal, matrícula 193706-5; ALEX FERNANDES ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 196617-0, mediante dispensa de ponto, no período de 22/09/2021 a 24/09/2021, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar de reunião ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, a ser realizada em Recife/PE. Processo 04026-00036702/2021-17.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RETIFICAÇÃO**

Na Instrução de 04 setembro de 2013, publicada no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2013, página 53, ONDE SE LÊ: "...ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula 93.179-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.014 (hum mil e quatorze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113001063/2009...", LEIA-SE: "...ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula 93.179-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.015 (hum mil e quinze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113001063/2009..."

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 04 setembro de 2013, publicada no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2013, página 53, ONDE SE LÊ: "...CICERO PACHECO NETO, matrícula 92.971-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.035 (hum mil e trinta e cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113007057/2008...", LEIA-SE: "...CICERO PACHECO NETO, matrícula 92.971-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.023 (hum mil e vinte e três) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113007057/2008..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 33/2021: Gestor da Execução do Contrato: SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4; Fiscal Substituto: LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, a RENAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 197.469-6, no período de 06/09/2021 a 13/09/2021.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 670, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de suporte na área de tecnologia da informação para organização, implantação e

execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto ou sistêmico (1º Nível), presencial (2º Nível) e sustentação e monitoramento de infraestrutura de TIC (3º Nível), abrangendo a execução de rotinas periódicas, recebimento, orientação, esclarecimento de dúvidas, registro, análise, diagnóstico e resolução das solicitações de usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Processo Administrativo nº 00400-00023943/2021-68.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA matrícula 217.959-8,

II - Integrante Técnico: ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES matrícula 247.666-5 e

III - Integrante Administrativo: EVERALDO LIMA DE ANDRADE matrícula 46.434-1.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 671, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da aquisição de estações de trabalho do tipo desktops de performance usual, desktop de alta performance, notebooks, tablets e monitores a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Processo Administrativo nº 00400-00024424/2021-17.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA matrícula 217.959-8,

II - Integrante Técnico: ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES matrícula 247.666-5 e

III - Integrante Administrativo: EVERALDO LIMA DE ANDRADE matrícula 46.434-1.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: DESAVERBAR tempo de serviço prestado por HERIBERTO HELLMANN, matrícula 133.736-X, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo 0400.001957/2010, desaverba: 1.461(mil quatrocentos e sessenta e um)dias, referente ao período de: 04/06/1979 a 03/06/1983, prestados a 3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 14/2018, expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, 3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado contados para efeito de aposentadoria.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 101, de 11 de junho de 2013, publicada no DODF nº 119, de 12 de junho de 2013, página 43, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por NEIDE MARIA INÁCIO DE CASTRO, matrícula 198.119-6, Especialista em Assistência Social – Assistente Social, no total de 7.759 (sete mil setecentos e cinquenta e nove) dias, sendo: 198 dias, no período de 05/05/1975 a 18/11/1975; 7.470 dias, no período de 24/11/1975 a 06/05/1996; 61 dias, no período de 1º/08/1999 a 30/09/1999; e, 30 dias, no período de 1º/09/2001 a 30/09/2001, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 417.001.107/2013...", LEIA SE:

“...AVERBAR o tempo de serviço prestado por NEIDE MARIA INÁCIO DE CASTRO, matrícula 198.119-6, Especialista em Assistência Social – Assistente Social, no total de 7.752 (sete mil setecentos e cinquenta e dois) dias, no período de 05/05/1975 a 18/11/1975, prestado ao IBGE; de 24/11/1975 a 06/05/1996, prestado ao BANCO DO BRASIL S.A.; de 1º/08/1999 a 30/09/1999, prestado a PER.CONTR CNIS 3 e de 1º/09/2001 a 30/09/2001, prestado a PER.CONTR CNIS 4 de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417-001107/2013.

Na Ordem de Serviço nº 312, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor HERIBERTO HELLMANN, matrícula 0133736-X, ONDE SE LÊ: “...sendo 7.754 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro) dias, referente aos períodos de 1º/09/1976 a 19/08/1977 prestados a INDÚSTRIA DE CALÇADOS SEGURANÇA LIMITADA, 23/08/1977 a 03/06/1979, prestados a MASSA FALIDA DE BUSSCAR ONIBUS S.A., 20/09/1983 a 25/05/1987 prestados a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, 07/08/1987 a 16/11/1988 prestados a COMPANHIA FABRIL LEPPER, 27/03/1989 a 29/06/1990 prestados a BRUNKOW ALIMENTOS IND E COM LTDA, 1º/08/1990 a 08/06/1995 prestados a AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA, 22/09/1997 a 19/12/1997 prestados a KJ SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, 05/01/1998 a 16/09/2003 prestados a BEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 02/01/2004 a 23/06/2005 prestados a BRASAL HOTEIS E TURISMO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS REVISADA PARA CONSTAR QUE TODOS OS PERÍODOS CERTIFICADOS FORAM RECONHECIDOS PELA PERÍCIA DO INSS COMO TRABALHADOS COMO DEFICIENTE NO GRAU MODERADO LC 142 DE 2013, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-001957/2010...”, LEIA-SE: “...sendo 8.057 (oito mil e cinquenta e sete) dias, referente aos períodos de 1º/09/1976 a 19/08/1977 prestados a INDÚSTRIA DE CALÇADOS SEGURANÇA LIMITADA, 23/08/1977 a 1º/04/1980, prestados a MASSA FALIDA DE BUSSCAR ONIBUS S.A., 20/09/1983 a 25/05/1987 prestados a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, 07/08/1987 a 16/11/1988 prestados a COMPANHIA FABRIL LEPPER, 27/03/1989 a 29/06/1990 prestados a BRUNKOW ALIMENTOS IND E COM LTDA, 1º/08/1990 a 08/06/1995 prestados a AB PLAST MANUFATURADOS PLÁSTICOS LTDA, 22/09/1997 a 19/12/1997 prestados a KJ SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, 05/01/1998 a 16/09/2003 prestados a BEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 02/01/2004 a 23/06/2005 prestados a BRASAL HOTEIS E TURISMO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS REVISADA PARA CONSTAR QUE TODOS OS PERÍODOS CERTIFICADOS FORAM RECONHECIDOS PELA PERÍCIA DO INSS COMO TRABALHADOS COMO DEFICIENTE NO GRAU MODERADO LC 142 DE 2013, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-001957/2010...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 274.474-0 e GUILHERME GONZAGA PEREIRA, matrícula 273.726-4, da função de Executores dos Contratos nº 020/2016-SINESP (Lote 09) e nº 021/2016-SINESP (Lote 10), conforme designado na Portaria nº 71, de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2020, página 39.

Art. 2º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 273.727-2 e/ou VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores dos Contratos nº 020/2016-SINESP (Lote 09) da BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., e Contrato nº 021/2016-SINESP (Lote 10) da BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., celebrados com o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo objeto é a execução de pavimentos asfálticos, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014-ASCALL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206.2014; nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, Assessora da Gerência de Adequação Ambiental, para substituir JONATAS DA SILVA JUNOT, matrícula 16952731, Gerente de Adequação Ambiental, Símbolo CC-08, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivos férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: AVERBAR, 1226 (mil duzentos e vinte e seis) dias, para fins de Aposentadoria e Adicionais e 1877 (mil oitocentos e setenta e sete) dias, para fins de Aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, em tempo de serviço prestado por SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, de acordo com processo 00150-00000787/2021-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA matrícula 241.671-9 TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FESTIVAL VIBRART” – processo 00150-00004670/2021-13, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONVERTER a Declaração de Vacância, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, na Ordem de Serviço nº 214, de 29 de dezembro de 2020, em exoneração, a pedido, de LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01791575, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, primeira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 28 de dezembro de 2020, conforme processo 00431-00012647/2020-11.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2000, página 07, o ato que publicou o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, matrícula 00344494, ONDE SE LÊ: “...Averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo: Processo: 030.008.377/99; Nome: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA; Matrícula: 34.449-4; Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 488 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/10/1984 a 03/02/1986, contados para efeito de aposentadoria. Processo 030.008.377/99, Nome: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA; Matrícula: 34.449-4; Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 91 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1991 a 30/05/1991, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.377/99; Nome: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA; Matrícula: 34.449; Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 45 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/06/1991 a 18/07/1991, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 030.008.377/99; Nome: MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA; Matrícula: 34.449; Cargo: Analista de Administração Pública; Averba: 1.563 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e da Reforma Agrária, no período de 04/02/1986 a 16/05/1990, contados para efeito de aposentadoria...”, LEIA-SE: “...Averbar tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, matrícula 00344494, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 2154 (dois mil e cento e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 5 anos, 10 meses e 29 dias, relativos aos períodos de 04/10/1984 a 03/02/1986, 04/02/1986 a 17/04/1990, 01/03/1991 a 30/05/1991, 04/06/1991 a 18/07/1991 conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0030-008377/1999...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, em conformidade com a Decisão nº 13/2021 - CONAM/DF 69490472, inciso I, que constitui Grupo de Trabalho - GT - para estudar a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Distrito Federal - CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GT/CONAM/DF de Gestão Compartilhada de Unidades de conservação no Distrito Federal.

Art. 2º Designar LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, na função de membro titular e EDGAR FAGUNDES, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, na função de membro titular e ATHAUALPA NAZARETH COSTA, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF - SEAGRI/DF.

Art. 4º Designar GISELLE MOLL MASCARENHAS, na função de membro titular e CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 5º Designar RICARDO SILVA GOMES, na função de membro titular e GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, na condição de primeiro suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF.

Art. 6º Designar MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na função de membro titular e JAKELINE BORGES DE SOUZA, na condição de primeiro suplente,

representantes do Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF.

Art. 7º Designar LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, na função de membro titular e MARA CRISTINA MOSCOSO, na condição de primeiro suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno.

Art. 8º Designar DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, na função de membro titular e OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN, na condição de primeiro suplente, representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA.

Art. 9º Designar DALMA MARIA CAIXETA, na função de membro titular, representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF.

Art. 10. Designar PHILIPPE POMIER LAYRARGUES, na função de membro titular e ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA, na condição de primeiro suplente, representantes da Universidade de Brasília – UnB.

Art. 11. Designar RAQUEL MILANO, na função de membro titular e MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, na condição de primeiro suplente, representantes do Instituto Oca do Sol.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2021

Processo: 009196-00000371/2021-93. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. Assunto: Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento com dispensa de ponto e diárias aos servidores FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor de Mamíferos, Símbolo CNE-07; FERNANDA VIANA MARGULHÃO, matrícula 274.827-4, Gerente de Clínica Cirúrgica, Símbolo CC-08; e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, Chefe, do Núcleo de Produção de Alimentos, Símbolo CPC-06, com objetivo de transportar um Cervo-do-Pantanal (*Blastocerus dichotomus*) do Parque Vida Cerrado (Parque Fioravante Galvani/Instituto Lina Galvani), localizado em Barreiras/Bahia até à Fundação Jardim Zoológico de Brasília/DF, com ônus total para o Distrito Federal, no período de 05/10/2021 a 07/10/2021.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Despacho, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021 página 42, o ato que autorizou o afastamento com dispensa de ponto dos servidores FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor de Mamíferos, Símbolo CNE-07, e MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula 279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, com objetivo de transportar Macaco-aranha-da-cara-preta (*Ateles chamek*), da Universidade Federal de Mato Grosso - Câmpus/Cuiabá até à Fundação Jardim Zoológico de Brasília/DF, constante no processo 00196-00000651/2021-00.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, de PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 276.678-7, no período de 06/09/2021 a 15/09/2021, conforme processo 04012-00000149/2021-16, ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias a serem marcadas posteriormente.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006, c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora ANA PAULA GUIMARÃES PINHO, matrícula 240.490-7, Pedagoga Orientadora Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula 278.864-0, Subcontroladora de Correição Administrativa, no período de 27a 29 de setembro de 2021, para representação institucional junto à Secretaria de Controle e Transparência, do Governo do Estado do Espírito Santo, que ocorrerá na cidade de Vitória/ES, com ônus para o Governo Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme processo 00480-00003590/2021-91.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 269, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula 36.440-1, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria Geral da Corregedoria, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 09 de agosto de 2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00401-00014736/2021-94.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 272, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula 36.440-1, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08 de julho de 2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00015041/2021-20.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 202, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, o ato que designou KAROLINE RIBEIRO LEAL, matrícula 231.528-9, como substituta eventual do (a) Coordenador(a), Símbolo DFG 13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 240.062-6, como substituta eventual do (a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula 187.130-7, e JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula 84.993-6, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e as Defensorias Públicas Estaduais, cujo objeto consiste nos procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando à atuação integrada nos casos cujos interessados residam em Unidade da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistidos excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis, conforme consta do processo 00401-00009827/2018-11.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 316, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 50, inciso I, e art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CARMEN LÚCIA PLA PUJADES, matrícula 224.786-0, do Cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 18/08/2021. Processo 00020-00029880/2021-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 50.

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2021
UASG: 926873

Processo: 04029-00000015/2021-71; UASG: 926873; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). Referente ao pregão em epígrafe, o Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central declara vencedoras as empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 15.439.366/0001-39, item 13, valor unitário: (R\$ 2,37), Total de R\$ R\$ 20.491,02; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, item 14, valor unitário (R\$0,15), Total de R\$ 33.730,50; FERNAMED LTDA, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, item 16, valor unitário (R\$ 71,22), Total de R\$ 14.956,20. Os itens 1, 7, 8, 15 e 19 fracassaram. Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17, 18 e 20 foram desertos. O valor total homologado da licitação é de R\$ 69.177,72 (sessenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

MARCUS VINICIUS BRITTO
Secretário-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, processo 00143-00001390/2021-06. Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m² e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m², Santa Maria - Distrito Federal, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha Estimativa de Custos e anexos que o integram. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190.115 - Administração Regional de Santa Maria, Programa de Trabalho: 15.122.8205.3086.0008 - Ampliação de Prédios e Próprios, Programa de Trabalho: 15.122.8205.3903.0058 - Reforma de Prédios e Próprios na RA de Santa Maria e Programa de Trabalho: 15.122.8205.3903.9839 - Reforma de Prédios e Próprios na Região Adm. de Santa Maria. Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: LOTE 01 - R\$ 851.601,69 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos). LOTE 02 - R\$ 294.739,20 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$ 1.146.340,69 (um milhão, cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ABERTURA: 29/09/2021, às 09h00min horas, LOCAL: Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos estarão afixados em painel na Administração Regional e poderão ser retirados no site <https://www.santamaria.df.gov.br/2021/07/21/licitacoes-e-contratos/>, informações pode ser solicitadas pelo e-mail: cpadmsantamaria@gmail.com

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Administrador Regional, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 48/2021

Processo: 00040-00032154/2021-54 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa J R G DOS SANTOS GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA

PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JOAO RICARDO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 49/2021

Processo: 00040-00032334/2021-36 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa ILDETE DA SILVA SOUSA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ILDETE DA SILVA SOUSA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 59/2021

Processo: 00040-00032768/2021-36 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa JR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: EDNA ROSSOTI MONTENEGRO, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 60/2021

Processo: 00040-00032782/2021-30 A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOMES COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: EDNA ROSSOTI MONTENEGRO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 62/2021

Processo: 00040-00032626/2021-79 A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERIMBAL - DEPOSITO E COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: MARIA APARECIDA DA SILVA, na qualidade de Sócia-Administradora.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Brindes Inteligentes - Industria e Comercio de Brindes, valor total de R\$ 12.750,00; Artes Graficas e Editora Pontual Ltda, valor total de

R\$ 21.815,00; Debrin Brasil Ltda, valor total de R\$ 6.396,00; Blend BR Comercio de Artigos Promocionais e Serviços, valor total de R\$ 28.720,00; Reis Industria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli, valor total de R\$ 4.800,00; OG Brindes Promocionais Eireli, valor total de R\$ 5.250,00; Galaxy Brindes e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 3.190,00; SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda, valor total de R\$ 42.215,00; Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli, valor total de R\$ 34.000,00; L M Damasceno Comercio e Serviços Ltda, valor total de R\$ 6.319,20; Printou Comunicação Visual Ltda, valor total de R\$ 799,40. O item 15 restou fracassado. Processo 00040-00029387/2020-99. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), gerenciamento de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos, encontra-se Suspenso, para promover os ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação da SUTIC/SEEC. Processo 00040-00022370/2020-19. Demais informações pelo site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Mapfre Seguros Gerais S.A, no valor total de R\$ 195.000,00. Processo 00428-00000675/2021-16. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

Processo: 00040-00006466/2021-11, Pregão Eletrônico nº 55/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 39.248.098/0001-36, itens 4, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 50, 51, 52, 56, 58, 59 e 63, AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.919.005/0001-73, itens 33, 34, 35, 38 e 42. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Processo: 00040-00006466/2021-11, Pregão Eletrônico nº 55/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ: 09.049.833/0001-11, item 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Processo: 00040-00006466/2021-11, Pregão Eletrônico nº 55/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.483.617/0001-80, itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 48 e 49. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

Processo: 00040-00006466/2021-11, Pregão Eletrônico nº 55/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender

as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: Sox Solução em Extrusão Ltda - CNPJ: 17.242.160/0001-40, item 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021

Processo: 00040-00006466/2021-11, Pregão Eletrônico nº 55/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/09/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BR SERVICOS E EVENTOS EIRELI ME - CNPJ: 18.965.980/0001-22, itens 27, 28 e 62. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no processo 00040-00013234/2021-19 apresentadas pelo Núcleo de Gestão do IPVA (SEEC/SUREC/CCALT/GEDIR/NIPVA), em especial o Projeto Básico; a Proposta Comercial; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 183/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e no Despacho - SEEC/GAB/AJL/ULIC; o Parecer Jurídico nº 249/2021 - PGCONS/PGDF; a análise empreendida na Nota Técnica nº 17/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas, em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, decido: RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal - DF, a fim de atender a necessidade da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) na elaboração da pauta de valores de veículos automotores que servirá para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2022, no valor total de R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00002078/2021-52 apresentadas pelo Núcleo de Logística (SEEC/DIAPRE/GEOAP/NULOG), em especial o Projeto Básico SEEC/DIAPRE/GEOAP/NULOG; o Parecer Normativo nº 170/2012 - PROCAD/PGD; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 315/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida na Nota Técnica nº 20/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento de diversas instalações da Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC, localizadas em imóveis próprios, no valor total estimado de R\$ 8.623.579,98 (oito milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00002078/2021-52 apresentadas pelo Núcleo de Logística (SEEC/DIAPRE/GEOAP/NULOG), em especial o Projeto Básico SEEC/DIAPRE/GEOAP/NULOG; o Parecer Normativo nº 170/2012 - PROCAD/PGDF; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 315/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida na Nota Técnica nº 20/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC, localizadas em imóveis com cessão de direito de uso, no valor total estimado de R\$ 745.058,72 (setecentos e quarenta e cinco mil cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária

Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00002078/2021-52 apresentadas pelo Núcleo de Logística (SEEC/DIAPRE/GEOOP/NULOG), em especial o Projeto Básico SEEC/DIAPRE/GEOOP/NULOG; o Parecer Normativo nº 170/2012 – PROCAD/PGDF; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 315/2021 – SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida na Nota Técnica nº 20/2021 – SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, visando a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessários ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC, localizada em imóvel locado (Ed. Luiz Carlos Botelho), no valor total estimado de R\$ 1.771.729,22 (um milhão setecentos e setenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.0000001619/2016-00, REAL PLASTIC IND E COM DE PLÁSTICOS RECICLÁVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3526/2016, 10.257.212/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.0000000890/2017-00, OMAR E FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3215/2017, 19.746.793/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000057631/2018-99, VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2693/2018, 27.175.975/0080-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00040.0000018973/2019-74, TRUE BRAZIL INDÚSTRIA E COMERCIO E COSMÉTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2269/2019, 32.364.378/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.0000000283/2017-00, NGM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1930/2017, 14.442.687/0001-20, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Processo: 00413-00000454/2019-00 - DAS PARTES: IPREV/DF x CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2019 Iprev/DF por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido instrumento contratual, item b) Alteração do representante da Contratada para JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Identidade nº ***8121 SSP/DF, CPF nº ***. 307. 381 - 68, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2021 a 10/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente, e pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 71/2021 - Ofício nº 1426/2021 e processo 00060-00292143/2019-32, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES36478 - DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 87.218,32 (oitenta e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96. Objeto: a prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender a necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Credenciamento nº 02/2012. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 750.591,00 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e um reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08988. Valor de empenho inicial: R\$452.439,58 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Emitido em 10/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 10/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 007/21 (63664777). Os recursos serão destinados ao projeto ampliação/renovação do Parque Tecnológico do HCB, ainda que parcial, com a aquisição de novos computadores desktop e seus periféricos e impressoras monocromáticas para uso em rede. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Parlamentar	Emenda	Programa de Trabalho	GND	Valor (R\$)	Subtítulo/Objeto
Martins Machado	PL nº 1.916/2021	10.302.6202.3467.9637	445042	R\$ 670.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070116. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08248. Valor de empenho inicial: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Emitido em 26/08/2021. Sob o evento: 400097. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 03/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 32.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09039

Processo: 00060-00281311/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OSIMERTINIBE (MESILATO) 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002472. VALOR: R\$ 99.733,20 (noventa e nove mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09042

Processo: 00060-00373622/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 12.607.190/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA VERTEBROPLASTIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 144/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003500. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09045

Processo: 00060-00352203/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04.307.650/0012-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIALURONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 2 ML PARA ADMINISTRACAO INTRA-ARTICULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003369. VALOR: R\$ 1.691,85 (um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09063

Processo: 00060-0000403212/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 302/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003571. VALOR: R\$ 20.751,50 (vinte mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 2119/2021, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação emergencial de empresa especializada para realização do exame POLISSONOGRAMIA CPAP/BIPAP/SPLIT-NIGHT, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00469774/2020-90. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 16 de setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail

dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 275/2021, 212/2021, 236/2021, 186/2021, 214/2021, 242/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 275/2021 - 00060-00353766/2020-22 - PERLAND PHARMACOS LTDA.

ATA 212/2021 - 00060-00040914/2020-41 - SISPAC MEDICAL LTDA.

ATA 236/2021 - 00060-00097918/2021-82 - MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.

ATA 186/2021 - 00060-00052104/2021-19 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA 214/2021 - 00060-00081445/2021-00 - MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; NOVARTIS BIOCIENTIAS SA; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; CHIESI FARMACEUTICA LTDA.

ATA 242/2021 - 00060-00234005/2019-39 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 348/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar: ADESIVO TISSULAR e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00274077/2021-33. Total de 03 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 166.765,1100. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2021. Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 349/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 500 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00153055/2021-31. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e Cotas destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 242.083,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2021. Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2019

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Conveniada: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS- CNPJ nº 03.568.867/0001-36. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses e alterar a subcláusula 7.1. Processo 00063-00000130/2019-62. Vigência: 12 (doze) meses a contar a contar de 12 de setembro de 2021. Assinam, em 10 de setembro de 2021, pela Conveniente: ALEXANDRE NONINO, Presidente Substituto, e pela Conveniada: ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 16. Valor total estimado: R\$ 15.570.142,92 (quinze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Processo 00080-00072339/2021-52. Cadastro das Propostas: a partir de 14/09/2021. Abertura das Propostas: 24/09/2021, às 09hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000517/2016-SSP. SIGGO Nº 33712. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a OI S.A. (em Recuperação Judicial), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: a prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2016-SSP/DF, por até 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado de junho de 2020 a maio de 2021, que representa um acúmulo de 8,0559% (oito inteiros vírgula zero cinco nove por cento). Do valor: R\$ 7.745,41 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Da vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2021, impondo-se rescisão unilateral do contrato por parte do Contratante, tão logo firmado o novo instrumento contratual decorrente do procedimento autuado sob o número 00050-00001130/2021-16. Data da assinatura: 13/09/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00068695/2019-69-SSP. SIGGO Nº 41700. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a JDR SERVICES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 22.463.530/0001-09. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2020-SSP/DF(47002361), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/09/2021 a 13/09/2022 e a Primeira Repactuação nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF(SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF-SINDISERVICOS/DF. Do valor: passará de R\$ 435.163,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 446.394,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 24.101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2021 a 13/09/2022. Data da assinatura: 13/09/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2021

Processo: 00050-00020819/2019-25-SSP. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada contratante e a empresa GEMAC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, doravante denominada contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 34.730.608/0001-93. Do Objeto: a aquisição de sistema de posicionamento global (GPS), visando atender

demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP/DF. Da vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. Notifica a empresa GEMAC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Barreto de Menezes, nº 578, Loja A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.410.100, conforme recibo da AR nº JO531081073BR, objeto não entregue - cliente mudou-se. Para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente Recurso dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, no endereço: Setor de Administração Municipal - SAM, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP/DF - CEP: 72.620-000, referente a possibilidade de aplicação da penalidade advertência na forma estabelecida no art. 3º, II, do Decreto distrital nº 26.851/06, em razão de atraso no fornecimento da garantia contratual constante do Contrato de Aquisição de Bens nº 23/2021 - SSP. Signatário: CELSO WAGNER LIMA, Subsecretário da Administração Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020

Processo: 00054-00083975/2019-94. PARTES: DF/PMDF x AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, ração superpremium, para cães da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 21/08/2021 a 20/08/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 8,055900% (oito, vírgula zero, cinco, cinco, nove, zero, zero por cento), com base no Parecer Técnico n. 1278/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 68332345) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 68351513). VALOR: R\$ 253.931,20 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração para Cão de Trabalho: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: COMPETITION, Categoria Super Premium.	Kg	13.000	R\$ 12,9667	R\$ 168.567,10
02	Ração para Cão Filhote: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: MAXI JUNIOR ATQ, Categoria Super Premium.	Kg	6.000	R\$ 12,9667	R\$ 77.800,20
03	Ração para Cão Baby: MARCA/FABRICANTE: ROYAL CANIN DO BRASIL, MODELO: MAXI STARTER (BABY), Categoria Super Premium.	Kg	500	R\$ 15,1278	R\$ 7.563,90
Total					R\$ 253.931,20

NOTA DE EMPENHO: 2021NE000361, de 19 de agosto de 2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 20/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CINTIA SANCHEZ PECORARO, na qualidade de Sócia Administradora.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (SRP)

Processo: 00054-00091837/2019-89. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo valor total do fornecedor de R\$ 41.064,00 (quarenta e um mil e sessenta e quatro reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00063786/2020-67. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.165.753/0001-85, no valor total de R\$ 15.471,16 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), pelo atraso de 72 (setenta e dois) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 17, do Termo de Referência nº 380/2019 - DIMAT, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2019 - DICOA/DEALF/CBMD (31758153). HELIO PEREIRA LIMA, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 01/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA BRASÍLIA VISTORIA UNIDADE I INSPEÇÃO VEÍCULO LTDA. Processo 00055-00037786/2021-36. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SIA/STRC (RA XXIX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CLEBER ROBERTO PIRES, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 02/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA SOBRADINHO VISTORIAS VEICULARES LTDA. Processo 00055-00037775/2021-56. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SOBRADINHO (RA V). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ARGEU ALVES BARBOSA NETO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 03/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA RR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA. Processo 00055-00032532/2021-21. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SIA/SOFN (RA XXIX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e RODRIGO FERREIRA RIBEIRINHO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 04/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA DF VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00037697/2021-90. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: GUARÁ (RA X). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LUCIMAR DO VALE ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 05/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA NIVE NUCLEO DE INSPECAO E VISTORIA VEICULAR LTDA. - FILIAL 21. Processo 00055-00037735/2021-12. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e DARY FERREIRA DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 06/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA BANDEIRANTES VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038121/2021-40. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: NUCLEO BANDEIRANTE (RA VIII). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 07/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038153/2021-45. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: VICENTE PIRES (RA XXX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ALINE DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 08/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA BRASÍLIA VISTORIA UNIDADE II INSPEÇÃO VEÍCULO LTDA. Processo 00055-00037788/2021-25. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CLEBER ROBERTO PIRES, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 09/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA COLORADO VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038143/2021-18. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: LAGO NORTE (RA XVIII). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MURILO HENRIQUE FERNANDES SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 10/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA ÁGUAS CLARAS VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038132/2021-20. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de

certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: AGUAS CLARAS (RA XX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e VICTOR FILIPE FERNANDES SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 11/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA TRADICIONAL VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038116/2021-37. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: PLANALTINA (RA VI). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ILTON CESAR GONÇALVES BISPO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 12/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA CEILANDIA VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038120/2021-03. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: CEILANDIA (RA IX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MAX DEYNNER DE ALMEIDA SOUSA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 13/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA SAMAMBAIA VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038126/2021-72. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SAMAMBAIA (RA XII). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e WANDERSON JUNIO VIEIRA LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 14/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA SANTA MARIA VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038142/2021-65. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: GAMA (RA II). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 15/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA GAMA VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038146/2021-43. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região

Administrativa: GAMA (RA II). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MAX CLEBER ALVES FEITOZA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 16/2021
Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA D SUL VISTORIAS LTDA. Processo 00055-00038156/2021-89. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: TAGUATINGA (RA III). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LEONARDO GONÇALVES NOGUEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 17/2021
Partes: DETRAN-DF e a NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA. - FILIAL 22. Processo 00055-00038224/2021-18. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SIA/SAAN (RA XXIX). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e DARY FERREIRA DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 18/2021
Partes: DETRAN-DF e a NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA. - FILIAL 25. Processo 00055-00037732/2021-71. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: TAGUATINGA (RA III). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e DARY FERREIRA DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 19/2021
Partes: DETRAN-DF e a NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA. - FILIAL 24. Processo 00055-00037738/2021-48. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 13/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SOBRADINHO (RA V). Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e DARY FERREIRA DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021
Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP. Processo 00055-00026808/2021-32. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, de até 40 (quarenta) reeducandos, a serem executados de forma contínua, relacionados às atividades previstas no Decreto nº 24.193/2003. Valor contratado: R\$ 1.064.952,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2021NE01508, de 27/08/2021, Programa de Trabalho 06421621724268435, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339139, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 02/09/2021. Das partes: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Diretor Geral em exercício/DETRAN e DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora-Executiva/FUNAP.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DEC. 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo: 04026-00032584/2021-60 - SEAPE, SIGGO nº 041874. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa JDR SERVICES LTDA - ME - CNPJ: 22.463.530/0001-09. Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coqueiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020, em consonância com a Publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF, Solicitação de Compras SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, Autorização de Compras, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Nota de Empenho 2021NE00510, Nota Técnica nº 220/2021 - SEAPE/AJL e Ato Autorizativo, da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto distrital nº 40.205/2019 e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Do valor total: R\$ 469.349,04; Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339037. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação. Data da assinatura: 03/09/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE**

EDITAL STIP Nº 27/2021 - GEPROS
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do inciso III do art. 50, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, sendo facultado ao autuado, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, apresentar Defesa Prévia contra a autuação, no prazo legal. Considerar-se-á formalizada a notificação na data da publicação deste Edital. A Defesa Prévia deverá ser dirigida, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, apresentada por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br ou por meio do protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações e atendendo ao disposto no Art. 53 do do Decreto 42.011. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.stip@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número do processo administrativo (CPF/CNPJ do autuado; número do auto de infração; data da infração; tipificação da infração; placa do veículo): 00090-00006825/2021-45 (209.804.931-53, 0024300AEB, 15/03/2021, 1.09, QQH1E04); 00090-00018248/2019-10 (926.493.431-68, 0017292AEB, 19/06/2019, 1.19, PAS9108); 00090-00005061/2020-90 (041.289.671-06, 0002170AFA, 28/01/2020, 1.19, PBY8164); 00090-00006826/2021-90 (209.804.931-53, 0024310AEB, 15/03/2021, 1.04, QQH1E04); 00090-00010741/2021-14 (022.824.183-95, 0024464AEB, 29/03/2021, 1.04, PAD8428).

RICARDO LEITE DE ASSIS

COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS E SANÇÕES
DIRETORIA DE AUDITORIA DE REGULARIDADE
E SANÇÕES CONTRATUAIS
GERÊNCIA DE COMBATE A OPERAÇÃO IRREGULAR

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS -
RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal -

DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar DENIS JONES S. BASTOS SARAUS, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação nº134/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00008162/2021-01

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600407

Período: 01/01/2017 às 00h até 31/12/2017 às 23h59

Receita auferida: R\$313.696,18 (trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

Notificação nº117/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00005616/2021-84

Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida

Prefixo do Veículo: 601276

Período: 26/12/2017 a 06/12/2018.

Receita auferida: R\$ 55.519,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I.- Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010

ADRIANA MARQUES SEIXAS

Gerente

**NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS -
RESULTADOS PRÉVIOS**

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação nº133/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00008286/2021-89

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600113

Período: 00h do dia 01/01/2017 às 23h59 do dia 11/09/2017

Receita auferida: R\$436.397,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I.- Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010

ADRIANA MARQUES SEIXAS

Gerente

**NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS -
RESULTADOS PRÉVIOS**

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar IZEQUIAS GOMES GARCIA, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação nº154/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009607/2021-62
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 601268
Período: 29/08/2018 a 29/10/2018
Receita auferida: R\$97.234,25 (noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Notificação nº153/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009606/2021-18
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 601268
Período: 12/06/2013 a 13/06/2018
Receita auferida: R\$2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais)
Notificação nº178/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009605/2021-73
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 601268
Período: dia 09/04/2018
Receita auferida: R\$1135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)
Notificação nº177/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009602/2021-30
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 601268
Período: dia 05/02/2018
Receita auferida: R\$1.339,50 (um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Notificação nº176/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009601/2021-95
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 601250
Período: entre os dias 29/08/2018 e 20/10/2018
Receita auferida: R\$54.974,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais)
Notificação nº175/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009600/2021-41
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 601250
Período: dia 20/04/2018
Receita auferida: R\$1.015,00 (um mil quinze reais)
Notificação nº130/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009599/2021-54
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: I - a utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB;
Prefixo do Veículo: 601250
Período: 07/02/2018 até 19/02/2018
Receita auferida: R\$ 2.102,50 (dois mil cento e dois reais e cinquenta centavos).
Notificação nº129/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009596/2021-11
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: I - a utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB;
Prefixo do Veículo: 601098
Período: 04/06/2018 até 13/06/2018
Receita auferida: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais).
Notificação nº145/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009592/2021-32
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 601063

Período: 29/08/2018 a 09/10/2018
Receita auferida: R\$ 23.195,00 (vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais).
Notificação nº144/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo: 00090-00009589/2021-19
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 601063
Período: 21/02/2018
Receita auferida: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I.- Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010
ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar JESUS CORREIA DA SILVA - JC, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
Notificação nº189/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo:00090-00015721/2021-21
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço após o fim da vigência do contrato em 02/06/2018
Prefixo do Veículo: 600822
Período: 04/06 a 03/08/2018
Receita auferida: R\$ 16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).
Notificação nº188/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo:00090-00015720/2021-87
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 600822
Período: 27/03/2018
Receita auferida: R\$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais).
Notificação nº187/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo:00090-00015719/2021-52
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória
Prefixo do Veículo: 600636
Período: 18/02/2018
Receita auferida: R\$ 335,00(trezentos e trinta e cinco reais).
Notificação nº186/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI
Processo:00090-00015718/2021-16
Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Prestação de Serviço após o fim da vigência do contrato em 02/06/2018
Prefixo do Veículo: 600636
Período: 03/06 a 17/10/2018
Receita auferida: R\$ 64.850,00(sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I.- Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010
ADRIANA MARQUES SEIXAS
Gerente

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS -
RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação nº 201/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00017245/2021-83

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 28231

Período: 25/10/2017 às 00h a 12/12/2017 às 10h29min

Receita auferida: R\$ 23.205,00 (vinte e três mil duzentos e cinco reais)

Notificação nº 195/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00017241/2021-03

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 28231

Período: 13/06/2017 às 00h a 19/06/2017 às 23h59min

Receita auferida: R\$ 10,00 (dez reais)

Notificação nº 199/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00017240/2021-51

Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 28231

Período: 28/03/2017 a 11/04/2017

Receita auferida: R\$ 12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010.

ADRIANA MARQUES SEIXAS

Gerente

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS -
RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar RUBENS CARLOS DA CUNHA, permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Notificação nº 198/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00016568/2021-50

Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600873

Período: 08/06/2017 a 14/03/2018

Receita auferida: R\$ 431.680,00 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Notificação nº 197/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00016567/2021-13

Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600873

Período: 22/10/2016 a 05/12/2016

Receita auferida: R\$ 85.686,75 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Notificação nº 196/2021 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC/GECOPI

Processo: 00090-00016563/2021-27

Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600865

Período: 03/10/2017 a 14/03/2018

Receita auferida: R\$ 281.732,50 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DIRAC/COAS/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SAUS, quadra 01, bloco G, Ed. Telemundi I - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70070-010

ADRIANA MARQUES SEIXAS

Gerente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

Processo: 00113-00031774/2018-51. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.684.304/0001-20. OBJETO: acréscimo de objeto sem impacto financeiro e correção de 2 itens no anexo 3. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Processo: 00113-00008776/2021-42.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de carretinhas para o transporte de rolo liso - CC900, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELLI, LOTE 01, R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), valor total R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 891979.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

LEANDRO SILVA TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 42/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de entidade sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizes para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF, conforme processo 00097-00001702/2021-21. O valor estimado da contratação está em conformidade ao arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 24/09/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 04/2016 SIGGO Nº 33798

Processo: 0417-001361/2015. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, e a proprietária do imóvel MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57, da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão do TCU nº 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 06, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), aplicando-se variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses (06/2020 a 05/2021) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, passando de R\$ 3.361,96 (três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.632,80 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) mensais. VALOR: Valor mensal do aluguel é de R\$ 3.632,80 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 43.593,60 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO-DF-OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 14.531,20 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00059, emitida em 20/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE00981, emitida em 02/09/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, na qualidade de proprietária.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019
Processo: 00400-00035545/2019-70 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do item 4. Cronograma de Execução, constante no Plano de Trabalho (ID SEI Nº 68599916). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2019 supramencionado (33506600), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: AMANDA NERES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA

as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: MILTON ALVES PEREIRA DA CUNHA, ***.004.131-**, D 078245-OEU, de 13/11/2018, 00361-00025177/2018-75, SINARA ALVES DOS SANTOS, ***.411.508-**, D104301-AEU, DE 20/07/2017, 00361-00053284/2017-11, ANTÔNIO PAULO FERREIRA DA SILVA, ***.485.031-**, D 126681 OEU , DE 17/01/2020, 04017-00003890/2020-17, VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, 54.360.623/0044-34, C0011770AI, DE 04/12/2020, 04017-00023300/2020-72, GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 01.535.160/0001-06, D 044726-OEU, de 30/08/2019, 04017-00010960/2019-50, VIA SOL NASCENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP (JAPÃO DA CONSTRUÇÃO), 27.999.104/0001-08, D122015-AEU, de 21/08/2019, 04017-00003911/2019-61, EDSON RODRIGUES FERRAZ, ***.218.141-**, D755079-OEU, de 06/08/2020, 04017-00015360/2020-11, PANIFICADORA E CONFEITARIA NAYARA LTDA, 04.999.749/0001-45, E006473-FAU, de 21/07/2019, 00361-00005983/2019-16, CONDOMÍNIO SHCS SQS 307 BLOCO H, 00.719.971/0001-96, D 123483-OEU, DE 27/05/2019, 00361-00009712/2019-21, JOANA DÁRC AUXILIADORA DA SILVA, ***.069.091-**, D077414-OEU, DE 20/10/2016, 0361-001315/2017, MILTON ALVES PEREIRA DA CUNHA, ***.004.131-**, D 078246-OEU, DE 14/11/2018, 00361-00025178/2018-10, BR FRANCE BRASÍLIA LTDA, 28.975.442/0002-53, D044750-OEU, de 31/10/2019, 04017-00011433/2019-62, BRUNO GONTIJO NÓBREGA, ***.112.671-**, D127454-OEU, DE 19/03/2019, 00361-00004883/2019-64, HAMILTON ALMEIDA COUTINHO, ***.867.041-**, D118928OEU, DE 03/05/2021, 04017-00014423/2021-01, LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA, ***.942.161-**, D 121814 - OEU, DE 03/06/2020, 04017-00018116/2020-19, ROSILENE PEREIRA DE SOUZA, ***.892.751-**, D 125808-OEU, DE 05/12/2020, 04017-00023929/2020-12, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 724439-OEU, DE 19/02/2018, 00361-00015555/2018-11, CONDOMÍNIO JARDINS DOS PEQUIS, 18.162.856/0001-29, D 044682-OEU, DE 11/07/2019, 04017-00001109/2019-36, MANOEL SILVA TELES PANIFICADORA E CONVENIÊNCIAS LTDA, 12.027.855/0001-95, E017317-FAU, DE 03/09/2020, 04017-00015197/2020-97, IMOBILIÁRIA CRISTEN LTDA, 12.532.670/0001-02, E 014724-FAU, DE 25/05/2020, 04017-00011130/2020-83, Cristiane Oliveira Salatiel, ***.723.251-**, D 122575 OEU , DE 27/12/2019, 04017-00013751/2019-68, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 730526-OEU, DE 25/01/2018, 00361-00004290/2019-06, JOSÉ LUIZ DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 843222-OEU, DE 24/01/2018, 00361-00014649/2018-64, CONDOMÍNIO DO C. COM. GILBERTO SALOMÃO, 07.916.965/0001-78, D 099702-OEU, DE 19/10/2016, 04017-00011204/2019-48, RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, ***.604.731-**, D 130122 - OEU, DE 19/05/2020, 04017-00008034/2020-58, DIMAS DE ALENCAR MAIA, ***.436.611-**, C 000251 OAI, DE 06/03/2020, 04017-00008356/2020-05, KEDIMA MARIA DE QUEIROZ E ESPINDOLA, ***.853.491-**, D 869234-OEU, DE 03/08/2017, 00361-00060538/2017-49, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ***.959.671-**, B 000353-OAI, DE 31/07/2019, 04017-00002540/2019-08, ELIZABETH RICARDO ANTUNES, ***.672.341-**, B 000352-OAI, DE 30/07/2019, 04017-00002532/2019-53, PHELIPE DE ARAUJO SALES, ***.398.341-**, B 000011-OAI, DE 29/01/2019, 00361-00005621/2019-17, MONDER JARIUR, ***.790.981-**, D 059227-OEU DE 16/01/2017, 00361-00003250/2019-39, JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA, ***.297.391-**, D 062946-OEU, DE 03/10/2019, 04017-00007111/2019-19, KALD SALEH QBAR, ***.678.231-**, D 079045-OEU, DE 19/09/2019, 04017-00005864/2019-90, JOSÉ LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 839921-OEU DE 16/03/2018, 00361-00014594/2018-92, FRANCISCO AURELIANO DE FONTES, ***.581.801-**, D071241-OEU, DE 26/08/2020, 04017-00014592/2020-52, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844969-OEU DE 28/07/2018, 04017-00004196/2019-83, ALONSO ALVES DE ALCANTARA, ***.055.321-**, D 044658-OEU, DE 21/08/2019, 04017-00003700/2019-28, DONALDO DE SOUZA MENDES, ***.713.291-**, D 128321- OEU, DE 22/06/2020, 04017-00012390/2020-76, SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA (CECAP), 00.505.198/0001-65, D126609-OEU, DE 15/01/2020, 04017-00000873/2020-28, OBJETIVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 08.669.149/0001-70, D047161-OEU, DE 16/05/2019, 00361-00008805/2019-39, SABOR DE MINAS – RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, 10.509.976/0001-48, D130115-OEU, DE 09/04/2020, 04017-00007858/2020-19, DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA MANSINHA, 228.426.348/0001-88, E 008249-FAU, DE 27/09/2019, 04017-00008479/2019-02, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA DEL SOL, 18.257.874/0001-94, D 063128-OEU, DE 25/04/2018, 00361-00018955/2018-70, CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI, 19.099.439/0001-41, D 122561-OEU, DE 10/10/2019, 04017-00008058/2019-73, CONDOMÍNIO JARDINS DO PEQUIS, 18.162.856/0001-29, D 048266-OEU, DE 16/04/2018, 00361-00009794/2018-23, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731433-OEU, DE 05/03/2018, 00361-00003398/2019-73, LOUNGE ESPAÇO E BELEZA LTDA ME, 24.455.116/0001-83, D875113-OEU, DE 14/05/2019, 00361-00009867/2019-68, 2W INCORPORAÇÕES LTDA, 06.847.825/0001-22, D 122505-OEU, DE 08/07/2019, 04017-00001631/2019-18, LINCON FERREIRA FRALZINO, ***.973.661-**, D 844967-OEU DE 26/06/2018, 00361-00008663/2019-18, COZINHA DAS MINAS (MIG RESTAURANTE LTDA – ME), 08.800.932/0001-20, D 122831-OEU, DE 07/07/2020, 04017-00010945/2020-45, BRASÍLIA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA EPP, 09.069.366/0001-91, D099286-OEU, DE 29/10/2019, 04017-00010017/2019-47, YANG HUNG HSUEH YUEH, ***.835.768-**, D 869459-OEU, DE 10/10/2017, 00361-00060994/2017-99,

CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 106, 36.751.137/0001-74, D063526-OEU, de 26/03/2019, 00361-00006760/2019-68, COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 03.206.948/0001-96, E004991-FAU, de 17/03/2019, 00361-00005329/2019-02, WILLIAM MASSAO KORESSAWA, ***.000.981-**, D 077612 - OEU DE 12/04/2017, 00361-00053686/2017-15, COND DO ED LEILTON GONÇALVES JÚNIOR, 08.609.014/0001-19, D 044646-OEU, de 29/10/2019, 04017-00009733/2019-81, GUSTAVO RESENDE CAMILO, ***.633.501-**, D 129391-OEU, de 24/10/2019, 04017-00009258/2019-43, SORAIA LOBÃO LUZ, ***.693.401-**, D 124350 -OEU, de 26/08/2020, 04017-00025156/2020-17, J.C. ENTRETENIMENTO E LAZER LTDA – ME, 12.146.990/0001-50, E 010926-FAU, de 04/04/2019, 00361-00007502/2019-07, GUSTAVO RESENDE CAMILO, ***.633.501-**, D 129392 OEU, DE 24/10/2019, 04017-00009264/2019-09, BARBARA DE NAZARETH KATE PEREIRA MARTINS, ***.362.721-**, D 126331-OEU, de 24/05/2021, 04017-00013671/2021-27, PATRÍCIA ALVES DA COSTA MUSSKOPF, ***.316.601-**, D000538OAI, de 30/07/2021, 04017-00020185/2021-65, EDIMAR LUCAS DA SILVA, ***.711.801-**, D000539 - OAI, de 30/07/2021, 04017-00020193/2021-10, LETÍCIA SANTOS DE ABREU, ***.607.011-**, C 000018-OAI, de 08/01/2021, 04017-00000719/2021-37, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 843262-OEU, de 24/01/2018, 04017-00023215/2020-12, LÁZARO DONIZZETI DE BORBA, 361.379.366-00, D 118254-OEU, de 10/12/2020, 04017-00024893/2020-94, RB CONSTRUÇÕES EIRELI, 26.201.964/0001-91, D755663-OEU, de 28/08/2020, 04017-00015113/2020-15, SMAFF COMBUSTÍVEIS LTDA, 05.662.975/0001-07, D 057340-AEU, de 20/05/2019, 04017-00000314/2019-84, JANETE SOARES DOS SANTOS, ***.848.801-**, D 114193-OEU, de 22/11/2019, 04017-00011534/2019-33, CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQS 108, 01.282.498/0001-95, D873685-OEU, de 03/09/2018, 00361-00020219/2018-81, WAGNER ROMUALDO SILVA, ***.994.831-**, D 726487-OEU, de 05/10/2017, 00361-00061189/2017-82, LINCOLN FERREIRA FRALZINO, ***.973.661-**, D 844943-OEU, DE 19/02/2019, 00361-00008665/2019-07, PIZZARIA E FORNERIA QUADRATTO EIRELI – ME, 09.108.353/0001-84, D 124778-AEU, DE 09/01/2020, 04017-00001407/2020-60, THE PLANT RESTAURANTE LTDA, 19.445.441/0001-25, D060465-AEU DE 19/09/2019, 04017-00006901/2019-87, MARIA GORETE PAULINO DA SILVA,***.3.500.031-**, D125070-OEU, de 17/12/2019, 04017-00003249/2020-82, SIVALDINO PEREIRA FARIAS, ***.952.791-**, D125273-OEU, DE 29/04/2020, 04017-00007493/2020-14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÔR DO SOL III, 08.865.052/0001-32, R 837721-TEO, de 27/03/2017, 00361-00019289/2018-97, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D844622-OEU, DE 18/05/2018, 00361-00023912/2018-14, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844612-OEU, DE 04/05/2018, 00361-00023876/2018-81, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE – CONTRATUH, 03.656.998/0001-75, T007373-FAU, de 12/07/2017, 00361-00054740/2017-31, PAULO GONTIJO JÚNIOR, ***.717.601-**, D071162-OEU, DE 02/03/2020, 04017-00004734/2020-73, CONVENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BLOCO O DA SHCGN 710, 37.115.086/0001-08, D124330-OEU, DE 05/08/2020, 04017-00012712/2020-87, ICE E HOT CASUAL FOODS EIRELLI, 14.468.933/0001-12, D127627-OEU, DE 09/04/2019, 00361-00009434/2019-11, FRANCO COMÉRCIO DE LANCHES EIRELI, 27.984.047/0001-93, E 008184-FAU, de 03/06/2019, 00361-00010673/2019-13, LINCOLN FERREIRA FRALZINO, ***.973.661-**, D 844616-OEU, DE 19/02/2019, 04017-00001804/2019-06, JERÔNIMO FELIX RIBEIRO, ***.140.541-**, D069821-OEU, DE 07/11/2019, 04017-00010491/2019-79, EDNA MARIA CAMELO DA SILVA, ***.794.001-**, D121563-OEU, de 05/12/2019, 04017-00012436/2019-13, SUPERMERCADO VR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 06.318.532/0001-58, E012685-FAU, de 25/10/2019, 04017-00010865/2019-56, RODRIGO MARCELINO DOS REIS, ***.145.041-**, E012505-FAU, de 25/09/2019, 04017-00010294/2019-50, CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQS 107, 26.444.273/0001-19, D873680-OEU, de 03/09/2018, 00361-00020142/2018-40, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D731047-OEU, DE 17/05/2019, 00361-00004287/2019-84, EVANIO JOSÉ DA SILVA, ***.459.286-**, D078374-OEU, de 26/06/2019, 04017-00000815/2019-61, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731050-OEU, de 17/05/2019, 00361-00004288/2019-29, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 730525-OEU, de 17/05/2019, 00361-00004289/2019-73, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, ***.672.223-**, D044899-OEU, de 13/02/2020, 04017-00008882/2020-67, DFRIO INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 10.286.265/0001-51, E 14870-FAU, de 23/10/2019, 04017-00009592/2019-05, CITROS PONTES DISTRIBUIDORA DE LARANJA EIRELI, 13.563.305/0001-53, T009940-FAU, de 21/01/2020, 04017-00001762/2020-39, HELDER GOMES MACHADO, ***.176.171-**, D063625-OEU, de 01/07/2019, 04017-00001738/2019-66, KARINA MARIA SILVA, ***.325.901-**, D135589-OEU, DE 15/08/2018, 00361-00020457/2018-97. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2021

Processo: 00110-00001301/2021-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Objeto: Cessão de uso não onerosa, da fração de aproximadamente 240,00 m2 da área pública situada na EQS 515/516, lote B, via W3 Sul - Brasília RA-PP, conforme disposto nos Projetos de Canteiro (Id. 65264575 e 65264659), para implantação de canteiro de obras com tapume, destinado as operações de apoio à execução dos serviços de Revitalização da W3 Sul Quadras 515 a 516, em Brasília-DF, contemplando a readequação do Sistema Viário com Estacionamentos, Acessibilidade e Paisagismo, Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília-DF, consoante especifica o Edital da Concorrência nº 013/2020 - ASCAL/PRES (Id. 43584656) e Termo de Referência 71 (Id. 43239694). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021. SIGNATÁRIOS: pela CEDENTE, Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto - RAP-PP e pela CESSIONÁRIA, Luciano Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação- Retificação nº 15/2021-IBRAM, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos do Gama, abrangendo toda a rede de coleta e transporte, elevatórias (EEB.GAM.001, EEB.GAM.002 e EEB.GAM.004) e unidade de tratamento (ETE Gama), localizada DF-290 Km 20 - Ponte Alta - Região Administrativa do Gama/DF Processo SEI/GDF nº 00391-00016653/2017-74. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 19/2021-IBRAM, para a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos, localizada às margens da Estrada Parque Núcleo Bandeirantes- EPNB, entre os conjuntos 1 e 3 do Setor Placa da Mercedes – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante/RA VIII. Processo 00391.00008994/2020-71. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 20/2021-IBRAM, para a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (Captação, Reservatório e Adutoras), localizada nas Regiões Administrativas do Lago Sul (RA XVI) e Jardim Botânico (RA XXVII). Processo 00391.00008174/2021-61. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 144/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00023367/2021-21, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (conexões PP, PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 20, 30, 32, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 62, 63, 64, 67 e 68 com o valor total de R\$ 85.292,66; Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 31, 33, 39, 43, 49, 53, 55, 57, 58, 59 e 61 com o valor total de R\$ 93.867,73; Empresa MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.672.510/0001-70, vencedora dos itens 54, 56 e 60 com o valor total de R\$ 9.410,00; Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 13 e 14 com o valor total de R\$ 472,07; Empresa GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 34, 40 e 50 com o valor total de R\$ 9.695,00; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 27, 28, 35, 36 e 66 com o valor total de R\$ 4.522,09; Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora do item 65 com o valor total de R\$ 242,43 e

Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 1, 2, 37 e 51 com o valor total de R\$ 7.860,00. Os itens 15, 16, 23, 24, 45, 46 e 52 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, página 87.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00024029/2021-09 cujo objeto é aquisição e montagem de estações de trabalho, divisórias autoportantes, mesas, gaveteiros, armários, poltronas, para as unidades da Caesb, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24, vencedora dos lotes 1 e 2 com o valor total de R\$ 2.685.661,90.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2021, página 58.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 157/2021, processo 092-00013490/2021-33, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é a aquisição de instrumentos e equipamentos de análise, monitoramento, medição e manobra para execução de manutenções corretivas, preventivas e preditivas eletrônicas e elétricas nas unidades industriais da Caesb, da forma que se segue: empresa DENISE T. PETRY CAMEJO, CNPJ 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 25, 26 com o valor total de R\$ 10.384,10; empresa VOLTCOM DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 09.614.581/0001-26, vencedora dos itens 1, 2, 27, 28 com o valor total de R\$ 43.575,02; empresa N.H NETO COMERCIO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, CNPJ 10.376.569/0001-00, vencedora do item 31 com o valor total de R\$ 1.920,00; empresa R & D CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 11.651.669/0001-60, vencedora dos itens 7, 8 e 30 com o valor total de R\$ 35.360,40; empresa ESPORTE MULT PESCA LTDA, CNPJ 14.203.619/0001-08, vencedora do lote 17 e 18 com o valor total de R\$ 6.792,45; empresa HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI, CNPJ 27.381.767/0002-45, vencedora dos lotes 11 e 12, com o valor total de R\$ 2.572,64; empresa LILIAN MICHELLE RIEK TAVARES EPP, CNPJ: 28.038.169/0001-50, vencedora dos itens: 13 e 14, com o valor total de R\$ 8.609,84; empresa DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 31.170.338/0001-15, vencedora dos itens 15, 16, 23 e 24, com o valor total de R\$ 10.957,81; empresa NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, vencedora do item 32, com o valor total de R\$ 810,81. Os itens: 09, 10, 19 e 20 encontram-se em fase de recurso e o resultado será publicado no DODF oportunamente. Os itens 3,4,5,6, ,21,22, restaram desertos/fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 206/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00033028/2021-22, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (conexões e tubos PVC e PEAD), da forma que se segue: Empresas 1) AVK - VÁLULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.714.102/0001-80, vencedora do item 29 com o valor total de R\$ 10.720,27; 2) F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 31, 33, 35, 37, 47 e 53 com o valor total de R\$ 50.787,40; 3) FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.074.942/0001-30, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com o valor total de R\$ 23.578,94; 4) GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 1, 2, 32, 34, 36, 38 e 48 com o valor total de R\$ 19.548,55; 5) MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.672.510/0001-70, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 6.000,00; 6) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 15, 16, 23, 24, 27, 30, 54, 56, 59, 60, 61 e 62 com o valor total de R\$ 43.780,80; 7) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora do item 55 com o valor total de R\$ 59.850,00; 8) SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.847.453/0001-05, vencedora dos itens 3, 4, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 52 com o valor total de R\$ 44.068,28 e 9) TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 28, 39, 40, 41, 42, 57 e 58 com o valor total de R\$ 7.593,67.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviço nº 010/2021-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a F.K VENIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Assinatura: 02/09/2021, Objeto: prestação de serviços de locação de veículo, em caráter permanente e com fornecimento de motorista para atendimento das necessidades de transportes da CEB Geração S/A. Valor total: 46.199,46 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Período de vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021. PRISCILA PARIS MENDONÇA - Diretora.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 118/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Novacap. LOTE: 01. VALOR: R\$ 20.332,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02259, no valor de R\$ 20.332,00, Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 119/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Novacap. LOTE: 09. VALOR: R\$ 577.818,54. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02260, no valor de R\$ 577.818,54, Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019781/2021-17. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 122/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Novacap. LOTE: 17. VALOR: R\$ 381.680,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02263, no valor de R\$ 381.680,00, Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Creche Núcleo Rural Jardim II do Paranoá Distrito Federal - localizado no Núcleo Rural Jardim, DF 285, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 441.122,17 - Processo nº 00112-00003368/2021-22. Data e horário da licitação: 05 de outubro de 2021 - às 09horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 021/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote único – modo de disputa aberto – para contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, qualificada em formação técnico-profissional metódica, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de menores aprendizes maiores de 14 (catorze) e menores de 18 (dezoito) anos, nas dependências da NOVACAP, bem como para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/18 e da Portaria nº 723/2012 do, então, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e demais normas pertinentes, além das especificações contidas no Termo de Referência. A categoria a ser empregada no serviço é registrada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, conforme código 4110-05 – Auxiliar de escritório em geral, constante da Classificação Brasileira de Ocupações — CBO, além das

especificações contidas no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.412.450,40 - processo nº 00112-00015597/2021-90 - Data e horário da licitação: 27 de setembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do Art. 20 da lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, e Art. 35 do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, CONVOCA Vossa Senhoria para participar da sétima reunião ordinária do ano de 2021 da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CPDR, a realizar-se na quarta-feira, dia 15 de setembro de 2021, às 09 horas, por videoconferência, através dolink: <https://teams.live.com/join/93327426266066> para tratar da análise de processos na forma da pauta anexa.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

(AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA)

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura de licitação do tipo, Menor Preço, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 30/09/2021, 09h30min, horário de Brasília, processo 00070-00002238/2021-51, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Aquisição de veículos de passeio do tipo sedan e hatch com motor 1.0 ou superior, para serem utilizados pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA e pela Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, em ações de erradicação, a prevenção, a vigilância e o monitoramento de 'Doenças de Notificação Obrigatória' e na inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e vegetal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 667.838,95 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2021 que entre si celebram as CEASA/DF e a Rafa Paper Distribuidora Eireli. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, consumo, utensílios, copa e insumos de informática. Processo 00071-00000224/2021-75. Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 35.383,01 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e um centavo). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; Pela contratada: RAFAEL CARNEIRO FONSECA (Representante Legal).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2021 que entre si celebram as CEASA/DF e a Nativa Distribuição de Suprimentos Eireli. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, consumo, utensílios, copa e insumos de informática. Processo 00071-00000224/2021-75. Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 23.246,40 (vinte e três mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela contratada: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo: 00072-00002317/2021-14. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de álcool em gel, álcool etílico, respirador descartável tipo dobrável – pff-2(s) e máscara facial de uso diário reutilizável, conforme Pedidos de Compras nº 4. Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho; 20.122.8201.8517.0093. Fonte: 100. Prazo de Entrega: Itens 3 e 4 entrega única em até 10 dias após emissão da nota de empenho, demais conforme item 5 do TR - anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até 28/09/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 28/09/2021 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONVÊNIO Nº 01/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC

Processo: 00193-00000799/2020-30 Espécie: Apostilamento. Instrumento: Convênio nº 01/2020 - "Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança". Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ Nº 00.038.174/0001-43 e Interviente: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Do Objeto: O presente apostilamento tem por finalidade prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 01/2020 - "Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança", celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, em razão do atraso na liberação das parcelas do recurso. Da Vigência: O prazo de vigência do CONVÊNIO fica prorrogado por 3 meses 19 dias, contados a partir de 10 de setembro de 2021, com previsão de término em 28 de dezembro de 2021. Do Motivo: Fundamenta-se no disposto no art 7º, IV da Instrução Normativa nº 01/2005 e o parágrafo único da Cláusula Oitava do Termo do Convênio. A íntegra do Apostilamento do Convênio e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00759

Processo: 00150-00004829/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS, CPF nº 059.XXX.XXX-43. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00760

Processo: 00150-00004782/2021-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA, CPF nº 698.XXX.XXX-34. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00761

Processo: 00150-00004856/2021-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PABLO HÉRCULES DA CUNHA, CPF nº 025.XXX.XXX-90. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PABLO HERCULES DA CUNHA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00762

Processo: 00150-00004809/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES, CPF nº 052.XXX.XXX-09. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00763

Processo: 00150-00004832/2021-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCUS ALEXANDRE TORRES DE SOUZA, CPF nº 026.XXX.XXX-60. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCUS ALEXANDRE TORRES DE SOUZA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00764

Processo: 00150-00004840/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RICARDO CALDEIRA DE SOUZA, CPF nº 730.XXX.XXX-49. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RICARDO CALDEIRA DE SOUZA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00765

Processo: 00150-00004768/2021-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA, CPF nº 025.XXX.XXX-36. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00767

Processo: 00150-00004770/2021-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES, CPF nº 025.XXX.XXX-33. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00768

Processo: 00150-00004825/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO, CPF nº 057.XXX.XXX-07. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E

ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00769

Processo: 00150-00004819/2021-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA, CPF nº 733.XXX.XXX-91. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00770

Processo: 00150-00004842/2021-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ERIVAN HILARIO DOS SANTOS, CPF nº 047.XXX.XXX-51. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ERIVAN HILARIO DOS SANTOS, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00771

Processo: 00150-00004836/2021-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO CÉSAR BASTOS DA SILVA, CPF nº 043.XXX.XXX-73. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PAULO CÉSAR BASTOS DA SILVA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00772

Processo: 00150-00004841/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RONNALT CORDEIRO BATISTA, CPF nº 036.XXX.XXX-09. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RONNALT CORDEIRO BATISTA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00773

Processo: 00150-00004838/2021-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO SOUBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL VIBRART", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 49.699,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750164; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00774

Processo: 00150-00004838/2021-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 054.XXX.XXX-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00775

Processo: 00150-00004838/2021-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº

03.658.028/0001-09 e KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 054.XXX.XXX-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00775

Processo: 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57 Do Objeto: Contratação de serviço realizado por profissional técnico de audiovisual para transmissão de LIVES em tempo real pelo canal oficial do YOUTUBE da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF. Item 1 - serviço de captação e operação de vídeo e áudio, com equipamento próprio da SECEC, para transmissão em tempo real no canal oficial do YOUTUBE da SECEC. a previsão é de uma média de transmissão de quatro LIVES mensais, com duração de uma a duas horas cada uma, durante o período de um ano e Item 2 - serviço de abertura e administração de salas de reunião virtuais (em plataforma zoom ou similar), com a concomitante transmissão para o canal YOUTUBE da SECEC, com provimento de internet própria. a previsão é de uma média de transmissão de quatro LIVES mensais, com duração de uma a duas horas cada uma, durante o período de um ano, perfazendo o total de 48 transmissões. Prazo: 365 dias. Valor: R\$ 57.799,68 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM E OBRA SERIADA OU TELEFILME,

NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2021 – FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL, NA CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 06/2021, torna pública a relação final de projetos inscritos nas linhas de apoio de Produção de Longa-metragem e Obra Seriada ou Telefilme convocados para realização de defesa oral. Consta a seguir, o número do projeto, o nome do(a) proponente, o nome do projeto e o resultado final em relação à convocação ou não do projeto para realização de defesa oral, nos seguintes termos:

1. LINHA DE APOIO 21.5 – PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

Nº PROJETO	PROponente	PROJETO	RESULTADO FINAL CONVOCAÇÃO DEFESA ORAL
11084	34 FILMES - PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	O MORTO NA SALA	NÃO CONVOCADO
12656	ARTEFÍCIO FILMES LTDA. - ISABELA SHIGUNOV	BRUTUS	CONVOCADO
11146	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - EDUARDO FELISTOQUE	CERRATUS ROBIN HOODS	NÃO CONVOCADO
11315	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	LEOPOLDINA - A IMPERATRIZ DA INDEPENDÊNCIA	NÃO CONVOCADO
12517	CALDO DE CANA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	CACHORRO	NÃO CONVOCADO
12620	CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	BEM -TE -VI - BRASÍLIA	NÃO CONVOCADO
11185	CAZA FILMES LTDA	AS FÉRIAS MALUCAS NA CASA DO VOVÔ	NÃO CONVOCADO
12774	CARNEIRO DE OURO – AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA ME	TARTARINADO	CONVOCADO
11183	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA - ALAYDE AVELAR FREIRE SANT ANNA	MARIPOSA	NÃO CONVOCADO
13713	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MENINA	NÃO CONVOCADO

11193	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	SOCORRO! -LONGA-METRAGEM	NÃO CONVOCADO
11258	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	PRODUÇÃO DO LONGA-METRAGEM SOPHIA	NÃO CONVOCADO
11537	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES EIRELI	COM A DOÇURA DE UMA NÁUSE	NÃO CONVOCADO
11794	LUMIÔ FILMES	MOINHO	CONVOCADO
11402	MLT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - MARCELO VASCONCELLOS TORRES	BRASÍLIA	NÃO CONVOCADO
11487	MOVEO FILMES LTDA - DANIELA MARINHO MARTINS	SANGUE DO MEU SANGUE	CONVOCADO
13461	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	NÃO CONVOCADO
12759	SAL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MISSÃO PANKARARU	NÃO CONVOCADO
11961	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - CRISTIANO DA SILVA VIEIRA	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA	NÃO CONVOCADO
13183	THOR FILMES - ROJER MADRUGA	VESTIDO VERMELHO	CONVOCADO

2. LINHA DE APOIO 21.6 – OBRA SERIADA OU TELEFILME

Nº PROPOSTA	PROponente	PROJETO	RESULTADO FINAL CONVOCAÇÃO DEFESA ORAL
11233	34 FILMES - PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA	NÃO CONVOCADO
11586	ARTEFÍCIO FILMES LTDA.	SOCIEDADE DOS SERES SECRETOS	NÃO CONVOCADO
10999	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	O PARALELO	CONVOCADO
11314	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	CALL CENTER	NÃO CONVOCADO
13115	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	NÃO CONVOCADO
11316	FÁBRIKA FILMES LTDA	AMÁLIA DO BRASIL	NÃO CONVOCADO
11949	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME - THIAGO FORESTI	PÉ DE LÍRIO	CONVOCADO
10547	JOÃO GARRY FACÓ EIRELI	TERRA	NÃO CONVOCADO
13004	MARCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR	DESCONTOLE REMOTO	NÃO CONVOCADO
12219	MD ENTRETENIMENTOS LTDA	MULHERES NA HISTÓRIA (ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR)	NÃO CONVOCADO
13817	MERCADO CULTURAL LTDA - NILSON RODRIGUES DA FONSECA	CHEFS DE RUA	NÃO CONVOCADO
11391	MLT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	BRASILEIROS, COM MUITO ORGULHO	NÃO CONVOCADO
11349	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	MACHOS- PRIMEIRA TEMPORADA	CONVOCADO
10978	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	FALSIANNE - 1º TEMPORADA	NÃO CONVOCADO
11231	PALOMA ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA	FOME - DRAMATURGIA DO SENSÍVEL	NÃO CONVOCADO
13328	PLONGÉE 360 PRODUÇÃO E ARTE EIRELI – ME	CASA DO EMBAXADOR	NÃO CONVOCADO
13530	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	DESIGN DE RAIZ	NÃO CONVOCADO

11741	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	CONVOCADO
12744	SAL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MINISSÉRIECLASSE MÉDIA	NÃO CONVOCADO
10808	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI - ME	PORTA DOS INFERNOS	NÃO CONVOCADO
10801	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI - ME	SANTA DICA	CONVOCADO
13456	TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	CAÔS URBANOS	CONVOCADO
12623	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELE	PSIQUE	NÃO CONVOCADO
10950	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	CONVOCADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As datas e horários em que serão realizadas as defesas orais dos projetos perante o grupo técnico responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

3.2 As análises dos recursos apresentados em relação à convocação preliminar, poderão ser solicitadas a partir do dia 15/09/2021. A solicitação da análise do recurso deve ser enviada para o e-mail recurso.fac@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

CONVOCAÇÃO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM E OBRA SERIADA OU TELEFILME, NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 14/2020 - FAC VISUAL PERIFÉRICO 2020, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 14/2020, torna pública a relação final de projetos inscritos nas linhas de apoio de Produção de Longa-metragem e Obra Seriada ou Telefilme convocados para realização de defesa oral. Consta a seguir, o número do projeto, o nome do(a) proponente, o nome do projeto e o resultado final em relação à convocação ou não do projeto para realização de defesa oral, nos seguintes termos:

1. LINHA DE APOIO 1.4 – OBRA SERIADA OU TELEFILME

Nº PROPOSTA	PROponente	Projeto	Resultado Final Convocação Defesa Oral
10121	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	POLÍTICA: SUBSTANTIVO FEMININO	NÃO CONVOCADO
9982	ANDREA MAGALHAES GLORIA EIRELI ME	OUTRA BRASÍLIA NUNCA MAIS	NÃO CONVOCADO
9740	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME	O PARALELO	CONVOCADO
10080	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO	NÃO CONVOCADO
9939	CASANIMADA FILMES EIRELI - ME	CASA VIVA	CONVOCADO
10092	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	BRASÍLIAS IMAGINADAS	NÃO CONVOCADO
9948	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	ALGORITMO	NÃO CONVOCADO
10030	GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RODAS DE GIGANTE	CONVOCADO
9601	JOÃO GARRY FACÓ - EIRELI	TERRA	NÃO CONVOCADO
9860	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	BRASÍLIA MONUMENTAL	NÃO CONVOCADO
9781	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO	RÉUS - PRIMEIRA TEMPORADA	CONVOCADO
9913	PAIM FILMES LTDA ME	PIRATA DO ESPAÇO	NÃO CONVOCADO

9731	PLONGEE 360 PRODUCAO E ARTE EIRELI ME	CHIPADOS - PRODUÇÃO - MINISSÉRIE	NÃO CONVOCADO
9845	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	DESIGN DE RAIZ	NÃO CONVOCADO
10050	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	CONVOCADO
9761	SASCHA S. KRATZER EPP	CORES DO MUNDO	NÃO CONVOCADO
9596	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	GINA, UMA MULHER INSPIRADORA - MINISSÉRIE	CONVOCADO
10059	THOR FILMES EIRELI	ALCÂNTARA	NÃO CONVOCADO
10079	TROTOAR - PRODUÇÕES DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	CAÔS URBANOS	CONVOCADO
9797	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	CONVOCADO
9907	VANGUARDA – ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	DESCONTOLE REMOTO	NÃO CONVOCADO

2. LINHA DE APOIO 1.14 – PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

Nº PROPOSTA	PROponente	Projeto	Resultado Final Convocação Defesa Oral
10081	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	CERRATUS ROBIN HOODS	CONVOCADO
9938	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	JOÃOZINHO - O FILME	CONVOCADO
9886	GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RODAS DE GIGANTE	CONVOCADO
9889	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	SOPHIA	NÃO CONVOCADO
9815	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	CONVOCADO
9820	PAIM FILMES LTDA ME	RÉQUIEM PARA DONA BENTA	NÃO CONVOCADO
9919	ROMAN FILMES EIRELI	CÁUSTICO	NÃO CONVOCADO
9963	VANGUARDA – ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	BRASÍLIA, CAPITAL UNDER GROUND	NÃO CONVOCADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As datas e horários em que serão realizadas as defesas orais dos projetos perante o grupo técnico responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

3.2 As análises dos recursos apresentados em relação à convocação preliminar, poderão ser solicitadas a partir do dia 15/09/2021. A solicitação da análise do recurso deve ser enviada para o e-mail recurso.fac@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 38/2021

Processo: 00150-00004670/2021-13.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no DODF nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58, neste ato representada por ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTIVAL VIBRART”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 49.699,84 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0164; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 49.699,84 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00773, emitida em 10/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22.11.2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº241.671-9 – Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 10 de setembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004841/2021-04, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista RONNALTY CORDEIRO BATISTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.470.473-09, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004809/2021-11, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista PABLO HÉRCULES CUNHA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado por GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES, sob o CPF nº ***.911.231-09, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004825/2021-11, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.167.271-07, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004832/2021-13, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista MARCUS ALEXANDRE TORRES DE SOUZA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e

Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.377.941-60, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004770/2021-31, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.644.141-33, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004842/2021-41, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.289.784-51, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 9 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004840/2021-51, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista RICARDO CALDEIRA DE SOUZA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.471.711-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004819/2021-56, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.679.901-91, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004768/2021-62, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.374.201-36, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 9 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004856/2021-64, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista PABLO HERCULES DA CUNHA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.894.071-90, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 9 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004782/2021-66, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.609.631-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 9 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004838/2021-82, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.634.465-80, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 9 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004829/2021-91, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante

contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado/a por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.674.566-43, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00004836/2021-93, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do/a artista PAULO CÉSAR BASTOS DA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Chamamento Público nº 13/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação no segmento de cultura LGBTQIA+ e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, representado por ele/a mesmo/a, sob o CPF nº ***.216.601-43, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de setembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00150-00000170/2021-02. Interessado: JULIANA MACHADO OLIVEIRA. Assunto: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIANA MACHADO OLIVEIRA, no valor ordinário de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00422/2021-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 12/2020 do Programa de Incentivo Fiscal. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 10 de setembro de 2021, João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 491/2019

Processo: 00150-00006973/2019-48; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO: Nota de Empenho nº 00032/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 491/2019, VALOR: 491/2019 (491/2019). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00001087/2019-28. Interessado: ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020, alterada pela Portaria nº 142/2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE devido a inobservância do Artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 devido ao envio intempestivo do Relatório de Execução do Objeto. Termo de Fomento nº 26/2019. Realização do projeto "RAPensando nas Escolas". Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES - Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, em sua 3559ª sessão, realizada em 01/09/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar

nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: EQNP EQ 16/20 Área Especial "A" - Ceilândia/DF (Item nº 49, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CNPJ 00.096.867/0001-92 - Processo 0111-001066/2011 - Valor de R\$ 217.737,66 (duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) - Decisão-Diret nº 495/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, em sua 3559ª sessão, realizada em 01/09/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QN 323, Conjunto "B", Lote 02 - Samambaia/DF (Item nº 171, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CNPJ: 07.121.135/0001-54 - Processo 0111-001175/2011 - Valor de R\$ 244.191,77 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos) - Decisão-Diret nº 496/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo	00111-00003587/2021-30
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 11/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 unidades dos bens comuns denominados conjuntos GNSS RTK, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, no intuito de atender às necessidades da Terracap para as demandas que exigem demarcações de imóveis, levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, aquisição e processamento de dados GNSS e aplicações afins
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016, e desp. Documento SEI nº 64117707
Data/hora de abertura:	24/09/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

CRISTIANE PRUDENTE MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2021

Processo: 00390-00001116/2021-34. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ nº 00.025.***0005-87 representada por JULIA ZEMA PARENTE LOPES, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 2025*** expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.***.001-00; na qualidade de procuradora devidamente constituída. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 62421565), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao Lote de Terreno número 7 (sete), do Setor Hospitalar Local Norte (SHL/Norte) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 159.952, no 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa com fulcro no art. 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 118,22 m² em nível de solo para Instalação Técnica - Estação Transformadora, conforme Aprovação da Coordenação Intersetorial de Arquitetura (Documento SEI nº 59874620) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 62421565), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 60953536) destina-se exclusivamente para Instalação Técnica - Estação Transformadora (art. 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 221,09 (duzentos e vinte e um reais e nove centavos) referente ao solo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.4 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília/DF, 27 de maio de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: JULIA ZEMA PARENTE LOPES, na qualidade de procuradora devidamente constituída.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 46/2010

Processo: 0141-000450/2010. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e ITACARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de

Uso nº 46/2010, celebrado em 19 de Julho de 2010, na forma que segue: DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir as obrigações da Concessionária à CONDOMÍNIO DO BLOCO J - SQUARE HOME & SHOP, CNPJ nº 22.299.***0001-90, neste ato representada por JULIANA ARANTES RODRIGUES MAIA, portadora do documento de identidade nº 2141*** SSP DF e inscrita no CPF 794.186.***-30 na qualidade de síndica, que subscreverá o presente ato. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem e de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são onerosas conforme disposto nos incisos I, III “b” do art. 3º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preços públicos, os valores de R\$ 4.405,63 referente ao subsolo e R\$ 1.534,39 referente ao espaço aéreo, conforme avaliação de fls. 126 e Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 046/2010. Valor total corrigido para o ano vigente de R\$ 11.507,48 de acordo com memória de cálculo SEI nº 55244776. 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 3 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 2.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 24 de agosto de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal Em Exercício, e PELO CONCESSIONÁRIO: JULIANA ARANTES RODRIGUES MAIA, na qualidade de síndica.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINANDO KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL PARA DOAÇÃO, A FIM DE ATENDER ENTIDADES (FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES) OU INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ATUANTES EM PROJETOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL AMADOR E FUTEBOL DE BASE MASCULINO, FEMININO E INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VESTINDO O ESPORTE REGENDO-SE PELO DISPOSTO NA LEI NACIONAL Nº 8.666/93. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público nº 16/2021, resolve:

I - Retificar o subitem 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021, passando a constar a seguinte redação:
12.1 O cronograma de seleção dos planos de trabalho observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 16/2021	05/08/2021
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	10/08/2021 a 11/08/2021
3	Resposta à impugnação do Edital de Chamamento Público	11/08/2021 a 12/08/2021
4	Período de inscrições	13/08/2021 a 08/10/2021
5	Análise de habilitação e classificação dos planos de trabalho	11/10/2021 a 15/10/2021
6	Divulgação do Resultado preliminar	18/10/2021
7	Recebimento da interposição de recursos em face do resultado preliminar	19/10/2021 e 20/10/2021
8	Julgamento dos recursos	21/10/2021
9	Divulgação do Resultado definitivo	22/10/2021
10	Convocação para assinatura do Termo de Doação	A partir de 23/10/2021
11	Retirada dos kits	A partir de 23/10/2021

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2021
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, e conforme Decisão SEI-GDF nº 157/2019 - SEMA/GAB/AJL, COMUNICA o interessado JOSÉ DE RIBAMAR LIRA, inscrito sob o CPF nº ***.***.801-91, que a motosserra marca STIHL modelo-MS180, nº de série 1130.012-3045/0229, encontra-se disponível para retirada no prazo de 30 (trinta) dias no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2021
Processo: 00094-00001986/2021-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.490.346/0001-71. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo de Sinalização Visual e Afins (crachá, cordão, porta-crachá, etiquetas de identificação de visitantes), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF e à Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2608/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2689/2021, da Autorização SRP Nº 2608/2021, e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.197,78 (três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06/01/2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias, nº 6.664, de 03/09/2020 e PPA 2020-2023 – Lei nº 6.490 de 29 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15122820985179762; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSOS: 183. DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA MAGALHÃES, Representante Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00009827/2018-11. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica - TCT os procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando à atuação integrada nos casos cujos interessados residam em Unidade da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistentes excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 22/02/2021. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, Defensora Pública.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00009246/2021-76. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X MEDIAÇÃO ONLINE - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Conceder, de forma gratuita e temporária, o direito não exclusivo, não-subscritável e não transferível de acessar e usar a Plataforma MOL, voltada à autocomposição de conflitos por intermédio da realização de audiências de mediação e/ou conciliação em ambiente virtual. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 6 (seis) meses, desde a respectiva publicação em diário oficial pelo órgão contratante. Assinatura: 08/09/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela MEDIAÇÃO ONLINE: MELISSA FELIPE GAVA, na qualidade de Diretora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - (UASG: 926314)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos/materiais de consumo de Informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e anexos, sagrou-se vencedora a empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 05.854.663/0001-97, pela melhor oferta para o grupo único no valor total de R\$ 60.900,04 (sessenta mil e novecentos reais e quatro centavos).

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2021

Processo: 00020-00004011/2020-46. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05). Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021-PGDF. Objeto: aquisição e renovação de licenças de softwares Microsoft - Enterprise Agreement para Governo contemplando serviços de suporte e atualização de softwares, por 36 (trinta e seis) meses. ASSINATURA: 10/09/2021. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de 1.052.940,54 (um milhão, cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00245, emitida em 08/09/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 44.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 140/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SMDB Conjunto 12, Lote 02, Lago Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00015836/2017-72. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

AUTO POSTO JB LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma nº 7/2021, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, na Rodovia DF-290, KM 22, Setor Sul, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00002153/2018-36. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COOPATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 05.247.950/0001-39 - NIRE: 5340000741-3

O Diretor Secretário, Sr.ª Jean Alves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71 e Art. 49 §4 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco), para reunirem-se no dia 24 de setembro de 2021 no SIA trecho 17 via IA 04 lote 1660/1700, Brasília/DF, às 07:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 08:00 horas, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de, no mínimo, 04 associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Eleição de nova diretoria; II) Reforma do Estatuto Social; III) Reforma Regimento Interno; IV) Assuntos gerais. Brasília/DF, 09 de setembro de 2021.

JEAN ALVES DA SILVA

Diretor-Secretário

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.031.724/0001-00

SCS – EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA/DF | TELEFONE: 3224-3808 A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Supermercados, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: Dia 16/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO N R M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO ESPÍRITO SANTO). QNN 03, CONJUNTO “B”, LOTES 43 A 47, CEILÂNDIA NORTE/DF; Dia 20/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO SAMPAIO). QUADRA 13, COMÉRCIO LOCAL 02, LOJA 01, SOBRADINHO/DF; Dia 21/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO SAMPAIO).

QUADRA 13, COMÉRCIO LOCAL 02, LOJA 01, SOBRADINHO – DF; Dia 22/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, (NOME DE FANTASIA - BELLA VIA). SEPN QD 513, CONJUNTO A, LOJA 23, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF. Dia 27/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, (NOME DE FANTASIA - SUPERCEI). SETOR HOTELEIRO, LOTE 05, SETOR CENTRAL, GAMA/DF; Dia 28/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO SUPERBOM. QUADRA 314, SAMAMBAIA SUL/DF. Dia 29/09/2021, às 16h, em 1ª convocação, ou às 17h em 2ª e última convocação, PRÓXIMO AO TAGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO VIVENDAS). QNE 06, LOTES 04, 05 E 06, LOJA 01, TAGUATINGA NORTE/DF, e Dia 03/10/2021, às 10h, em 1ª convocação, ou às 11h em 2ª e última convocação, de forma presencial e virtual, no Clube do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal (SINDICOM/DF), Ponte Alta Norte, Gleba “A”, nº 25, Núcleo Rural Casa Grande, Gama/DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizem o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Acordos Coletivos de Trabalho – ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/11/2021 a 31/10/2022; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, “E” da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT), bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT; e) Assuntos Gerais. O link da assembleia estará disponível no site: www.sindicomdf.com.br. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.

GERALDA GODINHO DE SALES

Secretária Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal - SINTRAMACON/DF, Sr. JADIEL DE ARAÚJO SANTOS, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de setembro de 2021 às 09h, em primeira convocação e as 10h em segunda convocação na ADE Q 400 Conjunto 1, 18/27 28 Lote - Recanto das Emas, Brasília/DF, 72625-001, Madeireira Prima. A assembleia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicações a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com as representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de novembro de 2021; Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como estabelecimento de contribuição assistencial, taxa de convenio, contribuição negocial; c) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.

JADIEL DE ARAÚJO SANTOS

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO – APSESMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 42.017.826/0001-03

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO – APSESMT, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e Art. 9, “I” do Estatuto Social), convoca seus 13 (treze) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá de forma presencial, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2021, na sede da Associação localizada na QS 01, Lote 34, Torre 3, Sala 103, Ed LED Intercity, Brasília/DF, às 18:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19:30 horas, com a presença de 20% (vinte por cento) do total de sócios, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assuntos Assembleia Ordinária: 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2021; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; Assembleia Extraordinária: 2º) Dissolução da Associação de acordo com art. 48 do estatuto. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.

EMANUELL HENRIQUE DE O. F. SILVA

Diretor Presidente